

Diário Oficial do Estado

RIO DE JANEIRO

ANO XII • N.º 233 • SEGUNDA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 1988 • PARTE I • Czf 2,50

Poder Executivo

Bombeiros já têm lança para atuar na Baía de Guanabara

As ilhas da Baía de Guanabara já contam com um meio de combater incêndios. Trata-se da lança L-7 que, equipada com quatro mangueiras e um canhão com capacidade para lançar jatos a uma distância de 50 metros, já está em operação e pronta para combater incêndios

em embarcações, também. A grande vantagem desta embarcação é que ela pode atuar durante 45 horas seguidas sem ser abastecida, pois faz a captação de água diretamente por meio de uma bomba de sucção. A L-7 é a antiga L-60, encontrada desativada quando, no ano passá-

do, o coronel Cardoso de Bem assumiu o comando do Corpo Marítimo de Salvamento. A lança terá uma tripulação fixa de oito homens que trabalharão sintonizados com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros.

Última página

Extração de areia no Estado causa problema ambiental



Os técnicos querem os mineradores ajudando na preservação ambiental

A questão da extração de areia no Estado do Rio de Janeiro será discutida, na próxima sexta-feira, por técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Controle e representantes de vários órgãos estaduais e federais. A questão preocupa, pois vem causando problemas ambientais e há sempre o perigo de formação de crateras, após a extração. Os técnicos vão debater ainda a necessidade de uma maior disciplina e fiscalização às firmas que exploram a atividade. Da reunião deverá sair uma orientação para os mineradores, para que eles contribuam para um melhor desempenho das atividades.

Última página

Mulheres ganham delegacias em breve

Até o final do mês, a Secretaria de Estado de Polícia Civil vai inaugurar duas delegacias da mulher, uma em Niterói e outra em Duque de Caxias, ainda com homens, enquanto as mulheres, na fase de estágio, se graduam para assumir esses dois novos cargos. **Página 25**

Fim do BNH não afeta planos da Cehab

A extinção do Banco Nacional de Habitação — BNH, pelo governo federal, não vai afetar os projetos da Companhia de Habitação do Estado do Rio de Janeiro — Cehab. Dos 29 projetos encaminhados ao extinto órgão, apenas três foram autorizados pelo governo. **Página 3**



A nova lança pode atuar em qualquer tipo de incêndio na Baía de Guanabara

Cidade se enfeita para o Natal e ganha 26 árvores

Até o dia 20, a Cidade do Rio de Janeiro estará toda ornamentada para o Natal. A Comissão Municipal de Energia começa hoje a instalar 26 árvores de Natal em diversos pontos da Cidade. Três ár-

vores formarão a decoração do Aterro do Flamengo, medindo cada uma 40 metros de altura e utilizando 2.808 lâmpadas de cores variadas.

Página 2

Comercialização do carnaval é tema de vídeo

Página 2

Riotur quer os cariocas fazendo carnaval de rua

A Riotur não quer que o carioca arrume as malas e fuja da Cidade às vésperas da festa mais famosa do Rio. Para a empresa, a grande estrela do carnaval não é o turista, mas aquele que mora no município. Por isso, quer que o carioca volte a se entusiasmar com as folias de Momo em seu bairro, se reúna com os amigos nas animadas rodas de cerveja e saia para brincar com toda a família. Aquela carnaval como nos velhos tempos...

Para que a idílica passe do saudosismo à realidade, a Riotur reunirá amanhã, numa iniciativa inédita no Rio, um grande

número de empresários e pessoas ligadas ao samba para assistirem a um vídeo sobre sua intenção de ampliar o carnaval por toda a cidade, com o apoio de uma base financeira sólida e com vantagens para aqueles que se mostrarem inclinados a fazer investimentos nesta área.

O presidente da Riotur, Wagner Teixeira, e o presidente da Comissão de Carnaval — 87, Reginaldo Bessa, falarão aos presentes após a exibição do vídeo, marcada para às 10 horas no auditório da empresa. Além dos titulares da Liga Independente e da Associação das Escolas de Samba do Município do Rio, fo-

ram convidados empresários de grandes organizações comerciais, industriais e agências de publicidade.

CARNAVAL COMUNITÁRIO

A importância do carnaval de rua como divertimento para a população carioca e a viabilidade de sua comercialização — no sentido de oferecer maiores condições de ampliá-lo — sintetizam o vídeo realizado por Amador Conde. A discussão não é esquecer o turista — importante para a Cidade durante o ano inteiro —, mas valorizar o carioca:

Comissão de Energia instala 23 árvores de Natal na cidade

Começa hoje e estará pronta até, no máximo, dia 20, a instalação, em diversos pontos da Cidade, das árvores de Natal, com luzes coloridas, com que a Comissão Municipal de Energia ajuda a dar um tom de alegria ao final de ano dos cariocas. Serão colocadas 26 árvores, sendo que as três que formarão a decoração do Aterro do Flamengo terão 40 metros de altura e 2.808 lâmpadas de cores variadas. Este ano, pela primeira vez, o serviço de instalação das árvores de Natal na Cidade estará sendo executado inteiramente por funcionários da Comissão, com a utilização de 24.993 lâmpadas de 15 watts

TRADIÇÃO

A decoração com árvores de Natal estilizadas, utilizando luzes coloridas, já se tornou uma tradição na Cidade e, principalmente, as colocadas no Aterro do Flamengo que chamam a atenção de moradores e turistas nesta época do ano. Este ano, no Aterro, as árvores ficarão em frente ao Museu de Arte Moderna, próximo ao Museu Carmem Miranda, e, na outra ponta, entre as Avenidas Rui Barbosa e Oswaldo Cruz.

As árvores são armações de cabo de aço, que servem de base para as gambiarras, com os locais que levam lâmpadas, nas cores vermelha, azul, amarela e,

verde. Tirando as do Aterro, de 40 metros, as demais 23 árvores terão uma altura de 14 metros e serão dotadas de um total de 789 lâmpadas, cada.

São os seguintes os locais onde a Comissão Municipal de Energia irá instalar as árvores de Natal, além do Aterro: Praça Mauá, Catumbi, (entre a Rua Padre Miguelinho e Avenida 31 de Março), Largo do Machado, Avenida Princesa Isabel, em Copacabana (entre Avenida Avenida Nossa Senhora de Copacabana e Rua Viveiros de Castro), Lagoa (na boca do Túnel Rebouças), Campo de São Cristóvão e Praça Saens Peña. Na Vila Isabel, a árvore de Natal ficará na Praça Barão de Drummond, enquanto em Bonsucesso será instalada, na Praça das Nações, na Penha, no largo do mesmo nome e no Méier, no conhecido jardim do bairro.

No Encantado, ficará na Praça Eudócio Passos e no Irajá, na Praça Honório Gurgel, enquanto em Madureira estará na Rua Carvalho de Souza, junto ao Viaduto Negrão de Lima. Em Jacarepaguá, na Praça Barão de Taquara, em Bangu, na Praça da Fé e em Campo Grande, na Praça João Esberard. Já em Sepetiba, a decoração estará na Praça Washington Luís, na Ilha do Governador, no Parque Manoel Bandeira, e, na Barra da Tijuca, na Avenida Sernambetiba próxi-

mo ao Condomínio Barramareis. Na Pavuna a localização é a Praça Énio e na Pedra de Guaratiba, Rua Barros de Alarcão.

ECONOMIA

O material empregado na instalação das árvores de Natal será inteiramente reaproveitado de anos anteriores, e uma novidade que redonda em economia é que, este ano, o serviço estará sendo feito inteiramente por funcionários da própria Comissão Municipal de Energia, sem a participação de firmas contratadas, como vinha ocorrendo. Aliás, segundo sua direção, a Comissão vem aumentando gradativamente a execução das obras sob seu controle, sendo que a manutenção de todos os serviços de iluminação pública da Cidade, já é feita, há algum tempo, inteiramente por seus funcionários.

De acordo com o engenheiro Paulo Nário Fiad Mantel, presidente da Comissão, o consumo de cada uma das árvores de Natal "é compensado pelo desligamento das lâmpadas originais dos postes que servem para sua sustentação", o que traz ainda a vantagem de proporcionar uma visão melhor da iluminação da decoração natalina. As árvores de Natal que a Comissão Municipal de Energia vai instalar pela Cidade somente serão retiradas após o Dia de Reis, 6 de janeiro.

População de rua tem festa na Arquidiocese Metropolitana

Cem internos da Fundação Leão XIII, selecionados entre os que ficam nos Centros de Recuperação Social do Fonseca, Itaipu e Campo Grande, além do Centro de Triagem de População de Rua, em Bonsucesso, participarão da festa de Natal que a Arquidiocese do Rio de Janeiro está promovendo hoje, a partir de 10 horas, e com o apoio da iniciativa privada, na Catedral Metropolitana. Da festa, deverão participar 1.500 pessoas pertencentes à população de rua, através de três obras sociais, mas a Fundação teve que reduzir sua participação e selecionar, os que irão, devido a alta incidência de doentes mentais, entre seus internos, por culpa da

indevida desativação de órgãos da esfera federal que resultou no abandono, nas ruas, muitas centenas de doentes mentais crônicos

INCÚRIA

O problema que fica na base da participação restrita da Fundação Leão XIII, na festa de hoje, configurou-se há cerca de 2 anos e meio, quando a Dinsam, Divisão Nacional de Saúde Mental, órgão pertencente ao Ministério da Saúde, desativou de uma hora para outra cinco pavilhões do Hospital Psiquiátrico Pedro II, no Engenho de Dentro, onde ficavam doentes mentais crônicos. Estas pessoas foram literalmente colocadas na rua,

da mesma forma que outros doentes crônicos hospitalizados, nas demais unidades do sistema, inclusive o Pinel, onde o atendimento passou a ser apenas ambulatorial.

"Com isso, um contingente enorme de doentes mentais crônicos ficou exposto à sua própria sorte, já que a maioria das famílias não mais tomou conhecimento deles", explicou uma fonte da Fundação, "e um problema grave veio parar nas nossas mãos com a absorção de cerca de 1.200 dessas pessoas".

Segundo essa fonte, a Fundação Leão XIII tem por finalidade a recuperação social das pessoas afastadas do processo produtivo, e não a guarda

Concurso para taquígrafo

A Fundação Escola de Serviço Público — Fesp, informa que as notas da prova escrita do concurso interno de transferência para taquígrafo legislativo do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro serão lidas em ato público de identificação no dia 10 de dezembro, às 19h, na Fesp — Av. Carlos Peixoto, 54, 8.º andar. Os candidatos que desejarem ter vista de prova poderão fazê-lo logo após o término da leitura.

Ofício de agradecimento

O presidente do Club Municipal, Octávio Luiz Alves, enviou ao governador Leonel Brizola o seguinte ofício: "Em nome do quadro social e dos poderes dirigentes do Club Municipal, estou manifestando a alegria de todos pela mensagem enviada à Assembléia Legislativa concedendo às pensionistas do Iperj a paridade prometida por V. Exa. Pode crer, senhor governador, que, ao atender tão justa reivindicação, V. Exa. praticou mais um ato de grande justiça, dentre tantos outros. As pensionistas estão exultantes de felicidades e nós também, que acompanhamos o dia a dia incansável dessas senhoras. Parabéns, governador. Obrigado, pela diretoria, pelo Club".

Pólo de artesanato mineral

O Departamento de Recursos Minerais — DRM-RJ, vinculado à Secretaria de Estado de Minas e Energia, está participando juntamente com a Companhia de Desenvolvimento Industrial — Codin, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico — CNPq e Fundação Nacional do Bem Estar do Menor — Funabem, de um projeto para instalação de um Núcleo de Artesanato Mineral, em janeiro de 1987, no Município de Santa Maria Madalena, que visa o ensino profissionalizante dessa atividade, para jovens da 14 a 17 anos de idade, criando opções de trabalho no interior. O DRM-RJ, além de dividir a coordenação do projeto com esses órgãos, irá também identificar e caracterizar jazidas de rochas e minerais, que serão empregados como matéria-prima na confecção dos objetos. A Prefeitura de Macalena, que participa também do projeto, está terminando a construção de um galpão com 200 metros quadrados de área, que abrigará salas de aula e de equipamentos apropriados, esses a serem fornecidos pela Funabem.

"Tal Tudo Igual"

Entre os dias 11 e 14 próximos, no Espaço Cultural Sérgio Porto, no Humaitá, o público poderá visitar a exposição de Eduardo Barros Tal Tudo Igual. A inauguração está marcada para terça-feira, dia 11, às 18h, na Rua Humaitá, 163.

RADIO ROQUETE PINTO

PROGRAMAÇÃO DE HOJE

AM ROQUETE — 630 KH

Nesta segunda-feira, o tema do Programa Tome Ciência é "A Literatura Brasileira dos Anos 50", com a participação de Antônio Nunes, do Museu da República. No programa Mulher na Roquete, será discutida a questão de "Como votou a mulher na favela", com a presença da vereadora Dilza Terra.

- 05:00 — Canto da Terra — música regional com Irani dos Santos
- 07:00 — Jornal da Manhã — notícias e debate, com Alvaro Queiroz e Sidney Resende.
- 10:00 — Conversa das Dez — entrevista e debate, com Antônio Carlos Cunha
- 12:00 — Tome Ciência — divulgação científica, com Isa Vargas
- 13:00 — Mulher na Roquete — Diva Múcio Teixeira entrevista e debate o mundo da nova mulher
- 14:00 — Voto Musical — o ouvinte faz a parada de sucessos, com apresentação de José Maurício
- 16:00 — Programa da Tarde — Jorge França comenta, debate e dá as últimas notícias
- 18:30 — Jornal das Seis e Meia — resumo noticioso com Maurício Figueiredo
- 20:30 — Surfelemento Musical Roquete — começa de noite musical
- 20:55 — Notícias do Rio de Janeiro — manchete da edição seguinte do D. O. Notícias
- 21:00 — Pagode Geral — a música brasileira, com Antônio Alêm

Cehab desenvolveu seus projetos no atual Governo independente do BNH

A partir de uma política habitacional alternativa — dando ênfase a programas destinados à população de baixa renda —, a Cehab pôde desenvolver sua gestão independente do Banco Nacional de Habitação (BNH), durante o governo Leonel Brizola. Dos 29 projetos habitacionais encaminhados pela companhia ao BNH — totalizando 44 mil novas unidades, sempre em comunidades carêntes —, apenas três foram autorizados pelo banco, mas os recursos correspondentes não foram liberados até hoje.

— A companhia demonstrou, nesses últimos

anos que pôde funcionar sem o BNH e, agora, com sua extinção, essa funcionalidade dependerá da política de habitação que o novo governo do Estado adotar — observou o presidente da Cehab, Antônio Carlos Bomfim.

Apesar disso, para ele foi "uma surpresa" a comunicação do fim do Banco, já que o Governo federal havia constituído o Grupo de Trabalho de Reformulação do Sistema Financeiro justamente para, como o nome já diz, estudar propostas para a reformulação do sistema financeiro e habitacional do País. Assim, depois de meses de trabalho — o grupo

era bastante heterogêneo, reunindo de empresários a mutuários e Cohabs de todo o Brasil — as sugestões apresentadas sequer foram discutidas pelo Governo federal.

— A extinção pegou os próprios integrantes do grupo de surpresa. Dentre as sugestões da comissão constavam, inclusive, a transformação do BNH em Banco Nacional de Desenvolvimento Urbano (BNDU), voltado a uma política habitacional para as populações de baixa renda, e ainda o sepasse da gerência dos recursos do Sistema Financeiro Habitacional para o Banco Central — completou Bomfim.



Bomfim disse que a Cehab mostrou que pode funcionar sem o BNH

Volume de recursos liberados diminuiu

Diminuiu para a terça parte o volume de recursos liberados pelo BNH, para o Estado do Rio de Janeiro, do último ano do governo anterior (82) até hoje. Mesmo assim, os valores remetidos no período do governo Leonel Brizola foram canalizados na conclusão de obras iniciadas antes de sua administração.

O único projeto habitacional que teve financiamento do BNH na atual administração foi o Parque Retiro Poético, em Cordeiro. A licitação pública realizou-se em 81, embora os Cz\$ 8,7 milhões só tenham

sido liberados no ano passado. Toda a verba repassada pelo banco à companhia em 86 — Cz\$ 2 milhões — refere-se a este conjunto, com 590 unidades.

SEM RECURSOS

Os três projetos habitacionais que foram autorizados pelo BNH, mas não chegaram a ter recursos liberados para início das obras, tiveram concorrência pública realizada pela Cehab, em 84. Os projetos referem-se à construção de 1.280 unidades habita-

cionais; na Avenida Bento Ribeiro Dantas (Bonsucesso); 495 unidades na Rua Paçaré (Santa Cruz) e 200 em São Gonçalo, na Rua Professora Adélia Martins. Todos incluindo obras de infra-estrutura de urbanização.

Dentro do Programa Pequenos Conjuntos, da Cehab, foram encaminhados 10 projetos habitacionais ao banco, sem aprovação: 763 unidades na Estrada dos Campos Novos, em São Pedro da Aldeia (Cz\$ 46,6 milhões); 660 unidades em Cosmos (Cz\$ 40,4 milhões); 305

unidades: na Cidade de Deus (Cz\$ 10,1 milhões); 301 unidades em Boa Vista; Porciúncula (Cz\$ 19,4 milhões); 275 unidades no Aterrado São Lourenço, em Niterói (Cz\$ 9 milhões); 239 unidades e uma escola em Nova Holanda, Bonsucesso (Cz\$ 11,8 milhões); 100 unidades em Cabo Frio (Cz\$ 6,4 milhões); 80 unidades em Itaocara (Cz\$ 5,9 milhões); 76 na Estrada dos Gouveias, Santa Cruz (Cz\$ 3,7 milhões) e 13 unidades na Avenida Cesário de Melo, também em Santa Cruz (Cz\$ 699 mil).

COMERCIALIZAÇÃO

Foram comercializadas pela Cehab 15.600 unidades com financiamento do BNH a 20 conjuntos habitacionais que começaram a ser construídos em 82, a maioria na Zona Oeste e municípios do interior.

Dentro da filosofia do atual governo, pôs-se fim ao chamado "listão da casa própria", quando a Cehab abria inscrições para milhares de pessoas sem qualquer garantia de quando seriam atendidas. Por isso, a companhia passou a fazer inscrições apenas por projeto a ser executado.

Companhia desenvolveu política própria

Sem sequer poder reduzir-se a mero agente do Sistema Financeiro Habitacional, a Cehab voou mais alto e desenvolveu uma política habitacional própria, priorizando os segmentos da população de menor poder aquisitivo. Assim, com recursos do Estado, a companhia passou de simples vendedora à construtora, executando projetos de caráter especial, construindo novas unidades habitacionais dentro do Programa Cada Família Um Lote.

— Neste processo, o diálogo permanente com as associações de moradores trouxe uma expe-

riência proveitosa para a empresa e democratizou, ainda mais, sua relação com a comunidade — frisou o presidente da companhia, Antônio Carlos Bomfim. Por isso, esses projetos contaram sempre com a mão-de-obra recrutada nas próprias comunidades beneficiadas. Depois, a Cehab ainda financiava material de construção para os futuros moradores nas unidades.

A construção de 270 casas no Aterrado São Lourenço — a ex-favela que contornava o acesso à Ponte Rio-Niterói, na antiga capital fluminense — foi considerada um projeto

habitacional inteiramente inovador. Houve a contratação de mão-de-obra da comunidade em mais de 30% do total e, um convênio com o Senai, possibilitou a formação de vários profissionais em atividades ligadas à construção civil.

A participação comunitária também destacou-se neste projeto: todas suas fases foram discutidas com os moradores, que chegaram até a alterar o projeto inicial. O sistema de construção das casas — tipo duplex com 44 metros quadrados de área construída — também foi pioneiro: para evitar, desalojados, as

casas foram entregues aos moradores à medida em que eram construídas. Aproximadamente 1 mil e 400 pessoas foram beneficiadas.

A Cehab também participou da instalação de 52 famílias na Estrada da Meringuava, em Jacarepaguá, depois que esta comunidade foi obrigada a deixar a localidade que ocupava, conhecida por Tijuquinha, por questões judiciais.

O projeto feito pela companhia teve custo global de Cz\$ 1 milhão, com financiamento dentro do Programa Cada Família Um Lote — 15% do salário mínimo durante 48 meses.

Desde 84, as famílias ocupam casas de 26 metros quadrados, com área disponível para o acréscimo de até dois cômodos. Foram assentadas as redes de água e esgoto, além da elétrica.

Dentro dos mesmos moldes de construção e financiamento, a Cehab construiu 135 unidades no Mutirão Nova Aurora, em Nova Iguaçu — onde houve o financiamento de material para 300 famílias; 64 apartamentos e 45 casas nas Favelas Pavão, Pavãozinho e Cantagalo; 40 unidades no Morro dos Macacos e 13 unidades em Pedra Lisa.

CULTURA & LAZER

EGBERTO GISMONTI: Do interior fluminense para o mundo

Ele saiu de uma pequena cidade na fronteira entre o Rio de Janeiro e Minas Gerais. Bebeu suas influências musicais locais, na família apaixonada pelos sons. E de um salto em direção ao futuro, projetando seu nome e o nome de sua cidade e Estado não só no país mas pelo mundo agora.

Egberto Gismonti está lançando mais um disco, *Alma*, pela Emi-Odeon, com o cuidado de sempre, com um repertório que resume alguns de seus melhores momentos musicais.

— Refiz alguns temas musicais porque nos últimos tempos, conta o compositor, me dei conta de que dei um grande salto na vida pessoal e profissional. Passei a tocar melhor e isto é nítido neste disco.

Na medida em que Egberto é considerado quase um "virtuoso" do violão e dos teclados, como pode ter dado este salto? Ele responde.

— A partir do disco que fiz recriando a música do Villa-Lobos, resolvi começar a refazer minhas próprias músicas, revendo os temas, e acrescentando coisas. Como há muitos anos lido com música, acabei resolvendo um problema técnico. E este é um disco bonito, não é simplesmente um disco bom. Ele faz chorar a maioria das pessoas. A música está agora falando muito mais do que falava antes. Estou conseguindo fazer o meu instrumento cantar, no sentido da voz.

Egberto levou quatro meses para fazer o disco dedicado a Villa-Lobos. Fez e refez várias vezes até conseguir o que pretendia. Depois do que chamou de "namoricos" com o som oriental, assumiu definitivamente o seu caráter brasileiro:

— Eu sou daqui, sou brasileiro de fato, quero me desenvolver aqui e descobrir a alma do sentimento brasileiro. Por exemplo, neste disco gravei o maracatu, mas não é a melodia do maracatu que me interessa, é a alma dele. Quero viver intensamente dentro do Brasil.



Egberto Gismonti lança mais um disco

E, dentro do Brasil e do Estado, que peso tem para você Carmo, a sua cidade natal?

— Carmo é uma cidade de características singulares, que fica entre nós e o Rio, não tem melhor mineiro que o mineiro de fronteira. É uma cidade de uma beleza extraordinária, em cima de um morrinho, do qual cortaram o topo, que tem praçinha, igreja e todas estas coisas de cidades de interior, e que tem mais, tem quatro ruas pra baixo do morro e três que o circundam, como a um bolo de aniversário. E tem também os meus parentes músicos, o meu avô Antonio e o meu tio Edgar, ambos Gismonti e ambos compositores.

Egberto iniciou-se musicalmente no Carmo e depois foi estudar no Conservatório Brasileiro de Música, em Friburgo. E hoje, já tendo feito sucesso pelo mundo todo em dezenas de gravações, pede para mandar um recado para o ministro Funaro. Ele quer que seja revisto o critério de importação de instrumentos musicais, para que todos possam, aqui ter instrumentos de qualidades, sem taxações. Ele diz:

— A música popular brasileira não pode continuar apenas dentro do bairro Brasil. Se o Brasil está integrado no mundo, vamos considerar que um dos nossos produtos melhores é a música e que podem ser também mais rentáveis do ponto de vista econômico. Vamos dar condições aos nossos músicos de trabalharem melhor.

Auxílio para montagem de espetáculos infantis

As secretarias estaduais e municipais da cultura do Rio de Janeiro e o Inacen estão divulgando edital que regula o auxílio para a montagem de espetáculos infantis no período que vai de janeiro a abril de 1987. As propostas serão analisadas por um grupo de trabalho formado por representantes das secretarias do Inacen, da Funarj, da Sated/RJ, da Acet e da Fetarj.

Na análise dos pedidos, serão considerados o currículo da empresa, se é ou não texto nacional, a proposta da montagem, bem como sua ficha técnica e orçamento da produção.

Para a inscrição, as companhias devem apresentar os seguintes documentos: requerimento com nome do responsável e nome e endereço da empresa; uma cópia do texto da peça, proposta detalhada da montagem, sobretudo a relação do espetáculo com a plateia; ficha técnica; currículo da empresa e de seus representantes; atestado de liberação da peça ou protocolo de encaminhamento

para a censura; declaração da Sbat ou do autor permitindo a montagem do texto; plano de trabalho com locais e número das sessões previstas; orçamento detalhado da produção; cópia dos documentos de identidade e Cid do responsável pela empresa, conta bancária da empresa, registro da firma e respectiva certidão, atestado de quitação do Imposto Sindical da empresa; comprovação de inscrição do ISS e CGC, número de registro profissional do elenco e cartão de contratante da empresa.

As inscrições acontecem até 15 de janeiro, na Coordenadoria de Teatro da Funarj, na Rua Araújo Porto Alegre, 71, 8.º andar, das 11 às 16 horas. O pagamento do auxílio-montagem deverá ser de 80% no ato de assinatura do contrato e 20% mediante comprovação da estréia. A empresa que receber o auxílio se obriga a fazer constar do material de divulgação interno e externo este apoio financeiro e o nome das entidades que o patrocinam.

Oficina de artes para crianças

Crianças a partir de três anos podem se inscrever na Oficina de Artes do Centro Cultural Municipal de Santa Teresa. A taxa é de Cz\$ 50,00, as mensalidades de Cz\$ 150,00 e as atividades se realizam às 4.ªs e 6.ªs-feiras de 9 às 10h30m e às terças e quintas de 14 às 15h30m.

Centradas principalmente nas artes plásticas, mas usando também as demais linguagens artísticas, as atividades da

oficina visam estimular a autoconfiança, a espontaneidade e a consciência do próprio corpo na garotada, sensibilizando-a para o meio ambiente. No contato com tintas, argila, sucata, a criança desenvolve a criatividade. A orientação é de Madalena da Colette, Formada em Tecnologia da Construção Civil, Madalena interessa-se também pela arte e é professora da Escolinha de Artes do Brasil. O centro fica na Rua Monte Alegre, 306.

Velha Guarda no MIS

De hoje até o dia 12, acontece no Museu da Imagem e do Som o Primeiro Encontro da Velha Guarda do Samba, com depoimentos de quase 40 figuras ligadas às raízes da cultura popular das escolas de samba cariocas. Segundo Ferdj Carneiro, diretor do MIS, "é aquela pessoal da copa e da cozinha, que abre os desfiles das escolas, que ao

mesmo tempo compõe as músicas e ajuda a administrar as escolas".

É uma iniciativa do Projeto Memória do Samba e, sempre às 19h, serão realizadas mesas-redondas com os seguintes temas: origens do samba carioca, origem e evolução das escolas, a velha guarda no contexto atual.

ROTEIRO

DEZEMBRO

Hora do Conto nas Bibliotecas Regionais

Narração de histórias e atividades criadoras para crianças da comunidade. Entrada franca.

- **Biblioteca Regional Lagoa-Leblon** (Annita Porto Martins)
Rua Dias Ferreira, 417. As terças-feiras, 10h e 14h.
- **Biblioteca Regional de Botafogo**
Rua Farani, 53. As terças-feiras, 14h.
- **Biblioteca Regional do Engenho Novo**
Rua 24 de Maio, 1305. As terças-feiras, 2 e 9, 10h.
- **Biblioteca Regional de Campo Grande**
Praça Thelmo Gonçalves Maia, s/n.º. As quartas-feiras, 3, 10 e 17, 10h e 15h.
- **Biblioteca Regional do Rio Comprido**
Travessa Nestor Vitor, 64. As quartas-feiras, 3 e 17, 15h.
- **Biblioteca Regional da Tijuca**
Rua Guapenil, 61. As quartas-feiras, 3 e 10, 10h e 15h.
- **Biblioteca Regional de Irajá**
Rua Monsenhor Félix, 420 - Lojas B e C. As quartas-feiras, 3, 10 e 17, 9h.
- **Biblioteca Regional de Jacarepaguá**
Rua Dr. Bernardino, 218. As quartas-feiras, 3, 10 e 17, 10h. As quintas-feiras, 4, 11 e 18, 15h.

Literatura

● Espaço Cultural Sérgio Porto

Ronaldo Brasil — Um carioca em Havana. Lançamento dia 8 de dezembro. As 20h. Editado pela Achiamé, com ilustrações do próprio autor. Rua Humaitá, 163 — Humaitá.

Cursos

CURSOS DE DANÇA, GINÁSTICA, MÚSICA E ARTES PLÁSTICAS

Inscrições abertas em Santa Teresa

Em dezembro, o Centro Cultural Municipal de Santa Teresa (Laurinda Santos Lobo) tem vagas para diversos cursos, todos com taxa de Cz\$ 15,00 e mensalidades variadas. Escolha o seu e inscreva-se na Rua Monte Alegre, 306, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h. Tel.: 242-9741.

BALLET CLASSICO

BÁSICO

Para crianças, a partir de 6 anos. As terças e quintas-feiras, 8h às 9h e 16h às 17h.

ADIANTADO

As terças e quintas-feiras, 14h às 15h. Mensalidades: Cz\$ 50,00. Orientação: Prof.ª Maria Eugênia Guimarães.

JAZZ

Início: 1.º de dezembro. As segundas, quartas e sextas-feiras, 16h às 17h e 17h às 18h. As terças e quintas-

feiras, 17h às 18h. Mensalidades: Cz\$ 100,00. Orientação: Paulo Roberto Melo.

GINÁSTICA

As segundas, quartas e sextas-feiras, 7h às 8h. 2 aulas semanais: Cz\$ 35,00. 3 aulas semanais: Cz\$ 45,00. Orientação: Prof.ª Valéria Seabra.

CORPO E MOVIMENTO

As segundas, quartas e sextas-feiras, 8h às 9h30m e 9h30m às 11h. Mensalidades: Cz\$ 100,00. Orientação: Prof. Jorge Fabricio Cunha de Almeida.

EXPRESSION CORPORAL

As terças e quintas-feiras, das 10h às 12h. Mensalidades: Cz\$ 120,00. Orientação: Maurício Junqueira.

NÚCLEO DE MÚSICA — VIOLÃO E CAVAQUINHO

As segundas-feiras, de 14h às 17h e das 19h às 21h; às terças-feiras, de 9h às 12h e das 14h às 17h; às quintas-feiras, das 9h às 12h, das 14h e 17h e das 19h às 21h. Mensalidades: Cz\$ 100,00, professor Messias dos Santos.

FLAUTA

As quartas-feiras, das 10h às 17h; às sextas-feiras, das 15h às 21h, mensalidade a Cz\$ 100,00, com professor Paulo Dantes.

DESENHO

De 10 a 18 anos. As segundas e quartas-feiras, das 9h às 11h, mensali-

dades a Cz\$ 80,00, com Gerardo Campana.

SERIGRAFIA

Aos sábados, das 14h às 16h e das 16h às 18h, mensalidade a Cz\$ 100,00, com Pedro Moraes Braga.

Dança

● Teatro Municipal

Quebra-Nozes — Corpo de Baile do Teatro Municipal. Solistas: Ana Botafogo, Sílvia Barroso e Cecília Kerche. Até 21 de dezembro. Datas e horários: 9/12 às 18h30m; 11/12 às 21h; 13/12 às 17h; 14/12 às 10h30m; 17/12 às 18h30m; 18/12 às 21h, 19/12 às 18h30m; 20/12 às 17h; 21/12 às 10h30m. Ingressos: Cz\$ 150,00 plateia e balcão nobre; Cz\$ 80,00 balcão simples; Cz\$ 50,00 galeria; Cz\$ 1.000,00 frisa e camarote.

Artes Plásticas

● Espaço Cultural Sérgio Porto

Raízes negras, 12 artistas. Pinturas de Jacira Silva, Vidal, Nilson de Souza e Heitor dos Prazeres Filho. Esculturas de Marclio Barroco, Emanuel Araújo, Helena Ferraz e Luisa Luena. Gravuras de Paixão e José Higino e técnica mista de Artur Barrio e fotos de Januário Garcia. Até 7 de dezembro. Além disso, há também mostra de pintura em acrílico de Eugênio Duque. Até 10 de dezembro. Rua Humaitá, 163, diariamente, das 10h às 18h.

Governo do Estado

GOVERNADOR
Leonel de Moura Brizola

VICE-GOVERNADOR
Darcy Ribeiro

SECRETÁRIOS DE ESTADO

GOVERNO

Edson de Almeida Brasil
JUSTIÇA E DO INTERIOR
Eduardo Seabra Fagundes
PLANEJAMENTO E CONTROLE
Teodoro Buarque de Hollanda
ADMINISTRAÇÃO
Luis Fernando Ribeiro Matos (Interino)
FAZENDA
Shirley de Oliveira Pinto
CIÊNCIA E CULTURA
Edmundo Ferrão Moniz de Aragão
EDUCAÇÃO
Maria Yedda Leite Linhares
SAÚDE E HIGIENE
Miguel Angelo Roberto D'Elia
PROMOÇÃO SOCIAL
Ailton Leite da Silva (Interino)
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TECNOLOGIA
Geraldo Di Biase
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Aureo Gama de Souza (Interino)
PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA
Carlos Alberto Selano Bacellar
TURISMO
João José Ribeiro Galindo

TRANSPORTES

Carlos Menezes de Melo (Interino)
VIACÃO
Ubirajara Muniz (Interino)
OBRAS E MEIO AMBIENTE
José Romulo de Melo (Interino)
MINAS E ENERGIA
Edir Inácio da Silva (Interino)
POLÍCIA CIVIL
Arnaldo de Poli Campana
POLÍCIA MILITAR
Cel. PM Carlos Magno Nazareth Cerqueira
DEFESA CIVIL
Cel. BM José Halfeld Filho
TRABALHO E HABITAÇÃO
Ivan da Silva Pereira (Interino)
ESPORTE E LAZER
João Alberto Barreto (Interino)
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS,
ASSENTAMENTOS HUMANOS E PROJETOS ESPECIAIS
Paulo Alberto Schmidt
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS ESPECIAIS
Cibília da Rocha Viana
GABINETE MILITAR
Cel. PM Rubem de Almeida Cosme
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Letácio de Medeiros Jansen Ferreira Júnior
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
Luiz Roldão de Freitas Gomes

Sumário

Atos do Poder Legislativo.....	—
Atos do Poder Executivo.....	5
Atos do Governador.....	6
Despachos do Governador.....	7
Gabinete do Vice-Governador.....	—
Gabinete Militar.....	—
Secretaria de Estado de Governo.....	7
Secretaria de Estado de Justiça e do Interior.....	7
Secretaria de Estado de Planejamento e Controle.....	9
Secretaria de Estado de Administração.....	9
Secretaria de Estado de Fazenda.....	10
Secretaria de Estado de Ciência e Cultura.....	—
Secretaria de Estado de Educação.....	11
Secretaria de Estado de Saúde e Higiene.....	13
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Tecnologia.....	13
Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana.....	—
Secretaria de Estado de Turismo.....	—
Secretaria de Estado de Transportes.....	13
Secretaria de Estado de Viacão.....	14
Secretaria de Estado de Obras e Meio Ambiente.....	15
Secretaria de Estado de Minas e Energia.....	15
Secretaria de Estado da Polícia Civil.....	15
Secretaria de Estado da Polícia Militar.....	16
Secretaria de Estado da Defesa Civil.....	—
Secretaria de Estado do Trabalho e da Habitação Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	16
Secretaria de Estado de Promoção Social.....	17
Secretaria Extraordinária de Assuntos Fundiários, Assentamentos Humanos e Projetos Especiais.....	—
Secretaria Extraordinária para Assuntos Especiais Procuradoria-Geral do Estado.....	17
Procuradoria-Geral da Justiça.....	—
Tribunal de Contas.....	17
Ministério Público Especial.....	—
Avisos, Editais e Termos de Contrato.....	19
Repartições Federais.....	23

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 9.451 de 05 DE DEZEMBRO de 1986

Determina a publicação mensal das compras e contratações de serviços realizadas pelos órgãos da Administração Pública Estadual e dispõe sobre controles centralizados do SAMA - Sistema de Administração de Material.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - As compras de material e as contratações de prestação de serviços, realizadas pelos órgãos da Administração Direta pelas Autarquias, pelas Empresas Públicas Estaduais e pelas Fundações instituídas e mantidas pelo Governo do Estado, serão publicadas mensalmente em suplemento ao Diário Oficial - Poder Executivo, obedecendo aos seguintes parâmetros:

I - das compras constarão:

- código e nome padronizados, segundo o SCME - Sistema de Classificação de Materiais e Equipamentos;
- quantidade adquirida no mês;
- valor unitário pago;
- consumo mensal estimado.

II - das contratações de prestação de serviços constarão:

- natureza do serviço contratado;
- duração do contrato expresso em dias;

c) valor global do contrato;

d) horas/homem/dia comprometidos no contrato discriminados por categoria, elemental, média e superior.

Parágrafo Único - Ficam excluídas da publicação de que trata o caput deste artigo despesas tituladas como sendo de caráter secreto ou reservado.

Art. 2º - Caberá à Superintendência de Material consolidar, mensalmente, em listagem única, todas as compras e contratações efetuadas pelos órgãos da Administração Direta e pelas Autarquias para efeito de publicação e controle interno.

Art. 3º - As Empresas Públicas e as Fundações farão publicar suas listagens diretamente no mesmo suplemento mensal ou, se lhes convier, através da Superintendência de Material.

Art. 4º - A publicação de que trata este Decreto realizarse-á até ao dia 25 do mês subsequente ao de referência.

Parágrafo Único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, a Superintendência de Material fixará a data limite para o recebimento dos dados relativos às compras e contratações efetuadas no período pelas entidades a que alude o art. 1º.

Art. 5º - O PRODERJ deverá desenvolver, prioritariamente, programa, para possibilitar as publicações determinadas neste decreto, bem como para racionalizar e aperfeiçoar as seguintes atribuições do SAMA:

- o cadastramento do Registro Central de Fornecedores;
- a padronização e codificação dos materiais de uso do Estado, segundo o SCME;
- o controle dos estoques, viabilizando suprimentos por permuta e transferência entre os órgãos integrantes do SAMA;

Art. 6º - Sem aumento de despesas, mediante entendimento direto entre os órgãos referidos no art. 1º fica autorizada a movimentação para Superintendência de Material de funcionários para tanto qualificados.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1986

EDUARDO CHUAHY
EDSON DE ALMEIDA BRASIL
EDUARDO SEABRA FAGUNDES
TEODORO BUARQUE DE HOLLANDA
LUIZ FERNANDO RIBEIRO MATOS
SHIRLEY DE OLIVEIRA PINTO
EDMUNDO FERRÃO MONIZ DE ARAGÃO
MARIA YEDDA LEITE LINHARES
MIGUEL ANGELO ROBERTO D'ELIA
ALTON LEITE DA SILVA
GERALDO DI BIASE
AUREO GAMA DE SOUZA
CARLOS ALBERTO SELANO BACELLAR
JOÃO JOSÉ RIBEIRO GALINDO
CARLOS MENEZES DE MELO
UBIRAJARA MUNIZ
JOSE ROMULO DE MELO
EDIR INÁCIO DA SILVA
NILO BATISTA
CARLOS MAGNO NAZARETH CERQUEIRA
JOSÉ HALFELD FILHO
IVAN DA SILVA PEREIRA
JOÃO ALBERTO BARRETO
PAULO ALBERTO SCHMIDT
RUBEM DE ALMEIDA COSME
LETÁCIO JANSEN
LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES

Decreto nº 9.452, DE 05 dezembro de 19 86

Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental de Tamóios (APA-TAMÓIOS), no Município de Angra dos Reis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É criada a Área de Proteção Ambiental de Tamóios (APA-TAMÓIOS), localizada no Município de Angra dos Reis, com o objetivo de assegurar a proteção do ambiente natural, das paisagens de grande beleza cênica e dos sistemas geo-hidroclimáticos da região, que abrigam espécies biológicas raras e ameaçadas de extinção, bem como comunidades caiçaras integradas naqueles ecossistemas.

Art. 2º - A Área de Proteção Ambiental de Tamóios (APA-TAMÓIOS) é composta de duas partes, uma Continental e uma Insular:

I - Parte Continental - abrange todos os terrenos de marinha e seus acrescidos de conformidade com o Decreto-Lei Federal nº 9.760, de 05 de setembro de 1946.

II - Parte Insular - abrange todas as terras emersas da Ilha Grande e de todas as demais ilhas que integram o Município de Angra dos Reis, nas baías da Ilha Grande, da Ribeira e da Jacuecanga.

Art. 3º - O zoneamento e sua delimitação, bem como as instruções para o uso e a preservação dos recursos contidos na APA de Tamóios serão estabelecidos na forma do art. 15 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79.

Art. 4º - Compete à Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA - exercer o poder de polícia na área da APA-TAMÓIOS / (Decreto-lei estadual nº 134, de 16/06/75).

Parágrafo Único - Compete à Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA - proporcionar apoio técnico e administrativo à Comissão Estadual de Controle Ambiental - CECA, podendo exercer, em seu nome, a fiscalização do cumprimento do disposto nos artigos deste Decreto (Decreto-lei estadual nº 134, de 16/06/75).

Art. 5º - As infrações ao presente decreto sujeitam o infrator à pena de multa prevista no § 2º do art. 9º do Decreto-lei estadual nº 134, de 16/06/75, sem prejuízo da reparação e indenização dos danos, além da imposição de outras sanções cabíveis, inclusive as estabelecidas pelo Decreto Federal nº 88.531, de 01-de junho de 1983 (Leis Federais nºs 6.902, de 27/04/81 e 6.938, de 31/08/81).

Art. 6º - O infrator é, também, obrigado, independentemente de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente (Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81).

Parágrafo Único - A FEEMA fará o levantamento dos danos, a fim de que a CECA possa exigir a sua reparação ou indenização.

Art. 7º - Quando se tratar de ação de responsabilidade criminal prevista no § 1º do artigo 14 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, serão encaminhadas à Procuradoria Geral de Justiça as cópias de autos ou documentos necessários à propositura da ação.

Art. 8º - O infrator será notificado a reparar ou indenizar os danos no prazo fixado pela CECA.

Parágrafo Único - Esgotado tal prazo sem que o infrator tenha comprovado a satisfação da obrigação, serão encaminhadas pela CECA à Procuradoria Geral do Estado as cópias de autos ou documentos necessários à adoção das medidas cabíveis.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1986

EDUARDO CHUAHY
JOSE ROMULO DE MELO
LETÁCIO JANSEN
LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES

Atos do Governador

DECRETOS DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear PAULO PORTO ALEGRE, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Planejamento e Controle, em vaga decorrente da exoneração de CELIA MUNIZ DA SILVA, com validade a partir de 22 de setembro de 1986.

Conceder exoneração a CARROBERT CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 180446-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-7, de Diretor do Instituto Penitenciário de Magé, do Departamento do Sistema Penal da Secretaria do Estado de Justiça e do Interior do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro.

Nomear RONALD MENDES COELHO, Delegado, matrícula nº 1153022-7, para o cargo em comissão, símbolo DAS-7, de Diretor do Instituto Penitenciário de Magé, do Departamento do Sistema Penal da Secretaria do Estado de Justiça e do Interior, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Carrobert Caldas de Oliveira, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão, símbolo DAS-7, de Diretor do Instituto Penal Vieira Ferreira Neto, do mesmo Departamento.

Nomear ALDNEY ZACHARIAS PEIXOTO, Promotor de Justiça de 1ª Categoria, para o cargo em comissão, símbolo DAS-7, de Diretor do Instituto Penal Vieira Ferreira Neto, do Departamento do Sistema Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e do Interior do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ronald Mendes Coelho.

Promover, por merecimento, nos termos do art. 114, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 162 e 168 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, o Juiz de Direito JOÃO CARLOS PESTANA DE AGUIAR SILVA ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da aposentadoria de Graccho Aurélio Sá Vianna Pereira de Vaz concelos. Processo nº E-06/15.288/86.

Nomear, nos termos do artigo 114, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 162 e 168, § 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, o Procurador da Justiça ROBERVAL CLEMENTINO COSTA MONTE para o cargo de Desembargador, na vaga decorrente da aposentadoria de Arnaldo Rodrigues Duarte. Processo número E-06/15.288/86.

Remover, por antiguidade, nos termos do Art. 114, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com os Artigos 162 e 167, esta com a redação dada pela Lei 272, de 07.11.79, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, o Juiz de Direito RUY MONTEIRO DE CARVALHO para o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção de Darcy Lizardo de Lima. Processo nº E-06/15.288/86.

Remover, por antiguidade, nos termos do Art. 114, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com os Artigos 162 e 167, esta com a redação dada pela Lei 272, de 07.11.79, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, o Juiz de Direito ESPENIO CANTARINO CARDOZO para o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção de Hélio Trindade. Processo nº E-06/15.288/86.

Remover, por merecimento, nos termos do art. 114, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 162, 167 e 168 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, o Juiz de Direito JOSÉ CARLOS SCHMIDT MURTA RIBEIRO para o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção de Dalmo Silva. Processo nº E-06/15.288/86.

Remover, por merecimento, nos termos do art. 114, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 162, 167 e 168 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, o Juiz de Direito PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO E SILVA FABIÃO para o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Alçada Cível, em vaga decorrente da promoção de Hilário Duarte de Alencar. Processo nº E-06/15.288/86.

Remover, por merecimento, nos termos do art. 114, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 162, 167 e 168 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro, o Juiz de Direito SÉRGIO CAVALIERI FILHO para o cargo de Juiz de Direito do Tribunal de Alçada Cível, em vaga decorrente da aposentadoria de Mauro Junqueira Bastos. Processo nº E-06/15.288/86.

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
DECRETOS DE 05 DE DEZEMBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, em decorrência da renúncia de Francisco Massá Filho, o Procurador de Justiça HAMILTON CARVA

LHIDO para o cargo de Vice-Présidente do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Justiça e do Interior. Processo nº E-06/42.555/86.

Conceder a IRAGEMA GONÇALVES BOUCHARDET, viúva do ex-Fiscal de Rendas de 1ª. Categoria, José Cláudio Bouchardet, matrícula nº 30329-7, do Quadro I, pensão mensal no valor de Cr\$ 27.334,41 (vinte e sete mil, trezentos e trinta e quatro cruzados e quarenta e centavos), a contar de 30 de maio de 1986, de acordo com os arts. 256, 257 e 258, do Decreto nº 2.479, de 08.03.79. Processo número E-04/330.116-A/86.

Tornar sem efeito o Decreto de 7 de julho de 1980, publicado no Boletim de Pessoal de 08.07.80, na parte que nomeou OSWALDO DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de Detetive-Inspetor de 3ª. Categoria, do Quadro da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (atual Secretaria de Estado da Polícia Civil), uma vez que o candidato foi considerado INAPTO pelo Departamento de Perícias Médicas da Secretaria de Estado de Administração. Processo nº E-01/14.078/80.

Conceder reversão à atividade com fundamento na Lei nº 595, de 03.11.82, no cargo de Agente Auxiliar Administrativo, referência 37, do Quadro I, a OS WALDO RODRIGUES VENEZA, matrícula nº 009886-3, aposentado, por invalidez, no cargo de Escriturário A, do Quadro III, conforme Ato de 06.11.80. Processo nº E-01/301.111/85.

Demitir JUPITER OLIVEIRA LOPES DA SILVA, Detetive, matrícula nº 0177648-3, do Quadro I, com base no art. 10, inciso VII, art. 14, inciso XXV, do Decreto-Lei nº 218, de 18.07.75, regulamentados pelos artigos 11, inciso VII, e 16, inciso XXV, do Decreto-Lei nº 3044, de 22.01.80, art. 39, incisos VI e VII, 40, inciso III, este combinado com o art. 52, inciso I, do Decreto-Lei nº 220, de 18.07.75, regulamentados pelos arts. 285, incisos V e VII, 286, incisos III e 298, inciso I, do Decreto nº 2479, de 08.03.79, tendo em vista o que foi apurado pela 9ª. Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no processo nº E-09/237/18/85.

Exonerar a pedido, ALDNEY ZACHARIAS PEIXOTO, Promotor de Justiça de 1ª. Categoria, matr. nº 2002833.8 do cargo em comissão de Assistência, símbolo DAS-6, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, Processo número E-15/6939/86.

Nomear MAURICIO CALDAS LOPES, Promotor de Justiça de 1ª. Categoria, matr. nº 139085-5, para exercer o cargo em comissão de Assistência, símbolo DAS-6, da Procuradoria-Geral de Justiça, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da exoneração de Aldney Zacharias Peixoto, matrícula nº 2002833.8. Proc. nº E-15/6939/86

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 05 DE DEZEMBRO DE 1986

Proc. nº E-02/3194/86 - PESAGRO - RIO - Of. nº 784/86. Autorizo de acordo com o artigo 19 da Lei nº 155, de 22.8.77, cumpridas as respectivas exigências.

Proc. nº E-12/3444/86 - MEC - CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS - Of. nº 991/86

Proc. nº E-03/12939/86 - JOSÉ PIRES DA SILVA

Proc. nº E-27/11624/86 - MEC - CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS - Of. nº 997/86

Proc. nº E-12/3501/86 - MEC - CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS - Of. nº 1064/86

Proc. nº E-12/3500/86 - MEC - CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS - Of. nº 1051/86

Proc. nº E-03/8760/86. - NADIR ALVES FERNANDES DA ROSA

Proc. nº E-12/3136/86 - MEC - CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS - Of. nº 127/86

Proc. nº E-12/3122/86 - CENTRO BRASILEIRO DE COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO DE SERVIÇOS SOCIAIS-CECIS/ Of. CECISS/964/Of. PR/172/86

Proc. nº E-03/8089/86 - JOSÉ FRANCOIS BASTOS JÚNIOR

Proc. nº E-03/9133/86 - RJ - SEE - DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU - Of. nº 24/86.

Proc. nº E-12/2494/86 - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS. Of. 3350/86-P

Proc. nº E-03/6203/86 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA - Of. S/nº

Proc. nº E-06/2924/86 - RJ-SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E HIGIENE - Of. nº 297/GAB/86

Proc. nº E-03/17784/86 - ASSOCIAÇÃO CRISTÁ FEMINA DO BRASIL - Of. ACF-157/86

Proc. nº E-03/3146/86 - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL - Of. nº 007/86

AUTORIZO

Proc. nº E-12/5534/86 - RJ - TRIBUNAL DE CONTAS Of. TCT/GAP nº 855/86

Proc. nº E-09/1231/403/86 - RJ - SEPC - ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SILVIO TERRA

Proc. nº E-26/0286/86 - RJ - SECRETARIA DE ESTADO DE VIAÇÃO - Of. SEV nº 322/86

AUTORIZO

Proc. nº E-12/1021/86 - GRACILA DE AZEVEDO STONE. Indefiro nos termos da conclusão da Supervisão das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, aprovada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração.

Proc. nº E-06/18344/86 - RJ - SJU - COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - Of. nº 193/86. Autorizo, nos termos da exposição do Senhor Secretário de Estado de Governo.

Proc. nº E-18/300539/85 - RJ - SECC - DEPARTAMENTO GERAL DE CULTURA - Of. nº 325/DCDC/85. Autorizo, nos termos da exposição do Senhor Secretário de Estado de Governo.

Secretaria de Estado de Governo

Ato do Secretário
DE 05.12.86

Aposenta AGOSTINHO RIBEIRO DE ABREU, Fiscal de Rendas de 1ª. Categoria, matr. nº 1514717.6, do Quadro I, de acordo com o art. 43, inciso III, e 30, inciso I, item 2, do Decreto nº 7425, de 25.07.84, com efeitos a contar de 26 de setembro de 1986. Proc. nº E-01/600.882/86

Aposenta MARIA THEREZA FREIRE DE AGUIAR LESSA, Especialista de Educação, classe "B", nível 5, matrícula nº 19642.8, do Quadro I, de acordo com os arts. 214, inciso II, e 213, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 2479, de 8.3.79. Proc. nº E-03/18548/86

Aposenta ALGERMO BIGINÃO, Detetive de 2ª. Classe, matrícula nº 0010224.4, do Quadro I, de acordo com os arts. 263, inciso II, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.1.80. Proc. nº E-09/3662/076/86.

Aposenta NILZA MARQUES DA SILVA, Oficial de Fazenda, classe "C", matrícula nº 0078573.3, do Quadro Permanente, da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro, de acordo com os arts. 214, inciso II, e 219, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 2.479, de 8.03.79. Proc. nº E-04/51.578/86.

Aposenta HELENICE MORETT SILVA ROMANO, Defensora Pública de 1ª. Categoria, matrícula nº 2002990.6, do Quadro I, de acordo com os arts. 124, inciso II, e 100, inciso I, item 1, da Lei Complementar nº 6, de 12.05.77. Proc. nº E-06/18.738/86.

APOSTILA DO SECRETÁRIO

DE 05.12.86

DECRETO DE 02.06.86 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-02/16.601/86, fica esclarecido que o presente Decreto em nome de HAYDÉE CANTANHE DE SERRA referente à nomeação para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento Geral de Informação Rural, símbolo DAS-9, da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, tem validade a contar de 10 de março de 1986.

Despachos do Secretário

DE 26.11.86

Proc. nº FEEM/4.753/86 --RJ-SGO-FEEM - MEMO FEEM/RJ/SC Nº 352/86 - Louvado nas informações contidas no processo, aprovo a licitação e autorizo a adjudicação do fornecimento às firmas PEREIRA JUNIOR, CÉ REAIS S/A, itens 9 (nove), 21 (vinte e um), de 24 (vinte e quatro), a 26 (vinte e seis), 34 (trinta e quatro), 36 (trinta e seis), 37 (trinta e sete), 39 (trinta e nove) e 66 (sessenta e seis), no valor de Cr\$ 557.806,25 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e seis cruzados e vinte e cinco centavos) e 19 (dezenove), 22 (vinte e dois), de 42 (quarenta e dois), a 44 (quarenta e quatro), 46 (quarenta e seis), 48 (quarenta e oito), 49 (quarenta e nove), de 51 (cinquenta e um) a 54 (cinquenta e quatro), 63 (sessenta e três), 65 (sessenta e cinco), 67 (sessenta e sete), de 69 (sessenta e nove) a 71 (setenta e um) e de 74 (setenta e quatro) a 77 (setenta e sete) no valor de Cr\$ 1.075.261,20 (um milhão, setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e sete cruzados e vinte centavos).

A Fundação Estadual de Educação do Menor-FEEM, em prosseguimento.

DE 05.12.86

Proc. nº E-12/4.207/86 - RJ-SGO-FEEM-MEMO FEEM/RJ/SC Nº 305/86 - Louvado nas informações contidas no processo, aprovo a licitação e autorizo a adjudicação do fornecimento às firmas PERPUNARIA FLORES DE POÇOS DE CALDAS LTDA., item 38 (trinta e oito) no valor de Cr\$ 2.680.00 (dois mil e um mil e seiscentos e oitenta cruzados); LIMPORC: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., itens 4 (quatro), 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete) e 30 (trinta), no valor de Cr\$ 104.740,00 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta cruzados); INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORAS SÃO JOÃO LTDA., itens 12 (doze) e 16 (dezesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito), no valor de Cr\$ 13.792,00 (treze mil e setecentos e noventa e dois cruzados); HELMIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VASSOURAS LTDA., item 20 (vinte), no valor de Cr\$ 2.869,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito cruzados); STEFANINI & CIA LTDA., item 6 (seis), no valor de Cr\$ 5.455,00 (cinco mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco cruzados); LOPES FERREIRA FERRAGENS LTDA.: itens 3 (três), 9 (nove) 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois), 28 (vinte e oito) e 46 (quarenta e seis), no valor de Cr\$ 17.855,00 (dezesete mil oitocentos e cinqüenta e cinco cruzados); ADRIANA-FERRAGENS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., itens 5 (cinco), 10 (dez), 13 (treze), 14 (quatorze), 19 (dezenove), 23 (vinte e três), 31 (trinta e um) e 32 (trinta e dois), no valor de Cr\$ 42.360,00 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta cruzados) e MARCOREN-COMÉRCIO FORNECIMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA.: item 41 (quarenta e um), no valor de Cr\$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta cruzados).

E Fundação Estadual de Educação do Menor-FEEM em prosseguimento.

Proc. nº E-12/31276/86 - RJ - SGO - D E T E L. Ratifico nos termos do art. 21, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3.149/80.

Secretaria de Estado de Justiça e do Interior

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Atos do Coordenador
DE 05.12.86

Designa FLAVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, DPL, para sem prejuízo de suas atribuições, ter exercício na Defensoria Pública junto à 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, a partir de 08.12.86, até ulterior deliberação.

Cessa o ato que designou MARCO ANTONIO ANTUNES SIMÕES, DP2, para ter exercício na Defensoria Pública junto à 15ª Vara Criminal da Comarca da Capital, a partir de 10.12.86.

Cessa o ato que designou SILAS DA SILVA NEVES, DPL, para ter exercício na Defensoria Pública junto à 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, a partir de 08.12.86.

DEPARTAMENTO DO SISTEMA PENAL

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 640 de 02 de dezembro de 1986

O Diretor-Geral do Departamento do Sistema Penal - DESIPE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista e disposto no Decreto nº 9.435 de 26 de novembro de 1986, que concede anistia aos internos do Departamento do Sistema Penal - DESIPE: RESOLVE:

Art. 1º - As faltas disciplinares leves e médias, cometidas por internos do Departamento do Sistema Penal - DESIPE, no período de 02 de dezembro de 1983 a 01 de novembro de 1986, não serão anotadas.

Art. 2º - A Divisão de Classificação relacionará os internos que, em princípio, serão beneficiados pela anistia, emitindo parecer para cada caso e enviando a relação final ao Diretor-Geral do Departamento do Sistema Penal - DESIPE para homologação.

Art. 3º - No caso de homologação pelo Diretor-Geral do Departamento do Sistema Penal - DESIPE, esta determinará as Unidades Prisionais e cancelamento das faltas e punições atribuídas pela presente anistia nas fichas disciplinares dos internos beneficiados, bem como nos prontuários móveis, não se fazendo delas qualquer menção, seja qual for a finalidade.

Parágrafo Único - A seção secundária de reabilitação de classificação, se imposta em decorrência das faltas anotadas pelo Art. 1º, será tornada sem efeito, retornando o interno ao índice de aproveitamento anterior.

Art. 4º - Os casos excepcionais serão decididos pelo Diretor-Geral do Departamento do Sistema Penal - DESIPE.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1986

DOMINGOS HENRIQUE LEAL SPALINE

DIRETOR - GERAL

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DE 17/11/86.

Remove para o Presídio Nelson Hungria, Sonia Maria Alves de Oliveira, matr. 257.475-2, Quadro I - Processo nº 6.096/900.342/86.

DE 25/11/86

Remove para as Unidades Prisionais abaixo relacionadas os servidores, todos do Quadro I:

PENITENCIÁRIA MONTE SODRÉ:
João Apuleia de Silveira - matr. 004.161-6
Processo E-06/904.473/86.

PRESDÍO ARY FRANCO:
Maria de Lourdes dos Santos - matr. 181.162-9
Processo E-06/904.474/86.

DE 26/11/86

Remove para as Unidades Prisionais abaixo relacionadas os servidores, todos do Quadro I:

PENITENCIÁRIA MILTON DIAS MOREIRA:
Elson Rodrigues - matr. 181.614-9
Processo E-06/904.475/86.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS:
Robson Vieira Gomes de Oliveira - matr. 176.304-4
Processo E-06/904.476/86.

DIVISÃO DE TRANSPORTES:
Jesé Antonio Zacc - matr. 192.576-7
Processo E-06/904.490/86.

DE 27/11/86

Remove para as Unidades Prisionais abaixo relacionadas os servidores, todos do Quadro I:

DIVISÃO DE TRANSPORTES:
Jair Ferreira de Mello - matr. 192.744-1
Processo E-06/904.311/86.

PENITENCIÁRIA ESMERALDINO BANDEIRA:
Sergio Pereira da Cruz - matr. 130.733-7
Processo E-06/904.500/86.

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO:
Ademar de Silva Filho - matr. 230.410-3
Processo E-06/904.510/86.

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBÉ:
Saúl Castellán Assad - matr. 130.703-2
Processo E-06/904.511/86.

Jorge Diniz - matr. 181.641-2
Processo E-06/904.512/86

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA
ATO DO COORDENADOR
DE 28/11/86

Designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias o fato narrado no am.º nº 172/86, do Serviço de Operações do DESI-PE-SI, datado de 17/07/86, nos atos de documentação anexa ao mesmo, que envolve o servidor Luiz Gustavo Barros Correa Cavalcante, matr. 177.952-9, todos do Quadro I:
José Pereira Duarte - matr. 800.465-7
Hamilton Ribeiro de Almeida Filho - matr. 176.205-8
Ibá Flávia Ferragino - matr. 176.379-6
Processo E-06/999.097/86.

PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO
ATO DA DIRETORA
DE 07/11/86

Constitui Grupo de Trabalho para que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente o projeto que regulamentar as normas de funcionamento de Segurança desta Unidade Prisional, os servidores abaixo todos do Quadro I, sob a presidência do primeiro e com os respectivos membros:
Paulo Magalhães Filho - matr. 192.700-3
Sauler Antonio Sokalen - matr. 181.140-5
Renildo Favoretto Larduelo - matr. 177.893-5
Francisco Salles da Silva - matr. 800.433-5
Ivo Canário - matr. 176.398-5
Processo E-06/927.192/86.

PENITENCIÁRIA CÂNDIDO MENDES
ATO DO DIRETOR
DE 25/11/86

Designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relacionados com a evasão dos internos: Ivenir Cabral, Rg. 13.660, Manoel Olímpio Neto, Rg. 14.843 e Severino Theodoro Cavalcante, Rg. 15.084, todos do Quadro I:
Aklair de Silva Coutinho - matr. 800.573-8
Ney Barreto - matr. 237.376-9
Elisena de Silva Oliveira - matr. 192.441-4
Processo E-06/993.081/86.

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE
ATO DO DIRETOR
DE 21/11/86

Instaura sindicância para apurar a irregularidade objeto de comunicação nº 14/11/86, designando para procedê-la Fátima de Lourdes Fonseca, matr. 192.411-4, Quadro II no prazo de 15 dias contados da publicação - Processo nº.... E-06/997.062/86.

INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBÉ
ATO DO DIRETOR
DE 24/11/86

Designa o servidor Gibrilgá de Silva, matr. 177.892-6, do Quadro I, para substituir o Chefe do Setor III de Turma de

Guardas, nos seus impedimentos eventuais e temporários - Proc nº E-06/920.086/86.

INSTITUTO PENAL VIEIRA FERREIRA NETO
ATO DO DIRETOR
DE 28/11/86

Designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os fatos narrados na comunicação do Chefe do Setor III de Turma de Guardas datado de 28/11/86, relativo a fuga do interno Manoel João de Sá da Fonseca, Rg. 1.317.811, todos do Quadro I:
Washington de Souza Magalhães - matr. 800.399-8
Wilson Henrique Ramos Filho - matr. 176.349-5
Ana Maria Tevares da Silva Pinto - matr. 62.566-9
Processo E-06/984.082/86.

PRESDÍO HÉLIO GOMES
ATOS DO DIRETOR
DE 10/11/86

Designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, em Comissão de sindicância apurarem os fatos constantes do Tópico nº 4.913, do Livro de Partes Diárias dos Inspectores de Dia, todos do Quadro I:

José Rodrigues de Oliveira - matr. 176.297-0
José Andrade - matr. 176.391-0
Moisés Carvalho Paixoto - matr. 192.623-7
Processo E-06/951.127/86.

DE 21/11/86

Designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, em Comissão de sindicância apurarem os fatos narrados e constantes do Tópico nº 5.135 do Livro de Partes diárias dos Inspectores de Dia, feito do dia 19/11 para o dia 20/11/86, todos do Quadro I:

Elson de Souza Dias - matr. 176.516-3
João Batista Lopes - matr. 192.742-5
Luiz Antonio de Costa Santos - matr. 176.990-8
Processo E-06/951.131/86.

DE 24/11/86

Designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, apurarem em Comissão de sindicância os fatos constantes do Tópico nº 4.895 do Livro de Partes Diárias dos Inspectores de Dia, do serviço efetuado do dia 31/10/86 para 01/11/86, todos do Quadro I:
Mazart de Souza Branco - matr. 192.584-1
Antonio Carlos de Silva - matr. 176.568-5
Rogério dos Santos Miranda Rosa - matr. 196.624-1
Processo E-06/951.132/86.

Designa os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, em Comissão de sindicância, apurarem os fatos constantes do Tópico nº 5.194 do Livro de Partes Diárias dos Inspectores de Dia, feito do dia 22/11 para 23/11/86, todos do Quadro I:
Julio Cesar Cornelius Martins - matr. 192.654-2
Elizabeth Barbosa de Souza - matr. 130.866-7
Jurema Eugênia de Mello - matr. 176.344-0
Processo E-06/951.135/86.

PRESDÍO EVARISTO MORAES
ATOS DO DIRETOR
DE 31/10/86

Constitui Comissão Técnica de Classificação, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do Diretor desta Unidade, todos do Quadro I:
Agosto da Souza Costa - matr. 180.520-9
Luiz Antonio de Silva - matr. 149.234-7
Margarida de Conceição Leão Ferreira - matr. 230.577-9
Gouveia Florêncio da Silva - matr. 130.849-3
Sandra de Oliveira Silva - matr. 1.002.686-2, tendo como seus substitutos:

Walter de Silveira Guimarães, matr. 181.459-9, substituindo o presidente da Comissão Técnica de Classificação.
Hélio Geraes de Carvalho - matr. 180.762-7
Jairo Domingos de Silva - matr. 176.616-1
Angela Maria de Conceição Abreu - matr. 192.432-3
Jorge de Costa Lima - matr. 149.162-0
Processo E-06/963.073/86.

DE 03/11/86

Instaura sindicância para apurar a irregularidade objeto de cópia autêntica nº 421, extraída do tópico nº 11.664 datado de 02/11 para 03/11/86, designando para procedê-la no prazo de 30 dias contados da publicação o servidor Agostinho de Souza Costa, matr. 180.520-9 - Proc. E-06/963.071/86.

PRESDÍO ARY FRANCO
ATOS DO DIRETOR
DE 31/10/86

Designa Valtér Ferreira Salles, matr. 192.719-3, Quadro I para substituir o Chefe de Serviço de Segurança, a partir de 29/10/86 - Processo E-06/913.115/86.

21/11/86

Aplica a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, de conformidade com o inciso III do Art. 23, em virtude de faltas, infringido desta forma o ítem X do Art. 18 e o ítem I do Art. 22, todos do Decreto 8.986 de 31/03/86, ao servidor Cesar Romero Gomes de Sá, matr. 176.632-8, Quadro I - Processo nº.... E-06/913.124/86.

DE 24/11/86

Aplica a pena de repressão, de conformidade com o ítem II do Art. 23, por ter infringido os ítem XIII e XXII do Art. 22 todos do Decreto 8.986 de 31/03/86 ao servidor Aloisio Morais Filho, matr. 177.977-8, Quadro I - Proc. E-06/913.125/86.

Aplica a pena de repressão, de conformidade com o ítem II do Art. 2º, do Anexo ao Decreto 2.269 de 01/12/78, ao servidor Luiz Carlos Alves, matr. 192.743-3, do Quadro II - Proc. E-06/913.125/86.

Aplica a pena de repressão, de conformidade com o ítem II do Art. 23, por ter infringido o ítem I do Art. 22 e o ítem X do Art. 18, todos do Decreto 8.986 de 31/03/86, ao servidor Sebastião Poeta Leal, matr. 181.725-1 - Processo E-06/913.127/86.

Aplica a pena de repressão, de conformidade com o ítem II do Art. 23, por ter infringido o ítem X do Art. 18, todos do Decreto 8.986 de 31/03/86, ao servidor Fernando de Oliveira Santos, matr. 181.212-2, do Quadro I - Proc. E-06/913.128/86.

Aplica a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, de conformidade com o ítem III do Art. 5º do Anexo ao Decreto 2.269 de 01/12/78, tendo em anexo infringido o ítem I do Art. 22, Capítulo VIII e ítem X do Art. 18, Capítulo V, do Decreto 8.986, de 31/03/86 ao servidor Evaldo Ribeiro Junior, matrícula nº 192.726-8, do Quadro II - Processo E-06/913.129/86.

Aplica a pena de suspensão de 10 (dez) dias, de conformidade com o ítem IV do Art. 5º, do Anexo ao Decreto 2.269 de 01/12/78, por ter infringido os ítem III e X do Art. 18, Capítulo V e ítem XIII e XXII do Art. 22, Capítulo VIII do Decreto 8.986 de 31/03/86 ao servidor Edson Ribeiro Samuel, nº matr. 230.397-2, do Quadro II - Processo E-06/913.130/86.

Aplica a pena de repressão, de conformidade com o ítem II do Art. 2º do Anexo ao Decreto 2.269 de 01/12/78, tendo infringido o ítem X do Art. 18, Capítulo V do Decreto 8.986 de 31/03/86 ao servidor Edson Ribeiro Samuel, matrícula nº..... 230.397-2, do Quadro II - Processo E-06/913.131/86.

Aplica a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, de conformidade com o ítem III do Art. 23, por ter faltado ao serviço, infringido o ítem X do Art. 18 e o ítem I do Art. 22 do Decreto 8.986 de 31/03/86, ao servidor Jorge Diniz, matrícula nº 181.641-2, do Quadro I - Processo E-06/913.132/86.

Aplica a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, de conformidade com o ítem III do Art. 5º do Anexo ao Decreto 2.269, de 01/12/78, por ter infringido o ítem X do Art. 18, Capítulo V e ítem I do Art. 22, Capítulo VIII do Decreto 8.986, de 31/03/86 ao servidor Gilmar Santos, matrícula nº 192.562-7 do Quadro II - Processo E-06/913.133/86.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DO DIRETOR

DE 02-12-86

Proc. 12/0651/71 - IDA MARTINS CABRAL, matrícula nº 1.131.922-5. Torno sem efeito o despacho de 09-07-86, publicado no D.O. de 14-07-86.

Concedo aos servidores abaixo relacionados, o aumento por TRIÊNIO, a que fazem jus:

10%

Proc. 06/981.010/86 - HELIO LUIZ SANTOS DA SILVA, matr. 192.542-9, a partir de 19-12-85.

10% e 15%

Proc. 06/919.078/86 - NORBERTO NUNES DOS SANTOS, matr. 178.634-2, a partir de 19-12-85 e 17-07-86.

15%

Proc. 06/903.283/84 - ALBERTINO CAPISTANO FILHO, matr. 178.188-9, a partir de 19-12-85.

Proc. 06/933.104/83 - JORGINA DA CONCEIÇÃO ROSSA PAIVA, matr. 1.002.834-8, a partir de 19-12-85.

15% e 20%

Proc. 06/981.035/84 - RITA HELENA LEIVAS BEZERRA, matr. 0002.159-2, a partir de 19-12-85 e 06-07-86.

20%

Proc. 06/41.049/82 - ROSANECIA DE ARAUJO PESTANA, matr. 002.199-8, a partir de 19-11-86.

25%

Proc. 09/969.027/74 - CARLOS ROBERTO VILARINHO, matr. 149.196-8, a partir de 24-02-86.

Proc. 06/981.120/81 - NBUZEDIR MATOS FERNANDES, matr. 174.569-4, a partir de 19-12-85.

30%

Proc. 09/993.141/74-A- JUZILIAN MARCOS FERNANDES, matr. 149.354-3, a partir de 05-08-86

35%

Proc. 06/919.078/85 - HILMO DE SOUZA CARDOSO, matr. 0108.995-2, a partir de 19-12-85.

40%

Proc. 06/95.371/68-A- EDINA RIBEIRO DOS SANTOS, matr. 130.679-4, a partir de 19-12-85.

50%

Proc. 06/10.111/84 - MANOEL DIAS GUERREIRO, matrícula 104.203-5, a partir de 28-07-82.

Proc. 06/999.092/86 - LUIZ CARLOS MANFREDO, matrícula 149.236-2. Anote-se o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 21-01-69 a 28-11-69, no total de 308 dias de efetivo exercício.

Autoriza a contagem em dobro para fins de aposentadoria, das férias relativas aos períodos de:

1984

Proc. 06/957.153/83 - ALBACACIS DA SILVEIRA LOPES, matr. 800.553-0.
Proc. 06/933.107/86 - JANDYRA SANT'ANNA BARBOSA matr. 670.218-7.

Concedo LICENÇA ESPECIAL, correspondente a:

03 (três meses)

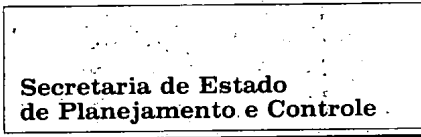
Proc. 06/10.821/86 - CRISTÓVÃO LEMOS, matr. 2.005.381-5.
Proc. 06/10.922/86 - HARTIM FRANCISCO DINIZ DE ANDRADA, matr. 1.110.776-0.
Proc. 06/98.407/70 - JOSE EMÍDIO FILHO, matr. 130.633-1.
Proc. 06/105.552/76 - GILSEÁ DE SIMONE DAMAZIO, matr. 004385-0.

06 (seis meses)

Proc. 06/104.282/77 - GEORGE BEDRAN SIMÕES, matr. 4.319-2.
Proc. 06/956.100/86 - GRAÇA MARIA GONÇALVES, matr. 150.297-0.

INDEFIRO, por não apurar o tempo de serviço necessário à concessão do benefício pleiteado.

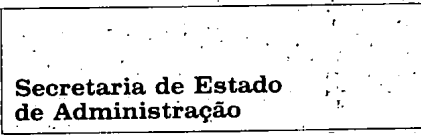
Proc. 06/957.111/76 - WILSON JOSÉ, matr. 149.225-5
Proc. 06/948.022/86 - ROSANGELA DE ARAUJO PESTA NA, matr. 002.199-8.



Secretaria de Estado de Planejamento e Controle

Despacho do Ordenador de Despesa
De 03.12.86

Processo nº E-05/2507/86 - AUTORIZO.



Secretaria de Estado de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO INTERINO

De 04.12.86

Instaura inquérito administrativo para apurar a irregularidade apontada no processo nº E-08/2955/86, distribuindo-o à 3ª. Comissão Permanente.

Instaura inquérito administrativo para apurar a irregularidade apontada no processo nº E-11/50201/86, distribuindo-o à 9ª. Comissão Permanente.

APOSTILA DO SECRETÁRIO INTERINO

De 4.12.86

ATO DE 19.02.86 - Tendo em vista o que consta do Processo nº E-09/1087/403/85 - "C", fica retificado para JORGE HENRIQUE LEÃO SILVA, o nome do servidor de matrícula nº 257651-0, a quem se refere o presente ato de 19.02.86, publicado em 20.02.86.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO INTERINO

De 03.12.86

Proc. nº E-09/00964/402/86 - ELIAS DE ASSIS OLIVEIRA - APROVO O PARECER. EMENTA: A carga horária de 40 horas mínimas semanais, obrigatória, e a percepção de gratificação especial, pelos integrantes do Serviço Policial Civil do Estado, nos termos das Leis nºs 330/80 e 412/81, tornam o regime cumulativo incompatível com o exercício dos cargos contidos nessa área, visto como impõe ao servidor o regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Conclusão que torna despropositada a apreciação de outros aspectos do requerimento, a partir dela irrelevantes.

Proc. nº E-08/22180/82 - JAYME NASCIMENTO PIRES JUNIOR - APROVO O PARECER. EMENTA: Ilegítima a acumulação do cargo estadual de Auxiliar de Serviços Hospitalares, não privativo de Médico, por Médico contratado do Estado, por não corresponder a hipótese tratada do Estado, o desempenho de cargo à tipicidade constitucional. O desempenho de cargo em comissão, cumulativamente mantido com o emprego, se caracteriza igualmente por ilegítimo, desde que não provada a sua condição de privativo exercício por médico. Opção imediata que se impõe. Ausência de culpa do servidor que permitiu a instalação do quadro, em vista da declaração falsa do servidor, na inicial, que ensejou o erro e mereça advertência, com falta funcional grave.

De 04.12.86

Proc. nº E-08/00302/86 - De acordo. Arquivar-se o inquérito, por falta de provas, na forma dos pareceres da ACI.

Proc. nº E-09/03.406/203/84 - De acordo. Arquivar-se o inquérito. Encaminhe-se o servidor para fins de aposentadoria, conforme laudo do Departamento de Perícias Médicas (Fls. 215).

Proc. nº E-18/400067/86 - De acordo. Arquivar-se o inquérito na forma dos pareceres da ACI.

Proc. nº E-03/1401635/83 - APROVO O PARECER AAJ nº 4868/86, sob ementa:

"LEIA GRAÇA VIEIRA - Coordenador de SE do antigo Estado do Rio de Janeiro. Enquadramento como Especialista de Educação."

2 - A Superintendência de Administração de Pessoal, para proceder conforme sugerido no mencionado parecer.

Proc. nº E-03/1301678/85 - De acordo. Nos termos do parecer da ACI, aguarde-se a oportunidade, se for o caso, de inaugurar-se o inquérito administrativo.

A Inspeção Setorial de Finanças da Secretaria de Educação e Cultura, para baixa do material permanente e posterior arquivamento.

Proc. nº E-07/001565/84 - APROVO O PARECER AAJ nº 4866/86, sob ementa: "MARIA LETICIA VILLELA COE LHO - Pedido de reconsideração. Incabível a incorporação de símbolo de função - gratificação exercida em fundação no antigo Estado de Janeiro. Parecer nº 09/85 - FMD da PGE".

2 - A Superintendência de Administração de Pessoal.

DE 05.12.86

Proc. nº E-01/022770/86 - ALVARO CAPISTRANO GOMES - Reconheço a imperiosa necessidade de serviço, nos termos e para os efeitos do inciso IX do artigo 80 do Decreto nº 2479, de 8.3.79. Proceda a Divisão de Pessoal as devidas anotações.

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

De 05.12.86

Considera dispensados de ponto, nos termos do artigo 85 do Decreto nº 2479, de 08.03.79, os funcionários e servidores contratados estaduais que, comunitários e servidores contratados estaduais que, comprovadamente, participaram do II CONGRESSO ESTADUAL ORDINÁRIO DO CENTRO DE PROFESSORES DO RIO DE JANEIRO - CEP/RJ, realizado no período de 23 de novembro a 01 de dezembro de 1986, no Rio de Janeiro, tendo em vista autorização exarada no Proc. nº E-01/17251/86.

Coloca à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, TEREZINA FIGUEIREDO DE SOUZA LAGE, Agente Auxiliar Administrativo, classe "B", referência 21, matr. nº 663372-1, Quadro I, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, a contar de 3 de dezembro de 1986, tendo em vista autorização exarada no Proc. nº E-12/5533/86.

Coloca à disposição da Secretaria de Estado de Governo, MARIA AUXILIADORA RAMOS BARBOSA FARIA, Professora I, classe "B", ref. 49, matr. nº 665754-4 e 100748-3, a contar de 27 de novembro de 1986, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, tendo em vista autorização exarada no Processo nº E-12/3566/86.

Coloca à disposição da Secretaria de Estado de Governo, ROBERTA FIANI, Professora II, classe "A", referência 40, matr. nº 233444-9, a contar de 27 de novembro de 1986, tendo em vista autorização exarada no Proc. nº E-12/3120/86.

Coloca à disposição da Secretaria de Estado da Polícia Civil, SEBASTIÃO PAZ DA SILVA, Motorista, classe "C", ref. 26, matr. nº 0146287-8, Quadro I, a contar de 27 de novembro de 1986, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, tendo em vista autorização exarada no Proc. nº E-09/00937/200/86.

Coloca à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, SANDRA REGINA DE ALBUQUERQUE LIMA, Especialista de Educação, matrícula nº 1120950-9, a contar de 28 de novembro de 1986, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, tendo em vista autorização exarada no Proc. nº E-12/5405/86.

Coloca à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, CARLOS ALBERTO MOREIRA PINTO, Médico CLT, matrícula nº 0184354-9, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, a contar de 28 de novembro de 1986, tendo em vista autorização exarada no Proc. nº E-12/5406/86.

Coloca à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, MIRIAM MARQUES DANTAS DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 101109, do Quadro I, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, a contar de 28 de novembro de 1986, tendo em vista autorização exarada no Processo E-12/5409/86.

Coloca à disposição do Município do Rio de Janeiro SANDRA ELLIONORA DE PAIVA, Professora (1ª. à 4ª. fase), matr. nº 240097-6, a contar de 15 de julho de 1986, nos termos do Decreto-Lei nº 72, de 28.4.75, tendo em vista autorização exarada no Processo E-03/14019/86.

Coloca à disposição da Prefeitura Municipal do Carmo, WALD DE SOUZA, Fiscal de Rendas, 1ª. Categoria, matr. nº 38579-9, a contar de 21 de novembro de 1983, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, tendo em vista autorização exarada no Processo nº E-12/3850/86.

Coloca à disposição do Município do Rio de Janeiro, JOSÉ CID FERNANDES FILHO, Fiscal de Rendas, 1ª. Categoria, matr. nº 119607-0, Quadro I, a contar de 27 de fevereiro de 1986, nos termos do Decreto-Lei nº 72, de 28.04.75, tendo em vista autorização exarada no Proc. nº 01/01109/86.

Coloca à disposição do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro LASERJ, PIETRO NOVILLINO, Médico, classe "C", referência 51, matrícula nº 1152116-8, do Quadro I, a contar de 28 de novembro de 1986, nos termos do Decreto-Lei

nº 63, de 10.4.75, tendo em vista autorização exarada no processo nº E-08/01475/86.

Coloca à disposição da Universidade Federal Fluminense, MARILIA DE MENDONÇA CAVALCANTE, Professor I, classe "C", referência 53, matr. nos. 17171-6 e 18903-5, a contar de 27 de novembro de 1986, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, tendo em vista autorização exarada no proc. nº E-03/22185/86.

Coloca à disposição do Município do Rio de Janeiro, ALBERIO FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA ROCHA, Professor IV, classe "A", referência 26, matrícula nº 195072-4, a contar de 27 de novembro de 1986, nos termos do Decreto-Lei nº 72, de 28.4.75, tendo em vista autorização exarada no proc. nº PWRJ - 07/014979/86.

Coloca à disposição do Município do Rio de Janeiro, YARA SOARES BESSA NOGUEIRA, Professor IV, matrícula nº 82412, a contar de 24 de outubro de 1986, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, tendo em vista autorização exarada no proc. nº PWRJ-05/11325/86.

Concedo afastamento a TÂNIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO, Professor II, matrícula nº 194687-0, do Quadro I, por 12 (doze) meses, a contar de 27 de novembro de 1986, para elaborar tese no Curso de Mestrado em Educação (Área de concentração, Métodos e Técnicas de Ensino), na Universidade Federal Fluminense, nos termos do art. 79, Inciso XIII do Decreto nº 2.479, de 8.3.79, tendo em vista autorização exarada no proc. nº E-03/26021/85.

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRASE - RJ

3ª. CÂMARA

PLAUSTA DE JULGAMENTO

2ª. PUBLICAÇÃO

O Senhor Presidente da 3ª. Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE-RJ, Dr. Virgílio Alves da Silva, comunica que se acha em pauta para julgamento, em Sessão Pública, no dia 19.12.86, sexta-feira, às dez horas (10:00), no recinto do Plenário, na Rua Marechal Deodoro, 305, 2º andar, em Niterói, os seguintes processos.

RECURSO Nº 506/86 - PROCESSO Nº E-01/300.592/86

RECORRENTE: ALBERTO PAREIRAS

RECORRIDA: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/APE

RELATOR: Consº Alvaro Ferreira Barbosa

REVISOR: Consº Waldemar Siqueira

OBJETO: Reenquadramento de ocupantes da categoria funcional de Agente Administrativo. Legislação invocada: Lei nº 7.683/84.

RECURSO Nº 506/86 - PROCESSO Nº E-03/801.168/83

RECORRENTE: LEA CASTANHEIRA DE MELLO

RECORRIDA: Comissão de Classificação de Cargos/ACC

RELATOR: Consº Alvaro Ferreira Barbosa

REVISOR: Consº Marcos Antonio de Mesquita Pinto Furtado

OBJETO: Transformação de cargo. Professor IV, no de Especialista de Educação. Legislação invocada: Deliberação 027/ACC, de 13.10.83.

A T E N Ç Ã O: É facultado aos Recorrentes, de acordo com os artigos 48 e 56, in fine, ambos do Regulamento Interno, publicado no D.O. de 9.2.83 (Anexo à Resolução nº 810/SAD, de 8.2.83), do Secretário de Estado de Administração, pessoalmente ou por intermédio de representantes legais usarem da palavra, se pedida, em defesa de seus direitos, por 15 (quinze) minutos, prorrogáveis por 5 (cinco) minutos a critério da Presidência, ou apresentarem resumo por escrito dessa mesma defesa.

EXTRATOS DA ATAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1986

LEITURA DO ACÓRDÃO Nº 446/86

RECURSO Nº 507/86 - Proc. nº E-03/801.177/83; RECTE: MARGARIDA SABOIA DE BARROS BOTELHO; RECD: COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS/ACC; REL.: CONSV ALVARO CAPISTRANO GOMES; REV.: CONSV FRANCISCO URRAS TORRES.

E M E N T A: TRANSFORMAÇÃO DE CARGO. Pedido de transformação de cargo. Professor para Técnico de Administração Técnico-Pedagógico, tendo por espécie o Decreto-Lei nº 408, de 27.2.79. Não atendidos os pressupostos legais, indeferiu-se a pretensão.

LEITURA DO ACÓRDÃO Nº 445/86

Proc. nº E-04/090.266/85 - REC. nº 519/86; RECTE: AGERNY DE MELLO; RECD: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/APE; REL.: CONSV FRANCISCO URRAS TORRES; REV.: CONSV ALVARO CAPISTRANO GOMES.

E M E N T A: TEMPO INTEGRAL. Funcionária incluída no Quadro de Pessoal da Fazenda com base na Lei nº 830/85. Pretensão de incorporação nos proventos da inatividade do percentual de 40% relativo a 2 (dois) anos de exercício sob regime de Tempo Integral. Parecer AAJ nº 4758/86, gerador de despacho denegatório de pedido semelhante. Pronunciamento do Tribunal de Contas deferindo o benefício pleiteado a funcionários daquela Corte. Envio do processo à Procuradoria Geral do Estado para dirimir o conflito de interpretação da Legislação Estadual emergente das decisões mencionadas.

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
04 DE DEZEMBRO DE 1986

LEITURA DO ACORDÃO Nº 447/86

REC. nº 516/86 - PROC. nº E-08/001.339/83 - RECTE.:
ROLANDO PADRON RANGEL; RECORRIDA: COMISSÃO DE CLASSI-
FICAÇÃO DE CARGOS; REL.: CONSº ALVARO CAPISTRANO GÔ-
MES; REV.: CONSº AMANDIO SILVEIRA DE ARAÚJO.

E M E N T A: TRANSFORMAÇÃO DE
CARGO. Pedido de transformação de
Cargo. Trabalhador para Con-
tador, tendo por base o Decre-
to-Lei nº 408, de 2.2.79. Não
atendidos os pressupostos le-
gais, indefere-se a pretensão.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 5.12.86

Proc. nº E-01/17030/86 - AYLTON RIBEIRO PENNA -
matr. nº 1.145.227-3. Concedo o aumento por triênio a
que fez jus de 30% e 35% (trinta e trinta e cinco
por cento), a partir de respectivamente, 13.10.86 e
31.10.86.

Proc. nº E-01/17030/86 - AYLTON RIBEIRO PENNA -
matr. nº 1.145.227-3. Concedo o aumento por quinqüê-
nio a que fez jus de 10% e 15% (dez e quinze
por cento), a partir de respectivamente, 8.12.80 e 02.
11.82.

Concedo aos servidores abaixo relacionados o aumen-
to de gratificação adicional, a que fizeram jus:

20% (vinte por cento)

Proc. nº E-01/302524/81 - JURACY DA SILVA ELIAS-
matr. nº 42436-6, a partir de 4.3.86.

25% (vinte e cinco por cento)

Proc. nº E-01/26639/86 - HELLI DIAS DA SILVA -
matr. nº 14104-4, a partir de 27.10.86.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE

ATO DE 18.2.83 - ILDEFONSO JOSÉ SANTANA - matrí-
cula nº 0052.039-5, proc. nº E-10/900.320/83.

ATO DE 8.9.82 - HIGUEL DIAS DE ALCANTARA - matrí-
cula nº 0058.402-9, proc. nº E-10/903.147/82.

ATO DE 29.2.84 - NORILDO LOPES DE CAMPOS - matrí-
cula nº 1.048.848-4, proc. nº E-10/900.067/84.

ATO DE 1.11.79 - SANDOVAL GOMES DA SILVA - matrí-
cula nº 1.039.140-7, proc. nº E-01/401202/79.

ATO DE 23.9.83 - RUBEM DA SILVA AZEVEDO - matrí-
cula nº 0067.181-8, proc. nº E-10/902.287/83.

CERTIDÃO Nº 455/84 - JORGE SOARES RODRIGUES -
matr. nº 50.936-4, proc. nº 01/19080/83.

ATO DE 17.1.83 - PLINIO MARTINS DA SILVA - matrí-
cula nº 0058.702-2, proc. nº E-10/900130/82.

CERTIDÃO Nº 488/84 - ANTONIO GUIMARÃES - matrícu-
la nº 1.056.890-5, proc. nº 01/30236/83.

ATO DE 11.6.76 - CLAUDIONOR DE SOUZA - matrícula
nº 357.027-6, proc. nº 09/806.692/75.

ATO DE 20.11.80 - NEWTON ALVES DE AGUIAR - matrí-
cula nº 0053.712-6, proc. nº 01/400.695/80.

Tendo em vista o que consta dos processos acima
e de acordo com o Decreto nº 8565/85 e Resolução nº
SAR/965/86, os inativos, a quem se referem os pro-
ventos títulos, terão como base para revisão de
seus proventos a categoria funcional de Notário,
Classe Especial, ref. 37, a contar de 1.1.86.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Proc. nº E-01/8307/86 - ALAMIRO ARMOND - matrícu-
la nº 90232 - Pefixados os proventos mensais de in-
atividade, a partir de 1.10.84, em Cr\$ 283.287, as-
sim discriminados:

29/35 do vencimento-base atribuído
ao cargo de Despachante (Parâmetro
- Ag. Administrativo), classe Esp.
ref. 43 (Lei nº 720/83 e Dec. nº
8722/85) Cr\$ 283.207

Refixados os proventos mensais de inatividade, a
partir de 1.1.86, em Cr\$ 1.736.196, assim discrimi-
nados:

29/35 do vencimento-base atribuído
ao cargo de Despachante (Parâmetro
- Ag. Administrativo), classe Esp.,
ref. 44 (Lei nº 811/84, Decreto nº
8565/85, Dal. SEP 13/86 e Resolu-
ção nº SAR/965/86) Cr\$1.736.199

Proc. nº E-27/11841/86 - ODILON SANTORO - matrí-
cula nº 880.700 - Autorizo a concessão do benefício,
a vista das informações no processo.

Proc. nº E-02/01580/86 - MARIA JOSÉ GOMES - ma-
trícula nº 14044-2. Defiro quanto ao período de 01.
11.86 a 30.11.86.

Proc. nº E-01/000843/84 - AIR PINHO DA SILVA - ma-
trícula nº 1144.780-2. DEFIRO O PEDIDO.

Secretaria de Estado
de Fazenda

Atos do Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1348 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre a escritu-
ração das operações com car-
ne bovina e derivados por
usuário de máquina regis-
tradora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição
que lhe conferem os artigos 159, do Livro II, e 17, do Livro
III, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercan-
drias, aprovado pelo Decreto nº 8.050, de 03.04.85, com a re-
dação do Decreto nº 8.142, de 28.08.86,

Considerando o disposto no Convênio ICM 49/86, de
19.03.84, ratificado pelo Decreto nº 9.283, de 03.10.86,
e no Protocolo ICM 14/86, de 15.10.86,

RESOLVE:

Art. 1º - O estabelecimento varejista, usuário de máqui-
na registradora, deve calcular o imposto sobre Circulação de
Mercadorias devido nas operações, a que se refere o Convênio
ICM 49/86, com carne bovina verde, resfriada ou congelada,
bem como com os produtos comestíveis resultantes do abate de
gado bovino, em estado natural, resfriados ou congelados, in-
plicando 0,15 (quinze centésimos por cento) sobre o valor da
entrada da mercadoria, vedado o aproveitamento de crédito de
ICM de qualquer espécie.

Art. 2º - Do montante das operações registradas na máqui-
na, o contribuinte pode deduzir, no final do período de apu-
ração do imposto, o equivalente a 115% (cento e quinze por
cento) do valor da entrada da mercadoria referida no artigo
anterior.

§ 1º - O disposto neste artigo fica condicionado a que o
contribuinte tenha na máquina registradora todas as opera-
ções, tributadas ou não.

§ 2º - Caso haja a emissão concomitante de nota fiscal,
esta deve ser incluída no movimento da máquina registradora.

Art. 3º - O imposto devido pelas operações das que trata
esta Resolução deve ser recolhido em DARF-ICM em separado,
código 005-1, até o último dia do mês seguinte ao da entrada
da mercadoria.

§ 1º - Para possibilitar o ressarcimento, pela União, da
parcela do imposto que o Estado do Rio de Janeiro deixa de
arrecadar em virtude do benefício concedido pelo Convênio
ICM 49/86, o contribuinte deve:

1 - anotar no campo 09 - Informações complementares:

a) Convênio ICM 49/86;

b) valor das operações;

c) venda a varejo.

2 - apresentar à repartição fiscal da jurisdição, até 5
(cinco) dias após o recolhimento, cópia do referido DARF-ICM

§ 2º - Por valor das operações, mencionado na alínea "b"
do item 1 do parágrafo anterior, entende-se o equivalente a
115% (cento e quinze por cento) do valor das entradas da men-
cionada mercadoria, ocorridas no período de apuração do im-
posto.

§ 3º - O processamento do DARF-ICM a que se refere este
artigo deve ser feito de acordo com o disposto na Resolução
nº 1.337, de 29.10.86, no que couber.

§ 4º - O imposto porventura devido nas operações relati-
vas aos meses de setembro e outubro da 1986, com a mercad-
ria a que se refere esta Resolução, pode ser pago até 12 de
dezembro de 1986, em qualquer acréscimo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo os efeitos a 31 de setembro de 1986,
e perdurando até a data em que prevalecerem os efeitos do
disposto no Convênio ICM 49/86, revogadas as disposições em
contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1986

SIBILEY DE OLIVEIRA PINTO
Secretário de Estado de Fazenda

DE 05.12.86

Remove GIL ROCHA DE ALMEIDA, Agente de Fazenda "B", ma-
trícula nº 0.256.896-2, para a Inspeção Regional de Fazenda
da - Rio de Janeiro - Sul.

Designa EDILANAR DOS SANTOS, Assistente II, símbolo DAI-6,
matrícula nº 0.258.040-5, para ter exercício no Gabinete do
Secretário.

Lotz, para efeito de Controle, por 30 (trinta) dias, no
Departamento de Administração e Fiscal da Fazenda MARIA HELENA
LACERDA JACQUES DE MORAES, matrícula nº 157.706-6, com vigi-
dada a partir de 14.11.86, tendo em vista o que consta do
processo nº E-04/105.086/86.

Remove MIRIAM CORREA GOMES, Oficial de Fazenda "A", ma-
trícula nº 1.159.856-0, para a Superintendência Estadual de
Arrecadação, tendo em vista o que consta do processo nº
E-04/052.403/86.

Despachos do Secretário

DE 20.11.86

E-04/915.150/78 - PRESSER IND. E COM. LTDA. - Com funda-
mento no inciso II, do art. 268 do Decreto-Lei nº 5/75, com
a redação dada pela Lei 547/82, DOU PROVIMENTO ao recurso nº

terposto pela Representação da Fazenda, de acordo com o pro-
nunciamento da Assessoria Jurídica desta SEF, restabelece-
ndo-se a decisão da Primeira Instância.

E-04/602.191/83 - LEMOS BRENTAR E CIA. LTDA. - Com funda-
mento no inciso II, do art. 260, do Decreto-Lei nº 5/75, re-
dação da Lei 547/82, DOU PROVIMENTO ao recurso interposto pa-
ra a Representação da Fazenda, de acordo com o pronunciamento da
Assessoria Jurídica desta SEF, restabelecendo-se a deci-
são de Primeira Instância.

E-04/668.568/83 - LABORATÓRIOS SMITH ELITE - ENLA LTDA.
Aprovo o Parecer nº 28/85-VII, da Assessoria Jurídica. Em con-
seqüência, DOU PROVIMENTO ao recurso do Sr. Representante Ge-
ral da Fazenda e restabeleço a decisão da Junta de Revisão
Fiscal.

E-04/080.851/84 - CIA - IPAQ DE INVESTIMENTOS CRÉDITO FI-
NANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Com fundamento no inciso II, do
art. 268 do Decreto-Lei nº 5/75, redação da Lei 547/82, DOU
PROVIMENTO ao recurso interposto pela Representação Geral da
Fazenda, de acordo com o pronunciamento da Assessoria Jurí-
dica desta SEF, restabelecendo-se a decisão de Primeira Instân-
cia.

E-04/641.363/84 - COCA-COLA REFRESCO S/A - Com fundamen-
to no inciso II, do artigo 268, do Decreto-Lei nº 5/75, com
a redação que lhe foi dada pela Lei nº 547/82, DOU PROVIME-
NTO ao recurso interposto pela Junta Representativa de Fazenda,
de conformidade com o pronunciamento da Assessoria Jurí-
dica, desta SEF, restabelecendo-se o julgado da Primeira Ins-
tância.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 04/12/1986

04/804 048/65 - Wilma José Hammond - matr. nº
0104 110-2 - Concedo o aumento por triênio a que
faz jus de 50%, a partir de 05/07/86.-

Concedo Licença Prêmio de:

3 (TRES) MESES

04/993 03R/71 - Maria Helena Nunes - matr. nº
0108 232-0

E-04/543 061/85 - Nair Fernandes da Silva -
matr. 0640 258-0

E-04/001 499/86 - Anna Grosso Vidal - matr. nº
0191 633-7

E-04/80 189/86 - Vera Lúcia da Conceição Mala-
quias - matr. 0616 922-1

E-04/80 42R/86 - Léa Maria Braga - matr. nº
0177 136-9

E-04/101 913/86 - Edith Dias de Oliveira -
matr. 1146 323-9

E-04/105 139/86 - Luiza Mattos Pereira - matr.
0177 179-9

6 (SEIS) MESES

E-04/542 004/86 - Maria Auxiliadora Cruz de Mo-
rais - matr. 0174 542-1

9 (NOVE) MESES

E-04/301 734/85 - Mirian de Oliveira Coutinho
matr. 0643 362-7

E-04/80 034/86 - Dulce Machado Soares Dias -
matr. 0177 445-4

E-04/80 057/86 - Marlene de Freitas Varela -
matr. 0611 665-9

12 (DOZE) MESES

E-04/80 037/86 - Therezinha Gonçalves Brandão
matr. 0611 694-1

E-04/80 602/86 - Wanda de Oliveira Castro -
matr. 0257 178-4

E-04/105 140/86 - José Moura da Silva - matr.
0643 351-0

E-04/543 061/85 - Nair Fernandes da Silva -
matr. 0640 258-0 - RETIFICO de 28/11/80 a 20/1/86
para 06/04/67 a 03/04/72, o período de Licença Prê-
mio concedido pelo Despacho de 24/02/86, conforme
Publicação do D.O. de 26/02/86.-

E-04/80 189/86 - Vera Lúcia da Conceição Mala-
quias - matr. 0616 922-1 - RETIFICO de 09/12/80 a
07/12/85 para 11/05/74 a 29/05/79, o período de
Licença Prêmio, concedido pelo Despacho de 15/4/86,
conforme publicação no D.O. de 17/04/86.-

E-04/80 42R/86 - Léa Maria Braga - matr. nº
0177 136-9 - RETIFICO de 09/12/80 a 07/12/85, para
22/12/72 a 20/12/77, o período de Licença Prêmio,
concedido pelo Despacho de 10/09/86, publicado no
D.O. de 11/09/86.-

E-04/101 913/86 - Esther Dias de Oliveira -
matr. 1146 323-9 - RETIFICO de 05/12/80 a 03/12/85
para 01/04/66 a 15/05/71, o período de Licença Prê-
mio, concedido pelo Despacho de 30/05/86, conforme
publicação no D.O. de 05/06/86.-

E-04/542 004/86 - Maria Auxiliadora Cruz de
Moraes - matr. 0174 542-1 - RETIFICO de 10/12/80 a
08/12/85 para 13/12/66 a 11/12/71, o período de
Licença Prêmio, concedido pelo Despacho de 13/11/86
conforme publicação no D.O. de 14/11/86.-

E-04/301 734/85 - Mirian de Oliveira Coutinho
matr. 0643 362-7 - RETIFICO de 09/07/75 a 06/07/80
para 15/01/63 a 13/11/68, o período de Licença Prê-
mio, concedido pelo Despacho de 16/10/85, conforme
Publicação no D.O. de 18/10/85.-

04/80 034/86 - Dulce Machado Soares Dias -
matr. 0177 445-4 - RETIFICO de 09/12/80 a 07/12/85

para 01/03/66 a 27/02/71, o período de Licença Prêmio, concedido pelo Despacho de 28/01/86, conforme publicação no D.O. de 29/01/86.

E-04/80 057/86 - Marlene de Freitas Varella - matr. 0611 685-9 - Diretor Técnico de 02/12/79 a 07/12/85 para 01/06/66 a 30/05/71, o período de Licença Prêmio, concedido pelo Despacho de 12/02/86, conforme publicação no D.O. de 17/02/86.

Administração Vinculada

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Em 28.11.86

Proc. E/LOTERJ-463/86 - Com base na delegação de competência outorgada pelo Ato do Diretor-Presidente da LOTERJ, datado de 13.05.86, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$ 966.006,06 (novecentos e noventa e seis mil, seis cruzados e seis centavos), em nome de LEVO & CIA LTDA - ABAETE PROPAGANDA, para atender a despesa com a cobertura dos custos de produção da Companhia de Natal a ser realizada nos meses de Agosto, Setembro e Outubro, a nível estadual, no período compreendido entre os meses de novembro e dezembro de 1986. A despesa em pauta deverá correr a conta do Programa de Trabalho 1831.11640212.037, Código de Despesa 3132-06, podendo ser dispensada a licitação com base no artigo 21, § 3º, alínea "d", do Decreto número 3.149/80, retroagindo seus efeitos a 01.11.86, nos termos do § 2º, do artigo 48, do Decreto supracitado.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 01.12.86

Proc. E/LOTERJ-463/86 - De acordo com a competência atribuída no inciso IX, artigo 82, da Lei nº 287/79 e nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 21, do Decreto nº 3.149/80, RATIFICO a dispensa de licitação, autorizada em 28.11.86, às fôlhas 06.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Em 05.12.86

Proc. E/LOTERJ-107/86 - Com base na delegação de competência outorgada pelo Ato do Diretor-Presidente da LOTERJ, datado de 13.05.86, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$ 350.507,52 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e sete cruzados e cinquenta e dois centavos) em nome da IMPRESSORA SANTA MARGARIDA LTDA., para atender à despesa com a impressão dos bilhetes referentes às extrações nºs 565 à 572 para os meses de novembro e dezembro do corrente. A despesa em pauta deverá correr a conta do Programa de Trabalho 1831.11640212.037, Código de Despesa 3132-06, podendo ser dispensada a licitação com base no artigo 21, § 3º, alínea "d", do Decreto nº 3.149/80, retroagindo seus efeitos a 07.11.86, nos termos do § 2º, artigo 48, do mesmo decreto.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 05.12.86

Proc. E/LOTERJ-107/86 - De acordo com a competência atribuída no inciso IX, artigo 82, da Lei nº 287/79 e nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 21, do Decreto nº 3.149/80, RATIFICO a dispensa de licitação, autorizada em 05.12.86, às fôlhas 96.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 04.12.86

Proc. E/LOTERJ-437/86 - Com base no inciso IX, artigo 82, da Lei nº 287/79, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados), dispensando a licitação nos termos da alínea "d", § 3º, artigo 21, do Decreto nº 3.149/80, adjudico a prestação dos serviços ao autônomo CECILIA HELENA SCHNEIDER.

Proc. E/LOTERJ-438/86 - Com base no inciso IX, artigo 82, da Lei nº 287/79, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta cruzados), dispensando a licitação nos termos da alínea "d", § 3º, artigo 21, do Decreto nº 3.149/80, adjudico o fornecimento à firma ARTIZADOS DE METAIS BRUNO LTDA.

Proc. E/LOTERJ-466/86 - Com base no inciso IX, artigo 82, da Lei nº 287/79, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados), dispensando a licitação nos termos da alínea "d", § 3º, artigo 21, do Decreto nº 3.149/80, adjudico o fornecimento à firma GUANAU VETULOS S/A.

Proc. E/LOTERJ-468/86 - Com base no inciso IX, artigo 21, da Lei nº 287/79, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 15.606,60 (quinze mil, seiscentos e seis cruzados e sessenta centavos), dispensando a licitação nos termos da alínea "d", § 3º, artigo 21, do Decreto número 3.149/80, adjudico a prestação de serviços ao RIO COPA HOTEL.

Proc. E/LOTERJ-472/86 - Com fundamento no item 3, do § 1º, artigo 19, combinado com o item 1, artigo 5º, do Decreto número 3.147/80, que regulamentou o Capítulo IV, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei nº 287/79, autorizo o adiantamento no valor de Cr\$ 1.500,00 (um mil e seicentos cruzados), a favor do servidor ELLIO DOS SANTOS PEREIRA, matr. 05/085, Inspetor de Agência, ref. 29. Dispensa a licitação com base no artigo 49, inciso I, do Decreto nº 3.147/80, combinado com o artigo 21, § 3º, alínea "d", da Lei nº 287/79, fixando o prazo até 31/12/86, para a aplicação do adiantamento, referente a despesas não de pronto pagamento, devendo a comprovação ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o § 5º, art. 12 e art. 15, do Decreto acima aludido, correndo a despesa a conta do P.T. 1831.11640212.037 - Código de Despesa 3132-24. Emite-se o empenho.

Proc. E/LOTERJ-445/86 - CARLEN CARVALHO PAIM - detentor da licença prêmio, relativo ao período de 15.03.78 a 13.03.83.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Em 04.12.86

Proc. E/LOTERJ-471/86 - Com base na delegação de competência outorgada pelo Ato do Diretor-Presidente da LOTERJ, datado de 13.05.86, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados) em nome da servidora MARELY LOPES DA SILVA, matr. 05/169, Agente Administrativo com fundamento no item nº 2, do § 1º, art. 19, combinado com

o item III, art.º 5º do Decreto nº 3.149/80. Dispensa a licitação com base no artigo 49, inciso II, alínea "b" do Decreto 3.147/80, combinado com o art.º 21, § 3º alínea "d" da Lei 287/79, fixando o prazo de 27 (vinte e sete) dias para a aplicação do adiantamento, para despesas eventuais do Gabinete, devendo a comprovação ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina os artigos 12 e 15 do Decreto acima aludido, correndo a despesa a conta do Programa de Trabalho 1831.11640212.037, CD 3132-24. Emite-se o empenho.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 05.12.86

Proc. E/LOTERJ-471/86 - De acordo com a competência atribuída no inciso IX, artigo 82, da Lei nº 287/79 e nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 21, do Decreto nº 3.149/80, RATIFICO a dispensa de licitação autorizada em 04.12.86, às fôlhas 04.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Em 05.12.86

Proc. E/LOTERJ-478/86 - Com base na delegação de competência outorgada pelo Ato do Diretor-Presidente da LOTERJ, datado de 13.05.86, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenho, no valor de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzados), em nome de PRODEN-CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para atender ao desenvolvimento do Sistema de Extensões Locais, através de uma rede de microcomputadores e a cessão do aplicativo D-BASE-III-PLUS. A despesa em pauta deverá correr à conta do Programa de Trabalho 1831.11640212.037, CD 3132-37, podendo ser dispensada a licitação com base no artigo 21, § 3º, alínea "d", do Decreto nº 3.149/80, retroagindo seus efeitos a 01.11.86, nos termos do § 2º, do artigo 48, do Decreto supracitado.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 05.12.86

Proc. E/LOTERJ-478/86 - De acordo com a competência atribuída no inciso IX, artigo 82, da Lei nº 287/79, e nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo 21, do Decreto nº 3.149/80, RATIFICO a dispensa de licitação, autorizada em 05.12.86.

Secretaria de Estado de Educação

Atos da Secretária

De 2.12.86

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 553/86 do Conselho Estadual de Educação que autoriza a implantação de Curso de Estudos Adicionais nas áreas de Educação Pré-Escolar e Alfabetização no Centro Educacional Monteiro Lobato, localizada na Rua Dr. Francisco Botelho, 2100, Paraíso, Município de São Gonçalo. Ref. Proc. nº 03/101055/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 536/86 do Conselho Estadual de Educação que concede prorrogação de Autorização de Funcionamento pelo prazo de dois anos ao Instituto Priscila de Educação, com sede na Rua Janete, nº 08, Piabetá, Município de Magé. Ref. Proc. nº 03/101056/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 537/86 do Conselho Estadual de Educação que prorroga, em caráter excepcional, a Autorização de Funcionamento do Colégio Nacional, situado na Rua Clarimundo de Melo, 1195, Município do Rio de Janeiro. Ref. Proc. nº 03/101057/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 538/86 do Conselho Estadual de Educação que prorroga Autorização para licença em at.º final do ano letivo de 1986 e dá outras providências. Ref. Proc. nº 03/101058/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 540/86 do Conselho Estadual de Educação que concede reconhecimento à Escola Alberto Monteiro de Carvalho, situada na Rua Barci Vargas, nº 12, Favela do Jacarezinho, no Município do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 120/85. Ref. Proc. nº 03/101061/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 541/86 do Conselho Estadual de Educação que encerra intervenção no Centro Educacional José do Patrocínio II, no Município de São Gonçalo. Ref. Proc. nº 03/101062/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 543/86 do Conselho Estadual de Educação que autoriza a implantação de Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério de 1ª e 4ª série no Colégio Professora América Abade, localizada na Alameda Casimiro de Abreu, nº 120, Rio das Ostras, Município de Casimiro de Abreu. Ref. Proc. nº 03/101063/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 544/86 do Conselho Estadual de Educação que autoriza o funcionamento do Centro Educacional Xerxes, situado no Engenho dos Anjos, lote 9, Quadra 10 Educacional, Rua Duque de Caxias, at.º final do ano letivo de 1986 e encerra as atividades de estabelecimento e dá outras providências. Ref. Proc. nº 03/101064/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 546/86 do Conselho Estadual de Educação que autoriza a implantação de Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério de 1ª e 4ª série, no Colégio Municipal Presidente Castelo Branco, localizado na Rua Carlos Claneli, nº 69, São João do Município de São Gonçalo. Ref. Proc. nº 03/101065/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 547/86 do Conselho Estadual de Educação que autoriza a implantação de Cursos de Estudos Adicionais nas áreas de Educação Artística e Educação Especial no Colégio Nossa Senhora do Amparo, localizada na Av. Domingos Marinho, nº 40, no Município de Barra Mansa. Ref. Proc. nº 03/101066/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 548/86 do Con

selho Estadual de Educação que autoriza, em grau de processo, o funcionamento do Jardim de Infância Tia Georgette, situado na Travessa Guzmán, nº 95. Ref. Proc. nº 03/101067/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 549/86 do Conselho Estadual de Educação que concede reconhecimento ao Art.º Jardim Sirinha, situado na Rua Barutu, nº 1011, Bonfins, Município do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação nº 120/85. Ref. Proc. nº 03/101068/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 550/86 do Conselho Estadual de Educação que indefere recurso interposto pelo Educandário menino Jesus Ltda., situado na Rua Eden França Mattos, nº 76, no Município de Itaboraí. Ref. Proc. nº 03/101069/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 552/86 do Conselho Estadual de Educação que valida estudos de alunos de Segundo Grau nos anos 1973 a 1983, nas Habilitações de Técnico de Contabilidade e na Formação de Professores (Específica para o Ensino de 19 Graus, da 1ª a 4ª Série), no Colégio Genesista, Santa Cruz de Serra, situado na Rua Marquês de Lafayette, nº 70, no Município de Duque de Caxias. Ref. Proc. nº 03/101071/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 553/86 do Conselho Estadual de Educação que prorroga por um ano a Autorização de Funcionamento do Instituto Sulpac, situado na Rua Pacifico Pereira, nº 9309, Jardim Sulpac no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Ref. Proc. nº 03/101072/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 554/86 do Conselho Estadual de Educação que autoriza o funcionamento do Curso de Educação Pré-Escolar da Escola Adventista, situado na Rua Silva e Souza, nº 1073, no Município do Rio de Janeiro. Ref. Proc. nº 03/101073/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 558/86 do Conselho Estadual de Educação que concede a Maria da Penha Tupinambá Freire Carneiro, Autorização para continuar dirigindo, por mais dois anos, o Jardim-Escola Sarah-Dawsey, de sua propriedade, de Ref. Proc. nº 03/101078/86.

Homologa, nos termos do Artigo 16 do Decreto-Lei nº 951, publicado no D.O. de 03 de abril de 1975, o Parecer nº 559/86 do Conselho Estadual de Educação que autoriza a implantação da Habilitação Específica de 2º Grau para o Magistério de 1ª a 4ª série no Colégio Ary Quintela, situado na Rua Néscio Branco, nº 223, Arapicó, Município do Rio de Janeiro. Ref. Proc. nº 03/101075/86.

RETIFICAÇÃO

D.O. de 14.10.86 - Pág. 16

1ª Coluna

ATO DA SECRETARIA

De 01.10.86

SHIRLEY CARNEIRO COSTA
ONDE SE LE: matrícula nº 2242336-6
LEIA-SE: matrícula nº 2242336-6

Despachos da Secretária

De 12.12.86

Processo nº 03/24.564/85 - Com base na informação do Departamento Geral de Administração, relevo a multa que deveria ser aplicada à firma OSIPAN SOCIEDADE IMPORTADORA LTDA., por descumprimento de prazo para entrega de material objeto do empenho de nº 52/2134, de 20 de outubro de 1985.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATO DO DIRETOR-GERAL

DE 04/12/86

Remove MARIA AUGUSTA SANTOS ARAUJO, Merendeira, matr. 682774-9, para a Coordenação de Ensino Supletivo (Ofício nº 492/ECES/86).

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DA DIRETORIA

De 05.12.86

Anotem-se os períodos de tempo de serviço:

Processo E-03-1302482-85 - Denise de Oliveira P. Rocha - matr. 186461-0, de 05.07.73 a 01.03.74 no total de 236 dias de efetivo exercício, prestado Prefeitura Municipal de Miguel Pereira; de 17.02.78 a 31.12.80, no total de 1048 dias, de efetivo exercício, prestado Prefeitura Municipal de Miguel Pereira; Processo E-03-1202439-85 - Angelina Neves - matr. nº 517494-1, de 13.03.72 a 02.02.75, no total de 839 dias, de efetivo exercício, prestado Prefeitura Municipal de Barra Mansa; Processo E-03-1202439-85 - Angelina Neves - matr. nº 517494-1, de 13.03.72 a 02.02.75, no total de 839 dias, de efetivo exercício, prestado Prefeitura Municipal de Barra Mansa; Processo E-03-803480-85 - Balmira Tullmar dos Santos Linhares - matr. 18524-9, de 01.08.58 a 10.04.62, no total de 792 dias de efetivo exercício, prestado 3 SE (sem tratado); Processo E-03-803480-85 - Balmira Tullmar dos Santos Linhares - matr. 18524-9, de 01.08.58 a 10.04.62, no total de 792 dias de efetivo exercício, prestado Prefeitura Municipal - 561 dias de efetivo exercício, de 25.08. a 25.11.58, de 03.09. a 31.12.59, de 25.03 a 31.12.60, de 15.03 a 31.12.61 por ser concorrente; Processo E-03-2101790-85 - Maria Silveira Araujo - matr. 187986-5, de 28.04.77 a 31.12.79 no total de 923 dias de efetivo exercício, prestado Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu; Processo E-03-2210181-85 - Ana Lídia Fonseca de Lima - matr. 504793-1, de 01.01.79 a 10.02.74, no total de 985 dias de efetivo exercício, prestado Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, desprezando-se os períodos de 17.06. a 05.05.70, 06.08.03.08.70, 25.08. a 01.10.70, 21.05. a 21.10.71, 14.04. a 31.12.72, 16.03 a 31.12.73 e de 11.02 a 05.09.74 por ser concorrente; Processo E-03-2210181-85 - Maria Rita Domingues Alves - matr. 186038-6, de 01.12.80 no total de 1132 dias de efetivo exercício, prestado Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul, ficando excluído do total de 10.12.85; Processo E-03-1300548-86 - Irene Regina Ferreira Lobo - matr. 1162812-0, de 18.03.74 a 26.04.78 no total de 1273 dias de efetivo exercício, prestado Prefeitura Municipal de Mendes, desprezando-se os períodos de 27.04 a 15.05.78 por ser concorrente; Processo E-03-1300644-86 - Sílvia Cristina G. Magalhães de Souza - matr. 186292-2, de 01.02.79 a 31.12.79 e 01.01.80 a 01.01.81, no total de 666 dias de efetivo exercício

**Secretaria de Estado
de Saúde e Higiene**

Atos do Secretário

01-12-86

Designa para estação experimental, desde que aprovado no exame de sanidade física e mental, os candidatos aprovados e classificados no concurso público, cujo resultado final foi publicado no D.O. do Poder Executivo em 6/11/86, de acordo com a listagem a seguir. (ANEXO I)

***ANEXO I**

RELAÇÃO NOMINAL

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS	NOME	OPÇÃO ID
1	EDVALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	
2	MARIA TEREZA SIQUEIRA DA ROCHA	
3	ELAINES CORBARDINE BELMI	
4	EROTILDES PEREIRA DE ARAUJO	
5	PATRICIA MARIA GOMES DA ROCHA	
6	JARUSIA SOUSA RASCHEIRO	
7	KATIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA	
8	ADELIA REIS CINTRA	
9	LAÍCIA HELENA LOPES GOMES	
10	ANA CRISTINA MATOS SOARES	
11	MARILIA MÂNICA DE MELO	
12	CARMEM LUIZA COSTA B DE SA P CORREA	
13	LARA RIBEIRO DO PATROCÍNIO	
14	TERESA CRISTINA COELHO DA SILVA	
15	OLEUSA MARIA DE ALMEIDA LOURENÇO	
16	MARIA JOSE PEREIRA FERNANDES	
17	DEBISE RIBEIRO FRANCO LIRA PIRES	
18	SURELI DE ALMEIDA NOGUEIRA	
19	IZABELIA RAMOS ALVAREZ	
20	CARLEM MARIA TOURINHO CORREA	
21	ELCÍCIA DE JESUS SAITOS	
22	VALERIA CRISTINA GOMES DE CASTRO	
23	LUIZA DE FATIMA BARBOSA LOPES	

PSICOLOGO

CLASS

NOME

1	FRISCOLIA MELLILLO DE MACALIKES
2	MARISA SARAGAMO LEDEIROS
3	ORIELA PRADO
4	LENEISE MACHADO BRANCO
5	MARIA CAMERANO CARPA
6	DEBISE CABRAL CARLOS DE OLIVEIRA
7	HELIO ZUCCARO
8	MARYLENE BEZERRA PEREIRA
9	ELIANE MONTEIRO
10	MARIA DO CARMO ROCHA KOTTA
11	LETICIA PIORILLO BOGADO
12	LUIZ CLAUDIO TELXIZERA CYRILLO
13	MONICA NEURER DE MIRANDA
14	MARGARETE PATIA SIMÕES PEREIRA
15	LETICIA MARTINS BALBI
16	MARIA ESTHER DELGADO LEITE
17	JANE CORREA
18	MARICA LOURRIRO DOS SANTOS
19	MARIA RUTH WALSH COLOVAG HORTA
20	LEILA RODRIGUES BRODSKY
21	CLAUDIA OSORIO DA SILVA
22	MARIA FATIMA SILVEIRA DOS SANTOS
23	BENEVICIO RIBEIRO
24	CARMEM LEITE TELES SILVEIRA
25	MARIA DA GLORIA ROCHA MARON

OPÇÃO ID

*Repblicado parcialmente por ter saído com incorreções do original, publicado no D.O. de 3.12.86.

Administração Vinculada

**INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 02/12/86

Proc. E-08/311 895/86 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA - Of. 131
Proc. E-08/311 896/86 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA - Of. 128
Proc. E-08/311 953/86 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - Of. 69.

"Ratificou".

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 02/12/86

Proc. E-08/311 895/86 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA - Of. 131
Com base no art. 1º, do Decreto 3147/80, autoriza a despesa em forma de adiantamento, de acordo com a caracteristica abaixo:

Concessionário: MARILENE MIGUEL PIRES
Matrícula: 08/101078-7
Cargo/Função: Enfermeiro
Unidade/CFP: 2831.15754282.062 - Assistência Ambulatorial
Elemento de Despesa: 3120.11
Orçamento do exercício de: 1986
Finalidade do adiantamento: Adquirir material de consumo
Determino a aplicação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados desta data e a comprovação, dentro de no máximo 30 (trinta) dias, contados do último dia útil do prazo acima citado, de acordo com os arts. 12 e 15, respectivamente, do citado diploma legal.
Dispensou a Licitação com fundamento na alínea "h", de acordo com o inciso IV, do art. 4º, do referido Decreto.

Proc. E-08/311 896/86 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA - Of. 128
Com base no art. 1º, do Decreto 3147/80, autoriza a despesa em forma de adiantamento, de acordo com a caracteristica abaixo:

Concessionário: LORIVAL BATISTO DE PAULA
Matrícula: 048285-1
Cargo/Função: Agente Auxiliar Administrativo
Unidade/CFP: 2831.15754282.062 - Assistência Ambulatorial
Elemento de Despesa: 3120.11
Orçamento do exercício de: 1986

Finalidade do adiantamento: Adquirir material de consumo
Determino a aplicação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados desta data e a comprovação, dentro de no máximo 30 (trinta) dias, contados do último dia útil do prazo acima citado, de acordo com os arts. 12 e 15, respectivamente, do citado diploma legal.
Dispensou a Licitação com fundamento na alínea "h", de acordo com o inciso IV, do art. 4º, do referido Decreto.

Proc. E-08/311 953/86 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - Of. 69. Com base no art. 1º, do Decreto 3147/80, autoriza a despesa em forma de adiantamento e a emissão do cupom, no valor de R\$ 16.400,00, ao servidor a seguir nominado e identificado e de acordo com as características abaixo:

Concessionário: STELLA LAMANA
Matrícula: 08/103401
Cargo/Função: Agente Auxiliar Administrativo
Unidade/CFP: 2831.15750212.010 - Serviço de Apoio Administrativo
Elemento de Despesa: 3120-10
Orçamento do exercício de: 1986
Finalidade do adiantamento: Adquirir material de consumo.
Determino a aplicação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados desta data e a comprovação, dentro de no máximo 30 (trinta) dias, contados do último dia útil do prazo acima citado, de acordo com os arts. 12 e 15, respectivamente, do citado diploma legal.
Dispensou a Licitação com fundamento na alínea "h", de acordo com o inciso IV, do art. 4º, do referido Decreto.

**Secretaria de Estado
de Indústria,
Comércio e Tecnologia**

**ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 03.12.86**

Instaura Comissão de Sindicância constituída pelos funcionários: ITAMAR RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente Jurídico, mat. nº 0198297-4, LUIZ CARLOS FORTUNA AREAS, Chefe do Serviço de Zelaroria, símbolo DAI-6, mat. 44196-4, e MARLENE MESQUITA TEIXEIRA MARQUES, Assistente II, símbolo DAI-6, mat. nº 132834-3, para promover sob a presidência do primeiro funcionário, a apuração da irregularidade objeto do Processo nº E-11/0597/86, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Secretaria de Estado
de Transportes**

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-INTERINO
DE 04-12-86**

*Proc. E-10/800117/86-Tendo em vista a manifestação da LICIT. constante do fls. 34, resolvo RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos do § 4º, art. 21, Decreto nº 3149, de 28 de abril de 1980.

*Replicado por ter saído com incorreções no original, publicado no D.O. de 05.12.86.

RETIFICAÇÃO

D.O. de 05-12-86.

Página 21 - 3ª. Coluna.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-INTERINO

DE 04-12-86

Onde se lê: Proc. E-10/301688/86-...

Leia-se: Proc. E-10/301728/86-...

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

DE 05-12-86

Proc. E-10/02043/86-Com base na competência outorgada pela Resolução nº 181 de 8.10.86, combinada com o artigo 35, parágrafo único do Decreto 3.149, de 28.04.80, autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 008/134 de 1.11.86, a favor de Firma SCALA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., Programa de Trabalho nº 3005-16910201.022, natureza de Despesa 3.1.2.0, do Orçamento em vigor.

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-RJ, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1986.

As dez horas do dia 16 de outubro de 1986, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Transportes, sob a Presidência do Vice-Presidente, representante do Exército, Coronel Rudá Cavalcanti de Almeida e contando ainda com a presença dos Conselheiros José Carlos Reis Lavoures, representante do transporte Rodoviário de Passageiros; George Frederico de Miranda Jordão Clark, representante do Touring Club do Brasil; Newton Soares, representante do Transporte Rodoviário de Cargas; Péricles Ramos Campista, representante dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário; Hélio Viana de Freitas, representante dos Municípios e Octacílio de Almeida Monteiro, representante do CETRAN/RJ. Verificada a existência de "quorum", foi aberta a sessão e lida a ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passando-se a ordem do dia foram relatados os seguintes processos: E-10/557416/85 - Arlênio Ferreira, indeferido por unanimidade; E-10/550417/85 - Império Lisemar Indústria Alimentícia LTDA, indeferido por unanimidade; E-10/550489/85 - YAKUT - Indústria de Laticínios LTDA, deferida a notificação de nº 21246471 e indeferida as demais; E-10/553622/85 - Companhia Cervejaria Brahma, indeferida a notificação nº 20033294 e deferida a notificação nº 20033295; E-10/550864/85 - Ericson Ferreira Martins, deferida por unanimidade; E-10/550025/85 - Paulo Roberto Castelheiro, deferida por unanimidade; E-10/550097/86 - Glên da Silva, indeferida por unanimidade; E-10/550144/86 - Vicente Roberto Moreira Linhares, indeferido por unanimidade; E-10/550152/86 - Indústria de Bebidas Antarctica do Rio de Janeiro, indeferido por unanimidade. Passando-se a assuntos gerais, esse Conselho por unanimidade concedeu ao Ilustre representante do Exército e Vice-Presidente do CETRAN, Coronel Rudá Cavalcanti de Almeida, um voto de louvor pela maneira correta que manteve durante toda a sua per-

manência no Conselho, bem como pelo critério usado em seus julgamentos nos processos que estiverem sob sua responsabilidade, o digno Conselheiro despedido do CETRAN em razão de estar sendo transferido para outro setor do Ministério do Exército. Os Conselheiros por unanimidade sugeriram que fosse consignado em Ata, um voto de pesar pelo falecimento do Professor Fontes Ferreira, que foi membro desse Conselho, tendo desempenhado suas funções com a mais alta capacidade e dedicação. Por unanimidade foi aprovada a indicação do Conselheiro Péricles Ramos Campista, como representante do CETRAN, no "I Encontro Nacional dos CETRANs" a realizar-se em São Paulo. O Senhor Octacílio de Almeida Monteiro, Conselheiro representante do DETRAN, convidou o Sr. Newton Soares, Conselheiro representante do Transporte Rodoviário de Cargas, para participar de uma reunião na Região Administrativa de Copacabana, que irá tratar sobre os problemas de "Cargas e Descargas". Nada mais tendo sido tratado foi encerrada a reunião e marcada a próxima reunião do Conselho para às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 1986. Lavrando-se esta ata assinada por mim e PÉLIO PASSOS DE ANDRADE Secretário-Executivo e pelo Sr. Vice-Presidente RUDÁ CAVALCANTI DE ALMEIDA.

DECISÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES-ETRAN/RJ, NA 246.ª SESSÃO REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1986.

Proc. E-10/550145/86-GILBERTO PEREIRA DUARTE-Indeferido por unanimidade.

Proc. E-10/550163/86-HERMES WENCESLAU DE O. VALIM FILHO - Deferido por unanimidade.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PESSOAL
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 03-12-86

Proc. E-10/02377/86-AUTORIZAÇÃO a contagem em dobro para efeito de aposentadoria, das férias não gozadas pelo servidor SELMA RAMOS DE SOUZA, matr. número 0115727-0, relativas ao exercício de 1983.

DE 04-12-86.

Proc. E-10/00217/86-TORNO SEM EFEITO os despachos de 27.01.86, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor LUIZ CARLOS JESUS TRAJANO DE ARAUJO, matrícula nº 0176796-1 e CONCEDO 03 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 12.04.77 a 11.04.82.

Proc. E-10/03247/85-TORNO SEM EFEITO os despachos de 05.12.85, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor DENIZE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 176784-7 e CONCEDO 03 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 10.11.77 a 09.11.82.

Proc. E-10/01728/86-TORNO SEM EFEITO os despachos de 19.08.86, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor ROSA VIRGINIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 01002815-7 e CONCEDO 03 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 13.02.78 a 12.02.83.

Proc. E-10/03256/82-TORNO SEM EFEITO os despachos de 07.01.86, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor SANDRA MISQUITA DA SILVA, matrícula número 0002264-0, e CONCEDO 03 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 03.8.77 a 2.8.82.

Proc. E-10/03288/85-TORNO SEM EFEITO os despachos de 16.12.85, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor SOLANGE DO ROSARIO MELO, matrícula nº 182385-5, e CONCEDO 03 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 20.12.79 a 28.12.84.

Proc. E-10/03259/85-TORNO SEM EFEITO os despachos de 11.12.85, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor ANA HARLENE NOGUEIRA TORRES, matr. 1615372-8, e CONCEDO 06 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 12.09.73 a 21.09.83.

Proc. E-10/03194/85-TORNO SEM EFEITO os despachos de 05.12.85, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor WALDIR FRANCISCO GONÇALVES, matr. 176173-3, e CONCEDO 06 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 07.02.73 a 03.03.83.

Proc. E-10/03285/85-TORNO SEM EFEITO os despachos de 16.12.85, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor NILDA DONATO NUNES, matr. 0176210-3, e CONCEDO 06 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 04.09.73 a 05.11.83.

Proc. E-10/03313/85-TORNO SEM EFEITO os despachos de 16.12.85, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor EVANY MATIAS FERREIRA, matr. 0176107-1, e CONCEDO 09 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 01.05.70 a 27.04.85.

Proc. E-10/00229/86-TORNO SEM EFEITO os despachos de 30.01.86, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor ZENAIDE SANTOS GOMES RIOS, matr. 0175608-9, e CONCEDO 09 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 01.01.70 a 14.02.85.

DE 05-12-86

Proc. E-10/00490/86-TORNO SEM EFEITO os despachos de 26.02.86, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor SOLANGE VITÓRIA DOS SANTOS, matr. 174782-3, e CONCEDO 09 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 01.01.67 a 28.12.81.

DE 05-12-86

Proc. E-10/03302/85-TORNO SEM EFEITO os despachos de 16.12.85, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor ROSANGELA DE CASSIA LOPES DE PAULA, matrícula nº 1003564-0, e CONCEDO 03 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 10.07.78 a 29.7.83.

Proc. E-10/03236/85-TORNO SEM EFEITO os despachos de 05.12.85, que concederam 03 meses de L.E. ao servidor MARIA RISOLENE BARRETO DA SILVA, matr. 176797-9, e CONCEDO 03 meses de Licença-Especial, referentes ao período-base de 19.01.78 a 18.01.83.

Administração Vinculada

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 05/12/86

Proc. nº E-10/421.268/86 - Com base no inciso 2, do art. 24, do Decreto nº 3.149/80 ratificando a dispensa de licitação objeto do presente processo.

Proc. nº E-10/422.493/86 - Com base no inciso 2, do art. 24, do Decreto nº 3.149/80, ratificando a dispensa de licitação, objeto do presente processo.

Proc. nº E-10/422.620/86 - Com base no inciso 2, do art. 24, do Decreto nº 3.149/80, ratificando a dispensa de licitação, objeto do presente processo.

Proc. nº E-10/420.562/86 - Com base no inciso 2, do art. 24, do Decreto nº 3.149/80, ratificando a dispensa de licitação, objeto do presente processo.

Proc. nº E-10/422.625/86 - Com base no inciso 2, do art. 24, do Decreto nº 3.149/80, ratificando a dispensa de licitação, objeto do presente processo.

Proc. nº E-10/421.759/86 - Com base no inciso 2, do art. 24, do Decreto nº 3.149/80 ratificando a dispensa de licitação do presente processo.

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05/12/86

Proc. E-10/421.759/86 - Com fundamento no art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e no art. 21, § 3º, alínea "d" do Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980, dispensa a licitação e autoriza a despesa e a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento 3.1.2.0., fonte 00, da atividade 2.066, no valor de CZ\$ 209.884,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros) a favor da firma SITRAN-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Proc. nº E-10/422.615/86 - De conformidade com o art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, do art. 36, VI, do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e demais alterações do Decreto nº 7.126, de 29 de dezembro de 1983, e face aos termos do presente processo, referente à CARTA-CORVITE Nº 043/86, adjudico o fornecimento do material, no valor de CZ\$ 33.063,80 (trinta e três mil e sessenta e três cruzeiros e oitenta centavos), à firma DUMAR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA. Autorizo o processamento da despesa à conta do elemento 4.1.2.0., fonte 00, da atividade 2.066, do orçamento vigente e a emissão da respectiva nota de empenho.

Proc. nº E-10/421.232/86 - De conformidade com o art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, do art. 36, VI, do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e demais alterações do Decreto nº 7.126, de 29 de dezembro de 1983, e face aos termos do presente processo, referente à CARTA-CORVITE Nº 040/86, adjudico o fornecimento do material, no valor total de CZ\$ 25.530,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e trinta cruzeiros), à firma DIVIPLEX DIVISÓRIAS PLANEJ.DEC.COM. IND. LTDA. Autorizo o processamento da despesa à conta do elemento 4.1.2.0., fonte 00, da atividade 2.010, do orçamento vigente e a emissão da respectiva nota de empenho.

Proc. nº E-10/421.249/86 - De conformidade com o art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, do art. 36, VI, do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e demais alterações do Decreto nº 7.126, de 29 de dezembro de 1983, e face aos termos do presente processo, referente à CARTA-CORVITE Nº 042/86, adjudico o fornecimento do material, constantes dos itens 01, e 02, no valor total de CZ\$ 26.020,00 (vinte e seis mil e vinte cruzeiros), à firma GRÁFICA SAN MICHEL LTDA. Autorizo o processamento da despesa à conta do elemento 3.1.2.0., fonte 00, da atividade 2.010, do orçamento vigente, e a emissão da respectiva nota de empenho.

Proc. nº E-10/421.529/86 - De conformidade com o art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, do art. 36, VI, do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e demais alterações do Decreto nº 7.126, de 29 de dezembro de 1983, e face aos termos do presente processo, referente à CARTA-CORVITE Nº 041/86, adjudico o fornecimento do material, no valor total de CZ\$ 32.407,50 (trinta e dois mil e quatrocentos e sete cruzeiros e cinquenta centavos), à firma GRÁFICA SAN MICHEL LTDA. Autorizo o processamento da despesa à conta do elemento 3.1.2.0., fonte 00, da atividade 2.010, do orçamento vigente, e a emissão da respectiva nota de empenho.

Proc. nº E-10/422.261/86 - De conformidade com o art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, do art. 36, VI, do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e demais alterações do Decreto nº 7.126, de 29 de dezembro de 1983, e face aos termos do presente processo, referente à CARTA-CORVITE Nº 044/86, adjudico a prestação de serviço, no valor total de CZ\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta cruzeiros), à firma CONSERV-REFRIGERAÇÃO MARCIA LTDA. Autorizo o processamento da despesa à conta do elemento 3.1.3.2, fonte 00, da atividade 2.010, do orçamento vigente, e a emissão da respectiva nota de empenho.

Proc. nº E-10/422.262/86 - De conformidade com o art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, do art. 36, VI, do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e demais alterações do Decreto nº 7.126, de 29 de dezembro de 1983, e face aos termos do presente processo, referente à CARTA-CORVITE Nº 045/86, adjudico o fornecimento do material, no valor total de CZ\$ 41.134,90 (quarenta e um mil e cento e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), à firma CASAS FERNANDES CORTI NAS E TAPÉÇARIAS LTDA. Autorizo o processamento da despesa à conta do elemento 3.1.2.0., fonte 10, da atividade 2.010, do orçamento vigente e a emissão da respectiva nota de empenho.

DE 18/11/86

Proc. nº E-10/418.252/86 - De conformidade com o art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, do art. 36, VI, do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e demais alterações do Decreto nº 7.126, de 29 de dezembro de 1983, e face aos termos do presente processo, referente à Carta Convite nº 032/86, adjudico o fornecimento do material constante dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de CZ\$ 45.197,50, à firma SPM-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, e as firmas nºs. 05 e 11, no valor total de CZ\$ 5.245,00, à firma CAD ENGENHARIA LTDA. Autorizo o processamento da despesa à conta do código 3.1.2.0., fonte 10, da atividade 2.066, do orçamento vigente e a emissão das respectivas notas de empenho.

DE 04/12/86

Proc. nº E-10/421.579/86 - De conformidade com o art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, do art. 36, VI, do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e demais alterações do Decreto nº 7.126, de 29 de dezembro de 1983, e face aos termos do presente processo, referente à Carta Convite nº 037/86, adjudico o fornecimento do material constante dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, no valor total de CZ\$ 45.197,50, à firma SPM-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, e as firmas nºs. 05 e 11, no valor total de CZ\$ 5.245,00, à firma CAD ENGENHARIA LTDA. Autorizo o processamento da despesa à conta do código 3.1.2.0., fonte 10, da atividade 2.066, do orçamento vigente e a emissão das respectivas notas de empenho.

VI, do Decreto nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e demais alterações do Decreto nº 7.126, de 29 de dezembro de 1983, e face aos termos do presente processo, referente à Carta Convite nº 039/86, adjudico a prestação de serviço, no valor de CZ\$ 79.900,00, à firma SANITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Autorizo o processamento da despesa à conta do elemento 3.1.3.2, fonte 10, da atividade 2.010, do orçamento vigente, e a emissão da respectiva nota de empenho.

DE 03/12/86

Proc. nº E-10/421.268/86 - Com fundamento no art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979, e no art. 21, § 3º, alínea "h" do Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980, dispensa a licitação e autoriza a despesa e a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento 3.1.2.0., fonte 10 da atividade 2.066 no valor de CZ\$ 2.062.000,00 (dois milhões e sessenta e seis mil e duzentos reais), a favor da firma SINALTEC COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO LTDA.

Proc. nº E-10/422.493/86 - Com fundamento no art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e no art. 21, § 3º, alínea "h" do Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980, dispensa a licitação e autoriza a despesa e a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento 3.1.2.0., fonte 10, da atividade 2.010, no valor de CZ\$ 180.000,00, e fonte 00, da mesma atividade no valor de CZ\$ 2.421.900,00, a favor da firma A ORIGINAL IND. E COM. DE PLACAS E CARIMBOS LTDA.

Proc. nº E-10/422.620/86 - Com fundamento no art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979, e no art. 21, § 3º, alínea "h" do Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980, dispensa a licitação e autoriza a despesa e a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento 3.1.2.0., fonte 10 da atividade 2.010, no valor de CZ\$ 50.195,00, a favor da firma DISTRIBUIDORA DE CONSUMÍVEIS DISCO S/A.

Proc. nº E-10/422.625/86 - Com fundamento no art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979, e no art. 21, § 3º, alínea "h" do Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980, dispensa a licitação e autoriza a despesa e a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento 3.1.2.0., fonte 00, da atividade 2.066, no valor de CZ\$ 227.600,00, e fonte 00, da mesma atividade no valor de CZ\$ 769.900,00, à firma SINALPLAC - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA.

Ratificação: Proc. nº E-10/418.252/86 - Onde se lê: CZ\$ 45.197,50, à firma SPM-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Leia-se CZ\$ 45.197,90, à firma SPM-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, publicado em despacho acima.

DE 04/12/86

Proc. nº E-10/422.592/85 - Com fundamento no art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287 de 04/12/79, autorizo a despesa e a emissão da nota de empenho a favor de PRODERJ, no valor de CZ\$ 7.496,19, e conta do elemento 3.1.9.2., fonte 00, atividade 2.011. Dispensada a licitação por se tratar de despesa de exercício anterior.

DE 05/12/86

Proc. nº E-10/401.199/85 - Com fundamento no art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287, de 04/12/79, autorizo a despesa e a emissão da nota de empenho a favor de PRODERJ, no valor de CZ\$ 1.420,66, e conta do elemento 3.1.9.2., fonte 00, atividade 2.011. Dispensada a licitação por se tratar de despesa de exercício anterior.

Proc. nº E-10/420.562/86 - Com fundamento no art. 82, IX, § 19, da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979, e no art. 21, § 3º, alínea "h" do Decreto nº 3.149 de 28 de abril de 1980, dispensa a licitação e autoriza a despesa e a emissão da Nota de Empenho à conta do elemento 3.1.2.0., fonte 10, da atividade 2.066, no valor de CZ\$ 640.550, e fonte 00 da mesma atividade no valor de CZ\$ 1.186.950, a favor da firma DIFASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Secretaria de Estado de Viação

DESPACHOS DO SECRETÁRIO INTERINO
DE 05/12/86

Processo nº E-26/102.948/86 - Tendo em vista a manifestação da CPL da CODERTE, às fls. 155/156, e o pronunciamento do Diretor Presidente às fls. 158, APROVO a licitação objeto do processo nº E-26/102948/86, nos termos do art. 19 do Decreto nº 3807/80.

Processo nº E-26/104.047/86 - Tendo em vista o parecer da CPL da CODERTE, às fls. 22, e o pronunciamento do Diretor Presidente, às fls. 24, APROVO a licitação objeto do processo nº E-26/104047/86, nos termos do art. 19 do Decreto nº 3807/80.

Processo nº E-26/104.353/86 - Tendo em vista o parecer da CPL da CODERTE, às fls. 16, e o despacho do Diretor Presidente, às fls. 16, APROVO a licitação objeto do processo nº E-26/104.353/86, nos termos do art. 19 do Decreto nº 3807/80.

Processo nº E-26/215.207/86 - Tendo em vista o parecer da CPL do DER-RJ, às fls. 31 e o despacho do Diretor de Administração, às fls. 33, APROVO a licitação objeto do processo nº E-26/215.207/86, nos termos do art. 19 do Decreto nº 3807/80.

Processo nº E-26/215.205/86 - Tendo em vista a manifestação da CPL do DER-RJ, às fls. 32, e o despacho do Sr. Diretor de Administração, às fls. 34, APROVO a licitação objeto do processo nº E-26/215205/86, nos termos do art. 19 do Decreto nº 3807/80.

Processo nº E-26/216.966/86 - Tendo em vista o parecer da CPL do DER-RJ, às fls. 30, e o despacho do Sr. Diretor de Administração, às fls. 34, APROVO a dispensa de licitação objeto do processo nº E-26/216.966/86, nos termos do art. 19 do Decreto nº 3807/80.

Processo nº E-26/103.119/86 - Tendo em vista o despacho do Diretor Presidente da CODERTE, às fls. 14, RATIFICO a dispensa de licitação objeto do processo nº E-26/103.119/86, nos termos do § 4º do art. 21 do Decreto nº 3149/80.

Secretaria de Estado de Obras e Meio Ambiente

DESPACHOS DO SECRETÁRIO INTERINO
De 04.12.86

PROC. E-07/102004/86 - E-07/301558/86
E-07/301264/86 - E-07/301477/86
E-07/300863/86

"APROVO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO"

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO CECA Nº 1004, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO-LEI Nº 134, DE 16.06.75, E PELO DECRETO Nº 1633, DE 21.12.77,

CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROC. E-07/202398/86, REFERENTE A EMPRESA SERV-FLEX ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, SITUADA NA BR-993, KM 14,5, CALIFORNIA, MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI,

CONSIDERANDO QUE SE TRATA DE FUTURA INSTALAÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO EM QUE O SERVIÇO DE TERRAPLAVAGEM ESTÁ QUASE CONCLUÍDO E AS FUNDAÇÕES PARA DEPOSITO DE TANQUES PARA ÓLEO OU BETUME SE ENCONTRAM EM FASE DE CONCLUSÃO,

D-E-L-I-B-E-R-A:

ART. 1º - SOLICITAR AO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE A INTERDIÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA USINA DE ASFALTO DE PROPRIEDADE DA EMPRESA SERV-FLEX ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ATÉ QUE A MESMA SE LICENCIE JUNTO A FEEMA, CONFORME PREVÊ O ART. 13 DO DECRETO Nº 9974, DE 15.05.86.

ART. 2º - ESTA DELIBERAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

RIO DE JANEIRO, 13 DE NOVEMBRO DE 1986

JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 1005, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO-LEI Nº 134, DE 16.06.75, E PELO DECRETO Nº 1633, DE 21.12.77,

CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROC. E-07/201563/86, REFERENTE AO VAZADOURO DE LIXO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, CAMPOS DO COELHO, MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,

CONSIDERANDO A FORMA INADEQUADA DE DESTINAÇÃO DA DA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO,

CONSIDERANDO QUE NÃO PROCEDIRAM OS ENTENDIMENTOS MANTIDOS COM A PREFEITURA DESDE 1984,

D-E-L-I-B-E-R-A:

ART. 1º - DETERMINAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO QUE, NO PRAZO DE 30 DIAS, ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA EVITAR O CONTÍNUO ASSOREAMENTO DO RIACHO AFLUENTE DO CORREGO D'ANTAS, CAUSADO PELO ATUAL VAZADOURO DE LIXO.

ART. 2º - DETERMINAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO QUE, NO PRAZO DE 04 MESES, LICENCIE A NOVA ÁREA PARA DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS GERADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME IT-1301 (INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA APRESENTAÇÃO DE ALTERNATIVAS DE LIXOS PARA DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, DE FORMA A PERMITIR A FUTURA DESATIVAÇÃO DO VAZADOURO EM QUESTÃO.

ART. 3º - DETERMINAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO QUE, NO PRAZO DE 6 MESES, DESATIVE O ATUAL VAZADOURO DE LIXO.

PARÁGRAFO ÚNICO - APÓS A DESATIVAÇÃO, O VAZADOURO DEVERÁ SER TOTALMENTE RECOBERTO COM UMA CAMADA DE TERRA NUNCA INFERIOR A 30CM.

ART. 4º - DETERMINAR A FEEMA QUE FISCALIZE O CUMPRIMENTO DESTA DELIBERAÇÃO.

ART. 5º - ESTA DELIBERAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

RIO DE JANEIRO, 13 DE NOVEMBRO DE 1986

JEFFERSON DA SILVEIRA MARTINS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CECA

Secretaria de Estado de Minas e Energia

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

RESOLUÇÃO SEM Nº 024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1986

Fica criado o Conselho de Controle de Atividades Nucleares, para o exercício de 1987.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA-INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2050, de 11 de agosto de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir aos órgãos abaixo relacionados para atuação dos processos iniciados em seus protocolos, ao exercício de 1987, as seguintes séries de numeração:

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGA / SEM
De E-20/000.001 a 009.999;
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DEM
De E-20/010.000 a 020.000

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

ERIB INÁCIO DA SILVA

Secretário de Estado de Minas e Energia
Interino

DESPACHOS DO SECRETÁRIO INTERINO
DE 03/12/86

Proc. E-20/01142/86 - CV-15/RIG/86 - CERJ - Aprovo, vez que observado os critérios constantes do Art. 37, do Decreto nº 3.149/80. Adjuque-se a INDEI-INSTALADORA DEDO DE DEUS LTDA. Ao órgão de origem para o cumprimento das formalidades legais.

Proc. E-20/01143/86 - CV-16/RIG/86 - CERJ - Aprovo, vez que observado os critérios constantes do Art. 37, do Decreto nº 3.149/80. Adjuque-se a INDEI-INSTALADORA DEDO DE DEUS LTDA. Ao órgão de origem para o cumprimento das formalidades legais.

Proc. E-20/01144/86 - CV-17/RIG/86 - CERJ - Aprovo, vez que observado os critérios constantes do Art. 37, do Decreto nº 3.149/80. Adjuque-se a INDEI-INSTALADORA DEDO DE DEUS LTDA. Ao órgão de origem para o cumprimento das formalidades legais.

Proc. E-20/01145/86 - TP-111/86-E - CERJ - Aprovo tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica de fls. 54 e a proposição do Diretor-Administrativo da CEJ de fls. 61. Adjuque-se a ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL NORDESTE S/A já que observado os critérios constantes do Art. 37, do Decreto nº 3.149/80. Ao órgão de origem para o cumprimento das formalidades legais.

Proc. E-20/01151/86 - TP-140/DME/86 - CERJ - Aprovo, vez que observado os critérios constantes do Art. 37, do Decreto nº 3.149/80. Adjuquem-se a SOLTRAN TRANSFORMADORES LTDA. o item 01; a SERTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. o item 02 e a BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. o item 03. Ao órgão de origem para o cumprimento das formalidades legais.

Proc. E-20/01152/86 - TP-152/DME/86 - CERJ - Aprovo, vez que observado os critérios constantes do Art. 37, do Decreto nº 3.149/80. Adjuque-se a HANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO. Ao órgão de origem para o cumprimento das formalidades legais.

Proc. E-20/01155/86 - TP-143/86 - CGE - Aprovo, vez que observado os critérios constantes do Art. 37, do Decreto nº 3.149/80. Adjuque-se a HANSEN S/A INSTRUMENTOS DE PRECISÃO. Ao órgão de origem para o cumprimento das formalidades legais.

Proc. E-20/01157/86 - TP-149/86 - CGE - Aprovo, vez que observado os critérios constantes do Art. 37, do Decreto nº 3.149/80. Adjuque-se a RODRIGIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. Ao órgão de origem para o cumprimento das formalidades legais.

Proc. E-20/01146/86 - TP-162/86-E - CERJ - REJEITO o presente procedimento licitatório com base no Art. 1º, do Decreto nº 3.807/79 e desobediência aos termos do Decreto-Lei Federal nº 2284/86. Ademais, não se pode admitir um erro superado a R\$50.000,00 no orçamento. Ao órgão de origem.

Secretaria de Estado da Polícia Civil

Atos do Secretário

De 04-12-86

Exonerar HAMILTON POLICARPO, Detetive, matrícula 129.757-1, do Quadro I, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Material e Zeladoria, símbolo DAI 4, da Seção de Expediente, do Serviço de Administração, da Divisão de Comunicações Administrativas do Departamento de Administração, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Memo. 09.984/702-86).

Exonerar JOÃO MARCELO DE AGUIAR, Motorista Policial, matrícula 100.458-9, do Quadro I, do cargo em

comissão de Chefe da Seção de Loconôção, símbolo DAI-5, do Serviço de Transportes, do Departamento de Administração, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Memo. 02.974/402-86).

Nomear JAIR FERREIRA BUIHÕES, Detetive, matrícula 10.009.469-8, do Quadro I, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Material e Zeladoria, símbolo DAI-4, da Seção de Expediente, do Serviço de Administração, da Divisão de Comunicações Administrativas, do Departamento de Administração, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Hamilton Policarlo, matrícula 129.757-1. (Memo. 09.984/702-86).

Nomear LUCIANA AZEVEDO DE MOURA, Escrivã de Polícia, matrícula 179.867-7, do Quadro I, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Loconôção, símbolo DAI-5, do Serviço de Transportes, da Divisão de Administração, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO MARCELO DE AGUIAR, matrícula 100.458-9. (Memo. 02.974/402-86).

Exonerar ÁUREO FERREIRA DA SILVA, Motorista Policial, matrícula 109.851-6, do Quadro I, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Material e Zeladoria, símbolo DAI-4, do Serviço de Administração, do Departamento de Polícia Técnica, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 24-10-86. (Memo. 09.999/1-86).

Exonerar DITVA MORGADO WILKE, Escrivente, matrícula 10.180.860-9, do Quadro I, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração, símbolo DAI-5, de Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Metropolitana, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Memo. 06.048/037-86).

Exonerar, a pedido, JAYME BERTAT, Papiloscopista Policial, matrícula 1.141.410-9, do Quadro I, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Informações Policiais e Criminais, símbolo DAI-6, do Instituto de Identificação Félix Pacheco, do Departamento de Polícia Técnica, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Memo. 31.001/436-86).

Nomear ANTONIO JOSÉ BRAZ FILHO, Detetive, matrícula 177.456-1, do Quadro I, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Material e Zeladoria, símbolo DAI-4, do Serviço de Administração, do Departamento de Polícia Técnica, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 24-10-86, em vaga decorrente da exoneração de Áureo Ferreira da Silva, matrícula 109.851-6. (Memo. 00.599/411-86).

Nomear CONCEIÇÃO NETTO MOURA CORDEIRO, Papiloscopista Policial, matrícula 154.422-4, do Quadro I, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Identificação, símbolo DAI-4, da Seção de Posto de Identificação, do Serviço de Postos de Identificação e Tráfego de Malotes, do Instituto de Identificação Félix Pacheco, do Departamento de Polícia Técnica, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Pereira Vasques, matrícula 136.528-7. (Memo. número 31.001/436-86).

Nomear FORTUATO FERREIRA LEONARDO, Agente Administrativo, matrícula 0.613.241-9, do Quadro I, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração, símbolo DAI-6, do Instituto de Identificação Félix Pacheco, do Departamento de Polícia Técnica, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Divaldo Morgado Wilke, matrícula 0180.860-9. (Memo. 06.048/037-86).

Nomear FIANCISCO SANTORO, Papiloscopista Policial, matrícula 1133.953-8, do Quadro I, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle e Processamento, símbolo DAI-6, do Instituto de Identificação Félix Pacheco, do Departamento de Polícia Técnica, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Maria José Loreira Padua da Brito, matrícula 136.527-9. (Memo. número 31.001/436-86).

Nomear LAERT DA SILVA, Detetive, matrícula número 123.285-9, do Quadro I, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Informações Policiais e Criminais, do Instituto de Identificação Félix Pacheco do Departamento de Polícia Técnica, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Teovaldo Tone Corrêz Filho, matrícula 150.505-6; e considera-o EXONERADO do cargo em comissão de Chefe do Setor de Telecomunicações, símbolo DAI-4, da Seção de Comunicações, do Instituto de Identificação Félix Pacheco, do Departamento de Polícia Técnica, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro (Memo. 31.001/436-86).

Nomear MARIA JOSÉ MOURA PADUA DE BRITO, Papiloscopista Policial, matrícula 136.527-9, do Quadro I, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle e Processamento, símbolo DAI-6, do Instituto de Identificação Félix Pacheco, do Departamento de Polícia Técnica, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Polícia Civil, do Quadro Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Hamilton Campos Pacheco, matrícula número 123.285-9, referente ao ato de identificação de 20/11/86. Considera-se EXONERADO do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle e Processamento, símbolo DAI-6, do Instituto de Identificação Félix Pacheco, do Departamento de Polícia Técnica, do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de

E-27/11.486/86 - Com fundamento no art. 35, e alínea "1", § 3º, do art. 21, do Regulamento aprovado pelo Dec. 3149/80, DISPENSA a licitação e adjudica os serviços à ZEPOL INDUSTRIAAL E COMERCIAL S/A. Autorizo a despesa no valor de Cr\$ 4.148,26, e a respectiva emissão de empenho.

E-27/10.273/86 - CANCELADO a nota de empenho nº 99/486 H.F. e encaminhamento ao SUDOP, para os devidos fins.

E-27/10.114/86 - Com fundamento no art. 35, e alínea "6", § 3º, do art. 21, do Regulamento aprovado pelo Dec. 3149/80, DISPENSA a licitação e adjudica os serviços ao CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PRODURU. Autorizo a despesa no valor de Cr\$ 45.000,00, e a respectiva emissão de empenho.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho da Diretora
de 04.12.86.

E-27/12.512/86 - LUCIO RIVELLI DE CASTRO GIÃO, matrícula 10/957 - Antea-se o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, no período de 15.5.69 a 15.4.70, no total de ZERO ANO, CINTE FIFES E NINE DIA, nos termos do inciso I do art. 90 do Decreto 2479/72.

RETIFICAÇÃO
(D.O. nº 229, de 03.12.86 - págs. 17 e 3ª Coluna)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Despachos da Diretora
de 28.11.86.

ONDE SE LE: Proc. E-27/12.446/86 - JORGE RIANELLI... Concedido 19 meses de licença-prêmio... LEIA-SE: Proc. E-27/12.446/86 - JORGE RIANELLI... Concedido 3 meses de licença-prêmio...

ONDE SE LE: Proc. E-27/12.447/86 - JORGE RIANELLI... a partir de 30.06.86. LEIA-SE: Proc. E-27/12.447/86 - JORGE RIANELLI... a partir de 30.06.86.

**Secretaria de Estado
de Promoção Social**

Administração Vinculada

FUNDAÇÃO LÉAO XIII
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
DE 03.12.86

Proc. 3187/86 - Em face do parecer de fls. 24 e com fundamento no parágrafo único do Decreto nº 3149 de 28.04.80, APROVO a licitação por Carta-Convite nº 056/86 e adjudico o fornecimento a firma FORNECEDORA BIANCA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, para os itens 01,02,04,05,06,07,08,11,12,15,16,19,20,21,22,23,24,25,27,28 e 29 em atendimento as Creches do Projeto Casulo e Grupos de Recreação Infantil. Autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor global de Cr\$ 32.464,10.

PRESIDÊNCIA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06.10.86

Proc. 2421/86 - Tendo em vista parecer da Divisão Contábil Financeira, as fls. 29/30, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 3147 de 28.04.80, que regulamenta a Lei nº 287 de 04.12.79, APROVO as contas prestadas pelo servidor JOSE MAGNO VARGAS HOPMANN, matrícula nº 18/2364, chefe do Serviço de Manutenção, relativamente ao adiantamento de Cr\$ 4.900,00 que lhe foi concedido através do processo nº 1751/86.

Procuradoria Geral do Estado

Atos do Procurador-Geral

RESOLUÇÃO Nº 278/86-PG DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986
CONSIDERA ATIVIDADES COMO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - É considerada válida para os efeitos mencionados na Resolução nº 261/PG, de 21 de julho de 1986, o seminário que se realizará, no auditório Machado Guimarães, da Procuradoria Geral do Estado, às 16 horas do dia 10 de dezembro de 1986, sob o tema

"Aspectos Jurídicos do novo Pacote Econômico"

Art. 2º - A atividade a que se refere o artigo anterior complementar à prevista na Resolução nº 262/PG, de 30 de julho de 1986, computando-se as duas sessões como uma só atividade.

Art. 3º - Será considerado participante de toda a atividade referida no artigo anterior, o Procura-

dor do Estado que tenha comparecido a ambas ou a qualquer das sessões que a integram.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1986

LETÁCIO JANSEN
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 281/PG-86 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986

ALTERA A LOTACÃO BÁSICA DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso IV e XX da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação básica dos Procuradores do Estado, com a exclusão do Procurador do Estado de 2ª Categoria MICHEL-SALIM SAAD, matrícula 5291-0, da lotação básica da Procuradoria Tributária, passando o mesmo a integrar a lotação básica da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Art. 2º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1986.

LETÁCIO JANSEN
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 282/86-PG DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986

ALTERA A LOTACÃO BÁSICA DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso IV e XX da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação básica dos Procuradores do Estado, com a exclusão da Procuradora do Estado de 3ª Categoria, REGINA TERESA VAREZ RESENDE, matr. 0181577-8, da 4ª PR - Barra do Piraí, passando a integrar a lotação da Procuradoria de Execuções Fiscais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 1986

LETÁCIO JANSEN
Procurador-Geral do Estado

DE 04.12.86

Adir ao seu Gabinete, VICTOR FARJALLA, Procurador do Estado de 3ª Categoria, matr. 0181586-9, sem prejuízo das funções que exerce na Procuradoria de Assuntos Regionais.

Designa, com validade a contar de 25.11.86, o Procurador do Estado de 1ª Categoria, DONALD HERMAN CARDOSO, matr. 0003349-8, para substituir o titular do cargo de Procurador-Regional da 4ª PR - Barra do Piraí, da Procuradoria de Assuntos Regionais, em seus afastamentos legais e ausências eventuais, enquanto durar as férias do titular do cargo de Procurador-Adjunto da mesma Procuradoria Regional. Proc. E-14/20218/86.

Designa RACHEL FARHÍ, Procurador do Estado de 3ª Categoria, matr. 0181575-2, para substituir o titular do cargo de Procurador-Adjunto da 4ª PR - Barra do Piraí, da Procuradoria de Assuntos Regionais, em seus afastamentos legais e ausências eventuais. Proc. E-14/20218/86.

DE 04.12.86

Concede, com validade a contar de 06 de junho de 1984, a ILKA MADEIRA BASTO, filha do Procurador do Estado MANOEL OSÓRIO SA ANTUNES, matr. 305846, pensão especial no valor de Cr\$ 1.375,49, correspondentes a 80% do vencimento-base e da representação do cargo de Procurador do Estado de 1ª Categoria, com base no art. 2º e no inciso III do art. 5º da Lei 7301, de 23.11.73, combinados com o art. 1º da Lei 7602, de 27.11.74, e nos termos do visto do Parecer nº 16/86-HCC, de 25.10.86. Proc. E-14/34125/84.

Concede, com validade a contar de 06.06.84, a ELIANA FIMENTEL RIQUET, viúva do Procurador do Estado LUCIANO FABRÍCIO RIQUET, matr. 1142163-3, pensão especial no valor de Cr\$ 1.237,94, correspondentes a 80% do vencimento-base e da representação do cargo de Procurador do Estado de 2ª Categoria, com base no art. 2º e no inciso I do art. 5º da Lei 7301, de 23.11.73, combinados com o art. 1º da Lei 7602, de 27.11.74, e nos termos do visto do Parecer nº 16/86-HCC, de 25.10.86. Proc. E-14/33561/84.

Concede, com validade a contar de 06 de junho de 1984, a IDA KELLER DE SOUZA, viúva do Procurador do Estado CONRÁD FERREIRA DE SOUZA, matr. 10799-5, pensão especial no valor de Cr\$ 1.114,15, correspondentes a 80% do vencimento-base do cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, com base no art. 2º e no inciso I do art. 5º da Lei 7301, de 23.11.73, combinados com o art. 1º da Lei 7602, de 27.11.74, e nos termos do visto do Parecer nº 16/86-HCC, de 25.10.86. Proc. E-14/20209/84.

Concede, com validade a contar de 06.06.84, a ELZA COELHO PINHEIRO, viúva do Procurador do Estado ALBINO DE MESQUITA PINHEIRO, matr. 316671, pensão especial no valor de Cr\$ 1.375,49, correspondentes a 80% do vencimento-base e da representação do cargo de Procurador do Estado de 1ª Categoria, com base no art. 2º e no inciso I do art. 5º da Lei 7301, de 23.11.73, combinados com o art. 1º da Lei 7602, de 27.11.74, e nos termos do visto do Parecer nº 16/86-HCC, de 25.10.86. Proc. E-14/34172/84.

Concede, com validade a contar de 06.06.84, a ANCIARA GASPARI DIAS, viúva do Procurador do Estado DENIO TAVARES DIAS, matr. 12710-0, pensão especial no valor de Cr\$ 1.237,94, correspondentes a 80% do vencimento-base e da representação do cargo de Procurador do Estado de 2ª Categoria, com base no art. 2º e no inciso I do art. 5º da Lei 7301, de 23.11.73, combinados com o art. 1º da Lei 7602, de 27.11.74, e nos termos do visto do Parecer nº 16/86-HCC, de 25.10.86. Proc. E-14/33684/84.

Concede, com validade a contar de 06.06.84, a JUPIRYA DE SIQUEIRA TAVARES DE LACERDA, viúva do Procurador do Estado JOSÉ TAVARES DE LACERDA FILHO, matrícula 419755, pensão especial no valor de Cr\$ 1.237,94, correspondentes a 80% do vencimento-base e da representação do cargo de Procurador do Estado de 1ª Categoria, com base no art. 2º e no inciso I do art. 5º da Lei 7301, de 23.11.73, combinados com o art. 1º da Lei 7602, de 27.11.74, e nos termos do visto do Parecer nº 16/86-HCC, de 25.10.86. Proc. E-14/33539/84.

Concede, com validade a contar de 06.06.84, a AMADYR THEREZINHA MESQUITA GUINANCIO, viúva do Procurador do Estado RICARDO MILTON GUINANCIO, matrícula 3015-5, pensão especial no valor de Cr\$ 1.375,49, correspondentes a 80% do vencimento-base e da representação do cargo de Procurador do Estado de 1ª Categoria, com base no art. 2º e no inciso I do art. 5º da Lei 7301, de 23.11.73, combinados com o art. 1º da Lei 7602, de 27.11.74, e nos termos do visto do Parecer nº 16/86-HCC, de 25.10.86. Proc. E-14/33603/84.

Tribunal de Contas

Atos do Presidente

Ato Executivo nº 2383, de 01.12.86 - Torna insubsistentes os Atos Executivos nºs 2374 e 2375 de 28.11.86.

Ato Executivo nº 2384, de 05.12.86 - Designa AMÍDIO ALVES MARTINS CORREA, matr. 02/0684, Assessor, DAS 7, do Secretário-Geral da SGE, CID SAMUEL CARNEIRO DA SILVA, matr. 02/0518, Inspetor, DAS 6, da 3ª Inspeção Geral de Controle Externo da SGE e LUIZ ROMERO MARTINS COSTA, matr. 02/0413, Assistente, nível DAS 6 do Secretário Geral da SGE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de Verificação dos Valores em Caixa em 31.12.86.

Ato Executivo nº 2385, de 05.12.86 - Designa LUIZ GONZAGA PEREIRA MAGALHÃES, matr. 02/0438, Contador-CRC 14.918-7, CRAF-PF-0548, para proceder ao exame dos processos de prestação de Tomada de Contas dos ordenadores e demais responsáveis desta Corte de Contas, referentes ao exercício de 1986 e emitir, em consequência, o competente certificado de auditoria.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Licença para trato de Interesses particulares
Proc. 300379/86 - Helio de Oliveira Madureira, matr. 02/1762 - AUTORIZADO.

Proc. 108280/86 - José de Anchieta Barros Perlingeiro - Aprovado, por unanimidade, na forma do Relatório e do despacho de fls. 24, do Exm. Sr. Presidente.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Proc. 300415/86 - Aprovado.

ESTE JORNAL TEM GABARITO.

O Diário Oficial é a única publicação que contém um gabarito para cada questão de concurso público e permite ao candidato saber imediatamente se acertou ou não a resposta. Isso porque o gabarito é publicado no mesmo dia da realização do concurso. E o candidato sabe imediatamente se acertou ou não a resposta. Isso porque o gabarito é publicado no mesmo dia da realização do concurso.

Este é o gabarito para o concurso público de 1986. Ele contém as respostas corretas para todas as questões de múltipla escolha. Isso permite ao candidato saber imediatamente se acertou ou não a resposta. Isso porque o gabarito é publicado no mesmo dia da realização do concurso.

Este é o gabarito para o concurso público de 1986. Ele contém as respostas corretas para todas as questões de múltipla escolha. Isso permite ao candidato saber imediatamente se acertou ou não a resposta. Isso porque o gabarito é publicado no mesmo dia da realização do concurso.

ALGO ANDA ERRAO SE VOCE NAO ESTA LENDO A REVISTA DE DIREITO.

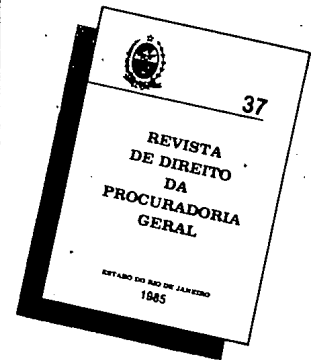
Se você lida com Direito, em suas diversas formas, direta ou indiretamente, você precisa ler esta Revista.

Além de abordar questões doutrinárias, ela destaca os assuntos relativos ao Poder Judiciário, reproduzindo pareceres administrativos e normativos, e também ensaios e artigos de grandes juristas.

Por isso é tão importante ler a Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado.



Quem faz isso está sempre certo e ainda mantém atualizada sua cultura jurídica.



Uma publicação

IMPRENSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro

Empresa Pública

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Secretaria de Estado de Administração

SUPRINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - MINISTERIO DE REPRODUÇÃO

EDITAL

PUBLICAÇÃO PERMANENTE GERAL DO TIPO DE PUNTO DE PUNTO DE PUNTO, ANEXO AO Nº 14.11.86, DO COLÉGIO DAS CÂMERAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, ESPECIALIZADO, TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, COM PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA, DE 1986, DE 11/86 E O CONTO DO PUNTO Nº 1-03/17.86/86.

FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO (EM DIAS)
-----------	------	-------------------------------------

Mais de 5 (cinco) e menos de 15 anos

0150173-0	Maria Celeste Borges Costa	5350
-----------	----------------------------	------

Mais de 15 anos

0126074-1	Marcos das Neves Lima da Cunha	6085
-----------	--------------------------------	------

TÉCNICO

MATRÍCULA	NOME	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO (em dias)
-----------	------	-------------------------------------

Mais de 15 anos

008401-2	Eduardo Pereira da Silva	8972
----------	--------------------------	------

TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO (em dias)
-----------	------	-------------------------------------

Mais de 15 anos

0601096-7	Alair Rodrigues de Sant'Anna	11837
0105301-6	Annelia Bendino Baptista Santos	10107
0082729-5	Antonio Alberto Goulart Orsiuoli	11585
0126583-4	Arlete Ulrica Medeiros	8096
0084902-8	Armando do Costa	11825
1075062-1	Aureo Renato dos Santos	12269
1078350-2	Carlos Ribeiro Gondim	11993
0061211-2	Duílio Grieco Júnior	8703
0082630-5	Gilson de Mentzingen Portella	11825
0091216-3	Gentil da Costa Lima	8737
0084627-1	Helio Moreira Pereira	11825
0082460-7	Hidolindo Hoacyr de Carvalho	12005
1103385-9	Irany Peixoto Gomes	10337
0105175-4	João Gilberto Leopardi	10114
0108246-7	José Borges Gallego Sousa	9825
10442847-0	José Coutinho Lopes	13544
0105297-6	Josely Lynn Lima	10105
0082636-2	Luiz Brumini	11636
0613625-3	Hilo da Cruz Bezette	6284
1062602-6	Octacilio Ferreira Duque Estrada	13741
0076314-2	Roberto Moreira da Sousa	12077
0046147-7	Roberto Ruiz de Rosa Mathews	15101

0082043-8	Sergio Junqueira Ozório	11147
0133582-7	Sonia de Fonseca	7477
0108517-4	Sonia Maria Amaral	10051
0082451-6	Wilson Ferreira Nunes	12004

FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO (em dias)
-----------	------	-------------------------------------

Mais de 5 (cinco) e menos de 15 (quinze) anos

1.150.381-0	Celeste Ribeiro Peixoto	5.327
1.150.464-4	Magnólia Macedo Moura	5.233
1.145.130-9	Nancy Madeiros Borges	5.127
615.334-6	Célia Cunha Marchevski	4.348
1.001.533-7	Margarida Maria Siqueira da Rocha	3.540
1.005.271-2	Evelina Rodrigues da Rocha	2.118

Mais de 15 (quinze) anos

45.604-2	Duice Waslak Goldvarg	15.033
1.141.140-2	Myrthes Ferriss Turon	13.313
1.145.205-7	Maria Yone de Moura Durval	11.294
107.974-8	Maria de Lourdes Medeiros	9.973
1.145.190-3	Nancy Tamandaré de Moura Riento	9.225
1.152.095-9	Alzira Daly Santos	8.929
113.789-2	Conceição Maria Ribeiro Norvitz	8.751
117.617-1	Lia Andra Alves Costa da Oliveira	8.579
122.980-6	Clia Maria Rocha de Castro	8.244
1.145.382-5	Deise Galhardo de Almeida	7.759
131.844-3	Maria Augusta Chaves da Silva	7.657
131.365-3	Adda Gomes Lopes	7.635
1.145.100-2	Marília Fernandes Coutinho	6.711
145.075-3	Alirne Tavares Bravo	6.601
145.076-6	Lenar Rambo Sias	6.514
1.145.155-6	Tayna Pinheiro da Rocha Souza	5.250
145.220-0	Branca de Moura Villar Canara	6.248
145.329-1	Cilândia Soares Trousche	6.211
1.145.727-2	Samuel Pereira Lopes Junior	6.059
1.145.085-5	Maria Heloisa Horta de Araujo	5.871

BIBLIOTECÁRIO

MATRÍCULA	NOME	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO (em dias)
-----------	------	-------------------------------------

Mais de 15 (quinze) anos

11.358-9	Maria Sylvia Lindgren Alves	8.743
149.494-7	Helois Lehmann Palhares	5.528

TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO (em dias)
-----------	------	-------------------------------------

Mais de 5 (cinco) e menos de 15 (quinze) anos

150.360-6	Maria Agostinha Pereira da Moura	5.129
-----------	----------------------------------	-------

Mais de 15 (quinze) anos

1.017.665-9	Ubirajara Cavalcanti Guimarães	17.438
1.036.639-1	Yara de Araujo Cabral	15.802
3.213--6	Almir Ferreira Machado	14.304
1.203-8	Dilza Cepêlo de Carvalho	13.807
3.203-4	Antonio Guimarães São Paio	13.485
121.258-8	Ivan Costa	12.951
1.224-3	Loir de Souza Moraes	12.500
1.022.603-4	Almir Neves Pereira de Silva	11.203
1.057-3	Marta Lima Macedo	11.011
1.202-5	Rogério Coelho Neto	9.582
4.067-3	Maria Teresa Mallo Soares	8.961
3.419-2	Edwardo Augusto Pacheco Cunha	8.916
3.435-5	Emmanuel Cavalcanti Filho	8.822
643.335-3	Marilena de Pinho Mesquita	8.716
132.950-7	Celia Margarit Nagman	8.660
150.272-3	Regina Cecil de Oliveira	7.615
1.153.330-9	Mariane Rêgas da Silva de Souza	7.183
137.263-3	João Roberto da Silva	7.087
674.103-7	Valéria Vincenzo de Monte	6.354
103.511-6	Valmíria Flávia Pereira Balção	5.587
3.363-5	PARY CORREA LIMA	11.010
3.904-7	PRIMO NUNES DE MORAES	10.078
3.535-4	RENNER NATHAL DE SILVA	8.200

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO (em dias)
-----------	------	-------------------------------------

Mais de 15 (quinze) anos

126.153-6	Maria de Lourdes de Carvalho Fonseca	8.118
1.144.664-8	Regina Lucia de Carvalho Fonseca	8.219

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRAVIO

CINCO-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES LTDA, com sede na Rua Irajá nº 584/Loja A - Praça de Livras, inserido no COF/ME sob o nº 29.321.833/0001-36, comunica que foi extraviado o EMPENHO Nº 129/724 de 08/05/86, no valor de R\$ 6.000,00, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

(Guia nº 337217/A)

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DAS INSPECTORIAS REGIONAIS DE FAZENDA

INSPECTORIA REGIONAL DE FAZENDA 12.00

RIO DE JANEIRO

ISF - 12.03 - CATELE

EDITAL

Ficam os contribuintes abaixo mencionados cientificamente das Cartas de Intimação citadas, para pagamento dos débitos exigidos através dos Autos de Infração mencionados, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data da publicação do presente, sob pena de serem extraídas as Notas de Débito para imediata Cobrança Executiva, encontrando-se os respectivos processos à disposição dos interessados, na sede desta Inspectoria, na Rua Marquês de Abaeté, 160.

- E-04/486.563/86 - CANAUA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Rua Voluntários da Pátria, 45 - Loja B
Inscrição: 81.419.981
A.I. 371.039, de 23.08.86
P.I. 184/86, de 24.11.86
L-04/486.568/86 - ARCA ARQUITETURA CONSTRUÇÃO AMBIENTADA
Rua Visconde Silva, 79
Inscrição: 81.391.570
A.I. 371.040, de 23.08.86
P.I. 185/86, de 24.11.86
E-04/486.569/86 - BIA BOUTIQUE LTDA
Lago do Machado, 29 s/lj. 266
Inscrição: 81.415.218
A.I. 371.041, de 23.08.86
P.I. 186/86, de 24.11.86
E-04/486.570/86 - PAO DOCE E SALGADOS LTDA
Rua Marquês de Abaeté, 64 - Loja 12
Inscrição: 81.444.579
A.I. 371.201, de 26.08.86
P.I. 187/86, de 24.11.86
E-04/486.571/86 - VALFORJA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Voluntários da Pátria, 404 - pte.
Inscrição: 81.343.211
A.I. 370.955, de 26.08.86
P.I. 189/86, de 24.11.86
E-04/486.725/86 - IARSUS ENXARRIARIA TUBO E COMÉRCIO LTDA
Praça de Botafogo, 484 box 16
Inscrição: 82.653.570
A.I. 379.527, de 29.09.86
P.I. 189/86, de 24.11.86
E-04/486.726/86 - ARBO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E REFLORESTAMENTO
Praça de Botafogo, 370 - 119 andar - parte
Inscrição: 81.426.984
A.I. 379.526, de 29.09.86
P.I. 190/86, de 24.11.86
E-04/486.727/86 - AQUOCUE TIRA TEIMA LTDA
Rua Pedro Américo, 166 - E
Inscrição: 81.407.983
A.I. 371.218, de 29.09.86
P.I. 191/86, de 24.11.86
E-04/486.728/86 - DONNA COMÉSTIVIS LTDA
Rua do Cateco, 247 loja A B SSI
Inscrição: 81.427.356
A.I. 371.180, de 30.09.86
P.I. 192/86, de 24.11.86
E-04/486.729/86 - RESTAURANTE E BAR WILSON JARDIN LTDA
Rua das Laranjeiras, 348 parte
Inscrição: 81.426.430
A.I. 371.219, de 29.09.86
P.I. 193/86, de 24.11.86
E-04/486.730/86 - SOCIAL DESTERNO ARTES E DECORAÇÕES LTDA
Rua do Cateco, 228 Loja 305
Inscrição: 81.426.581
A.I. 371.217, de 29.09.86
P.I. 194/86, de 24.11.86
E-04/486.731/86 - MARIA S DA SILVA TEMLINHA
Rua Baronesa de Guararã, 204
Inscrição: 81.450.306
A.I. 371.221, de 29.09.86
P.I. 195/86, de 24.11.86
E-04/486.734/86 - MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO CABELETEIRA
Rua General Denonzo, 7 - Loja B
Inscrição: 81.426.244
A.I. 371.224, de 29.09.86
P.I. 197/86, de 26.11.86
E-04/486.735/86 - DASRE OBTICINA MECÂNICA LTDA
Rua Padre Nogueira, 71
Inscrição: 81.426.562
A.I. 371.225, de 29.09.86
P.I. 198/86, de 26.11.86
E-04/486.736/86 - MASTERWARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Presidente Cardoso de Campos, 23
Inscrição: 81.441.693
A.I. 371.220, de 29.09.86
P.I. 199/86, de 26.11.86
E-04/486.737/86 - CARGIL COMERCIAL DE REPRODUÇÕES LTDA
Rua Get. Vargas, 135 - Lj.
Inscrição: 81.426.338
A.I. 371.223, de 29.09.86
P.I. 200/86, de 24.11.86
E-04/486.737/86 - SHAKIA DECORAÇÕES E CONFECÇÕES LTDA
Rua Alameda Tamandaré, 66 s/lj 214 e 220
Inscrição: 81.446.210
A.I. 371.174, de 29.09.86
P.I. 201/86, de 26.11.86

ISF-12.04 - COPACABANA

EDITAIS

- 04/492.511/86 - H L RIO CONFECÇÕES DEROUPAS LTDA
Rua Tomelero, 153 loja N
Inscrição: 81.511.861

- 04/492.509/86 - P.I. 794 de 15/10/86
A.I. 404.339 de 29/07/86
CONFETARIA BOLE DOLE LTDA
Rua Siquiera Campos, 143 loja 76 pav.1
Inscrição: 81.467.765
P.I. 793 de 15/10/86
A.I. 404.341 de 29/07/86
04/492.507/86 - TGINHO FLORES LTDA
Rua Tomelero, 153 loja parte
Inscrição: 82.640.991
P.I. 792 de 15/10/86
A.I. 404.338 de 30/07/86
04/492.505/86 - AUTWEPEN COMÉRCIO DE JOIAS LTDA
Rua Santa Clara, 92 sl 603
Inscrição: 82.641.353
P.I. 791 de 15/10/86
A.I. 404.337 de 30/07/86
04/492.503/86 - PEBLE RIO CONFECÇÃO LTDA
Rua Santa Clara, 115 sl.203
Inscrição: 82.659.552
P.I. 790 de 15/10/86
A.I. 404.336 de 30/07/86
04/492.501/86 - EMBALAGENS BRASL NEW LTDA
Av. N. Sra. Copacabana, 581 sl.22 parte
Inscrição: 81.496.064
P.I. 789 de 15/10/86
A.I. 430.261 de 29/07/86
04/492.499/86 - RESTAURANTE E CHARRASCARIA LUZI LTDA
Rua Leopoldo Miguez, 215
Inscrição: 81.466.963
P.I. 788 de 15/10/86
A.I. 405.000 de 29/07/86
04/492.487/86 - CEU MORENO BAR E RESTAURANTE LTDA
Rua Min.Vairos de Castro, 93 loja
Inscrição: 81.507.139
P.I. 787 de 15/10/86
A.I. 404.999 de 29/07/86
04/492.495/86 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ATLANTICA LTDA
Rua Julio de Castilho, 15 loja A parte
Inscrição: 81.516.847
P.I. 786 de 15/10/86
A.I. 404.975 de 29/07/86
04/492.493/86 - A CHEINIA MODAS LTDA
Rua Miguel Lemos, 25 A
Inscrição: 81.491.666
P.I. 785 de 15/10/86
A.I. 404.996 de 29/07/86
04/492.489/86 - FILHO DE JOIA ARTIFICIAIS RELIGIOSOS LTDA
Av. N. Sra. Copacabana, 1100 loja C
Inscrição: 81.484.910
P.I. 784 de 15/10/86
A.I. 404.973 de 29/07/86
04/492.487/86 - SANGALAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DEROUPAS LTDA
Rua Xavier da Silveira, 45 s/lj.204
Inscrição: 81.502.765
P.I. 783 de 15/10/86
A.I. 404.998 de 29/07/86
04/492.485/86 - NINI BAR MARTINDO DE SÃO PEDRO LTDA
Rua Ministro Alfredo Velasco, 77 a Box L
Inscrição: 82.661.336
P.I. 782 de 15/10/86
A.I. 404.974 de 29/07/86
04/492.483/86 - FERREIRA E VIERIA JOIAS LTDA
Av. N. Sra. Copacabana, 750 sl.614
Inscrição: 81.516.316
P.I. 781 de 15/10/86
A.I. 404.856 de 29/07/86
04/492.481/86 - BILANCA ELENA ALIMENTOS LTDA
Rua Miguel Lemos, 25/A
Inscrição: 82.641.149
P.I. 780 de 15/10/86
A.I. 404.997 de 29/07/86
04/492.479/86 - FILATELICA ATLANTICA LTDA
Av. N. Sra. Copacabana, 1072 s/lj.206/207
Inscrição: 82.658.181
P.I. 779 de 15/10/86
A.I. 404.858 de 23/07/86
04/492.477/86 - DIABOROSA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA
Av. N. Sra. Copacabana, 637 aptº 602
Inscrição: 82.658.858
P.I. 778 de 15/10/86
A.I. 404.859 de 23/07/86
04/492.475/86 - CIVAO CASA DE CHÁ COMÉRCIO LTDA
Av. N. Sra. Copacabana, 435 loja J
Inscrição: 82.659.773
P.I. 777 de 15/10/86
A.I. 404.861 de 23/07/86
04/492.473/86 - ANGULO RETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. N. Sra. Copacabana, 195 sl.914
Inscrição: 82.659.943
P.I. 776 de 15/10/86
A.I. 404.862 de 22/07/86
04/492.471/86 - GOLD COPA COMÉRCIO DE OURO LTDA
Av. N. Sra. Copacabana, 435 sl.1212
Inscrição: 82.661.921
P.I. 775 de 15/10/86
A.I. 404.863 de 23/07/86
04/492.469/86 - NEW ROTEY MODAS E COMÉRCIO LTDA
Av. N. Sra. Copacabana, 807 s/lj.203
Inscrição: 81.516.383
P.I. 774 de 15/10/86
A.I. 404.857 de 23/07/86
04/492.467/86 - MARIA DA PENIA BARROS IRIANTE JOIAS
Av. N. Sra. Copacabana, 1085 sl.1009
Inscrição: 82.659.161
P.I. 773 de 15/10/86
A.I. 404.860 de 24/07/86
04/492.465/86 - BUEIRO S. CABELEIREIRO E BOUTIQUE LTDA
Av. Princesa Isabel, 334 s/lj. 201
Inscrição: 82.660.550
P.I. 772 de 15/10/86
A.I. 404.470 de 29/07/86
04/492.463/86 - CAPRICORNOS ROITE E DIVERSOS LTDA
Av. Príncipe Junior, 258 A
Inscrição: 81.500.029
P.I. 771 de 15/10/86
A.I. 404.471 de 28/07/86
04/492.461/86 - TE DE BARROS CACHAPUZ
Av. Princesa Isabel, 330 lojas A/B
Inscrição: 82.641.211
P.I. 770 de 15/10/86
A.I. 404.469 de 29/07/86
04/492.459/86 - ILE DE MANO ARTIGOS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ
Av. N. Sra. Copacabana, 561 loja 17
Inscrição: 81.512.000
P.I. 769 de 15/10/86
A.I. 404.869 de 28/07/86

- 04/492.447/86 - CACHUETE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
Av. N. Sra. Copacabana, 647 sl.704
Inscrição: 81.512.949
P.I. 763 de 15/10/86
A.I. 404.904 de 29/07/86
Ficam os contribuintes acima mencionados cientificamente da expedição das Portarias de Intimação citadas, para os pagamentos dos débitos exigidos através dos Autos de Infração mencionados, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da data de publicação do presente, sob pena de serem extraídas as Notas de Débito para imediata Cobrança Executiva, encontrando-se os respectivos processos à sua disposição, no sede desta Repartição, no Av. Atlântica, 4066.C.sobreloja.
04/492.513/86 - JAMBERT & BOUTIQUE DE MODAS LTDA
Rua Santa Clara, nº 98 sl. 216
Inscrição: 82.641.416
P.I. 795 de 15.10.86
A.I. 404.340 de 29.07.86
04/492.522/86 - COMBRA COM. DE MINERAÇÃO BRASILEIRA LTDA
Av: N.S.Copacabana, nº610 sl. 705
Inscrição: 82.611.495
Portaria de Intimação: 796 de 15.10.86
A.I. 404.906 de 30.07.86
04/492.524/86 - RECA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua: Bolivar, nº 54 sl. 1 003 parte
Inscrição: 81.513.722
P.I. 797 de 15.10.86
A.I. 404.955 de 30.07.86
04/492.526/86 - CENTRO ELETRÔNICO DE APRENDIZAGEM LINGUAS CEAL LTDA
Rua Bolivar, nº 54 s/s.1001 a 1004
Inscrição: 81.507.732
P.I. 798 de 15.10.86
A.I. 404.956 de 30.07.86
04/492.528/86 - FERREIRA E JUNQUEIRA MODAS E ACESSÓRIOS LTDA
Rua Barão Ribeiro, nº 370 lj. C
Inscrição: 81.510.725
P.I. 799 de 15.10.86
A.I. 404.954 de 30.07.86
04/492.544/86 - MICAN CREADORES E MÁQUINAS LTDA
Rua Belford Roxo, nº 266 lja. a/B
Inscrição: 81.628.890
P.I. 801 de 22.10.86
A.I. 404.919 de 16.07.86
04/492.546/86 - EQUÍLES CONFECÇÕES LTDA
Rua Constante Ramos, nº 44 sl.703
Inscrição: 81.515.999
P.I. 802 de 22.10.86
A.I. 404.957 de 30.07.86
04/492.548/86 - ESCOP REFRIGEROS REFRIGERANTES LTDA
Rua Carvalho de Mendonça, nº 29 lj. D
Inscrição: 82.642.102
P.I. 803 de 22.10.86
A.I. 404.925 de 16.07.86
04/492.550/86 - SHALOM VEGAS JOIAS
Av. N. S. Copacabana, nº 435 sl. 907
Inscrição: 82.641.408
P.I. 804 de 22.10.86
A.I. 404.907 de 30.07.86
04/492.553/86 - VIGILEX APARELHOS DE FISIOTERAPIA LTDA
Av. N. S de Copacabana, nº 542sl. 809
Inscrição: 81.499.985
P.I. 805 de 22.10.86
A.I. 404.853 de 22.07.86
04/492.555/86 - PRODUTOS NATURAIS DR. HANDA MACK LTDA
Av: N.S. Copacabana, nº 1 133 lj. 107
Inscrição: 81.515.069
P.I. 806 de 22.10.86
A.I. 404.855 de 23.07.06
04/492.557/86 - J.P.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. N.S. de Copacabana, 605 - Sl. 904.
Inscrição: 81.513.805
Port. de Int. nº 807, de 22/10/86.
Auto de Infr. nº 404.854, de 22/07/86.
04/492.559/86 - PÁRULO CRIAÇÕES LTDA.
Av. N.S. de Copacabana, 749 - Sl. 606.
Inscrição: 81.508.631
Port. de Int. nº 808, de 22/10/86.
Auto de Infr. nº 404.852, de 22/07/86.
04/492.561/86 - NODI CONFECÇÕES LTDA.
Av. N. S. de Copacabana, 195 - Sl. 220.
Inscrição: 81.248.486
Port. de Int. nº 809, de 22/10/86.
Auto de Infr. nº 404.851, de 23/07/86.
04/492.563/86 - CIVAN COMÉRCIO DE JOIAS LTDA.
Av. N. S. de Copacabana, 500 - Sl. 107.
Inscrição: 80.757.786
Port. de Int. nº 810, de 22/10/86.
Auto de Infr. nº 404.778, de 23/07/86.
04/492.530/86 - RITRIA MAR MODAS MASCULINA LTDA.
Rua Belford Roxo, 231 - Lj. D.
Inscrição: 81.464.294
Port. de Int. nº 811, de 30/10/86.
Auto de Infr. nº 404.916, de 16/07/86.
04/492.532/86 - NELSON MARIA GARCZ REPRESENTAÇÕES.
Rua Carvalho de Mendonça, 12 Lj. C pte.
Inscrição: 81.446.957
Port. de Int. nº 812, de 30/10/86.
Auto de Infr. nº 404.920, de 16/07/86.
04/492.534/86 - WILLIAN MARCIO RAMOS REPRESENTAÇÕES.
Rua Carvalho de Mendonça, 12 Lj. C pte.
Inscrição: 81.463.964
Port. de Int. nº 813, de 30/10/86.
Auto de Infr. nº 404.921, de 16/07/86.
04/492.536/86 - IMAGEM OBRAS E COM. DE MATERIAL LTDA.
Rua Carvalho de Mendonça, 12 Lj. B subsolo.
Inscrição: 81.449.333
Port. de Int. nº 814, de 30/10/86.
Auto de Infr. nº 404.922, de 16/07/86.
04/492.538/86 - ARTIGOS RELIGIOSOS SEU ROXO LTDA.
Rua Carvalho de Mendonça, 24 Lj. D.
Inscrição: 81.449.023
Port. de Int. nº 815, de 30/10/86.
Auto de Infr. nº 404.923, de 16/07/86.
04/492.540/86 - BABY'S REFRIGERANTES E LANCHES LTDA.
Rua Carvalho de Mendonça, 29 Lj. D.
Inscrição: 81.476.977
Port. de Int. 816, de 30/10/86.
Auto de Infr. nº 404.924, de 16/07/86.
04/492.542/86 - PRITCHARD CONFECÇÕES LTDA.
Rua Xavier de Silveira, 45 Lj. C.
Inscrição: 81.516.139
Port. de Int. nº 817, de 30/10/86.
Auto de Infr. nº 404.953, de 29/07/86.

04/492.565/86 - L.P. ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.
Av. N.S. de Copacabana, 360 A Boxes 6, 7 e 8.
Inscrição: 81.504.687
Port. de Int. nº 818, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.784, de 25/07/86.

04/492.567/86 - JULIO MARCIO GUERRA FRANCESCINI JÓIAS.
Av. N.S. de Copacabana, 900 - Sl. 907.
Inscrição: 82.657.797
Port. de Int. nº 819, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.500, de 23/07/86.

04/492.569/86 - CLAUDIA HAZAN E CIA. LTDA.
Av. N.S. de Copacabana, 647 - Sl. 809.
Inscrição: 82.657.304
Port. de Int. nº 820, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.499, de 22/07/86.

04/492.571/86 - PALMA DE OURO JÓIAS LTDA.
Av. N.S. de Copacabana, 599 - Sl. 704.
Inscrição: 82.657.053
Port. de Int. nº 820, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.498, de 24/07/86.

04/492.573/86 - VEREDA CONFECÇÕES LTDA.
Av. N.S. de Copacabana, 978 - Sl. 801.
Inscrição: 82.643.036
Port. de Int. nº 822, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.497, de 24/07/86.

04/492.575/86 - COMELINESS CONFECÇÕES LTDA.
Av. N.S. de Copacabana, 542 - Sl. 504.
Inscrição: 81.512.442
Port. de Int. nº 823, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.495, de 23/07/86.

04/492.579/86 - BAR BIFE RESTAURANTE BIFE LTDA.
Rua Tonelero, 76.
Inscrição: 81.476.810
Port. de Int. nº 824, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.493, de 22/07/86.

04/492.581/86 - R.P.M. JÓIAS LTDA.
Av. N.S. de Copacabana, 435 - Sl. 310.
Inscrição: 81.353.972
Port. de Int. nº 825, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.492, de 22/07/86.

04/492.583/86 - LABORATÓRIO ROCHA DE PROTESE LTDA.
Av. N.S. de Copacabana, 613 - Sl. 602.
Inscrição: 81.278.067
Port. de Int. nº 826, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.491, de 22/07/86.

04/492.585/86 - ROBERT SENIS CONFECÇÕES LTDA.
Rua Siqueira Campos, 143 - Bl. O Sl. 1315.
Inscrição: 80.759.924
Port. de Int. nº 827, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.490, de 24/07/86.

04/492.587/86 - WANDENBERG M. DA S. BARROS JÓIAS.
Av. N.S. de Copacabana, 613 - Sl. 505.
Inscrição: 82.658.807
Port. de Int. nº 828, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.785, de 25/07/86.

04/492.589/86 - AURIM ANTIQUIDADES LTDA.
Av. N.S. de Copacabana, 680 - Solj. 204.
Inscrição: 82.661.204
Port. de Int. nº 829, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.782, de 24/07/86.

04/492.591/86 - HELD SERVICES SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.
Av. N.S. de Copacabana, 195 - Sl. 406 pra.
Inscrição: 82.660.682
Port. de Int. nº 830, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.781, de 23/07/86.

04/492.593/86 - HIPNOSE IND. E COM. LTDA.
Av. N.S. de Copacabana, 613 - Sl. 303 e 305.
Inscrição: 82.660.151
Port. de Int. nº 831, de 23/10/86.
Auto de Inf. nº 404.780, de 23/07/86.

Ficem os contribuintes acima mencionados da Lavratura das Portarias de Intimação-mencionadas, para o pagamento dos débitos exigidos através dos Auto de Infração, no prazo de 72 (setenta e duas) horas corridas, a contar da data da publicação do presente, sob pena de serem extraídas as Notas de Débito para a Imediata Cobrança Executiva, encontrando-se o processo respectivo, à sua disposição, na sede desta Repartição, na Av. Atlântica, 4066-C-Sobrelaje.

Secretaria de Estado de Ciência e Cultura

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
CONCURSO DE SELEÇÃO PARA A CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO
E 1ª SÉRIE DO 1º GRAU.

A Diretora do CAP/URJ, torna público que foram anuladas as inscrições de números 672 e 676, para a 1ª série do 1º grau.

URJ, em 05 de dezembro de 1988.
Prof. MARIA CRISTINA LÍRIO GIRGEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
PROFESSOR AUXILIAR

O Diretor do Instituto de Geociências faz saber aos interessados que no período de 08.12.86 às 02.01.87, estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1(um) cargo de Professor Auxiliar para o Departamento de Oceanografia, na área de Oceanografia Geológica.

O horário de atendimento será de 15:00 às 18:00 horas, de 2a. a 6a. feira, na Secretaria do Departamento de Oceanografia, 3ª Rua São Francisco Xavier, 524 - sala 4024 - Bloco E - 4º andar - Maracanã - RJ.

URJ, em 04 de dezembro de 1988.
Prof. CILSIO DE OLIVEIRA MOREIRA - Diretor

Secretaria de Estado de Educação

DIVISÃO DE PESSOAL
EDITAIS

Tempo de serviço em dias, apurado até 14/11/86, dos ocupantes do cargo de Técnico de Comunicação Social, para posicionamento dos servidores de acordo com a Lei nº 1.056, de 6.11.86.

Matrícula	Nome	Tempo de serviço no cargo (dias)
Mais de 5 e menos de 15 anos		
678244-5	Leonardo Dias Bezerra da Silva	4581
681402-4	Maryl Del Panta Castello Branco	4476
Mais de 15 anos		
3324-1	Carol Pereira de Lemos	8908
114448-4	Rosaly Maria Bastos Pragana	9011
3550-1	Jamerson Soares Machado	8758
10670-8	Alcy Nunes Leal	13078
10871-2	Elza da Motta Ferreira	13339
10978-5	Geay Freitas de Oliveira	13396
11157-5	Juranda Machado de Oliveira	12397
11256-5	Maria Nilda Sciaínio Dias Conde	8827
16779-5	Jorge César Pereira Nunes	8899
44147-7	Roberto Rui de Rosa Matheus	15101
66195-9	Ivany Mendes Abreu	11559
102068-4	Ida Nicolini Husem	12339
125752-6	Sonia Regina Passini	7833
1103385-9	Irany Peixoto Gomes	10337
133582-7	Sonia da Fonseca	7477
1120238-9	Elizabeth Conceição Souza	8290
125670-0	Solange Dutra Dadeliti	7926
134831-7	Ledice dos Santos Araujo	7204

Tempo de serviço em dias, apurado até 14/11/86, dos ocupantes do cargo de Museólogo, para posicionamento dos servidores de acordo com a Lei nº 1056, de 6.11.86.

Matrícula	Nome	Tempo de serviço no cargo (dias)
Mais de 5 e menos de 15 anos		
175674-1	Norma Vilhena Soares	4831
Mais de 15 anos		
177586-5	Mercedes Maria de Noronha Viégas	6596

Tempo de serviço em dias, apurado até 14/11/86, dos ocupantes do cargo de Assistente Social, para posicionamento dos servidores de acordo com a Lei nº 1056, de 6.11.86.

Matrícula	Nome	Tempo de serviço no cargo (dias)
Mais de 5 e menos de 15 anos		
111517-9	Vera Lucia Parisi C. R. Pereira	4177
Mais de 15 anos		
12986-6	Aracy Barreto Nolasco	8719
13002-1	Corina de A. Maia dos Santos	8885
13164-9	Leila Barcellos França	8892
13238-1	Leny Tavares da Silva	11016
13249-8	Maria Stella Salomonde	8893
13309-0	Lucy Machado Demop	7866
18724-5	Isalvina Monteiro de Castro Dias	8979
19519-8	Sandra Maria de Oliveira Lima	9271
20439-6	Heleneice Nóbrega Fontoura Cretton	8993
21849-5	Alair Silva Harduin	7907
22348-7	Therézinha Rodrigues Flores	7907
25605-7	Maryl Felix de Carvalho	6821
37605-3	Ana Lucia Gonçalves Moraes	6458
45894-3	Solange Grupp Lopes F. Alves	6102
46565-8	Ignez Gerl Marques	6102
76427-6	Maria das Graças Campos de Matos	5680
122879-0	Therézinha de Jesus Barbosa Portela	8249
123328-7	Alberto Rodrigues Pacheco	8244
131906-0	Lêa Maria Ribeiro Passos	7626
131935-9	Ivonne Pereira de Medeiros	6866
132180-1	Benedita Amelina Coelho Guimarães	7592
132182-7	Djanna Solibelman Bondr	7592
145054-3	Rui Marques Campina	6269
1132055-3	Enaide Nazareth da S. Barbosa	7613
1145381-8	Alda Martins	6193
1146340-3	Ruth Franco de Oliveira	5892
22246-3	Therêza de Jesus Silva	7904

Tempo de serviço em dias, apurado até 14/11/86, dos ocupantes do cargo de Bibliotecário, para posicionamento dos servidores de acordo com a Lei nº 1.056, de 6.11.86.

Matrícula	Nome	Tempo de serviço no cargo (dias)
Mais de 5 e menos de 15 anos		
73127-3	Regina Lucia Rodrigues Rangel	5115
106807-1	Solange Gambini Fernandes	5015
142119-7	Maria Alice Batista Mansur	2739
150651-8	Márcia Nordeskov Duarte	4465
155945-1	Maria das Graças Campos de Matos	3718
157254-4	Myriam Curi Rondinelli de Sá	3511
1150583-1	Maria Isabel Cabral de Franca	5294
Mais de 15 anos		
1066-0	Tulia Eholi de Sousa Costa	7873
3085-8	Maria Lucia Monteiro Alves	8626
10931-4	Enaide Pontes Vieira	11382

Matrícula	Nome	Tempo de serviço no cargo (dias)
Mais de 5 e menos de 15 anos		
11187-2	Lygia Padilha Gomes da Silva	9567
11188-0	Lecy Maria Caldas Torres	9696
11397-2	Solange Santos de C. F. Louba	10495
11601-2	Solange Pacheco de Faria Matheus	9997
11679-8	Yeda Goppy Vianna de Brito	12838
14252-1	Sylvia Gonçalves Estrela	11775
18034-9	Amalia Maria do Amaral Paiva	8830
18207-1	Cleuxa Ferreira M. dos Santos	8999
18362-4	Divina Maria Ferreira da Silva	8262
18470-5	Eloisa Helena Caldas Marques	9367
19756-6	Maria de Lourdes Therézinha P. Neves	8978
20010-5	Sonia Maria Guimarães	8248
20129-3	Vera Lucia Silveira Sissano	9367
20412-3	Julia Maria Gabay	8278
21784-4	Geruza Maria de Souza Vieira	8294
22337-0	Maried Lucia de Gouvêa Arias	8270
22352-9	Sylvia Sobral de Abreu	7907
22960-9	Maria Santos Alonso Lima	8979
23848-5	Diana Cutty Vinha	7558
24042-4	Vera Lucia de Barros Pitanga	7171
30050-9	Glória Ventura Rodrigues	6879
31878-2	Rozelene Furtado de Lima	6821
34301-2	Maria do Carmo Soares Cordeiro	7908
35016-5	Marcia de Oliveira Vieira	7171
35019-9	Dilma Ferreira da S. Granja	7171
35059-5	Zelia Bastos C. C. de Miranda	6821
35492-8	Myrthes Maciel Maria Passamba	6821
35631-5	Eliza Guedes Azeiteiro	6431
37548-5	Neide Oliveira de Souza	6821
37684-8	Maria da Glória Blauth Schlobach	6458
37730-9	Sonia Maria Oliveira de G. Ferreira	6458
40875-7	Thania Cruz Araujo G. dos Santos	6430
41369-0	Zilda Lucel Martins	7161
46277-0	Madrilene Macedo de Souza	6102
50842-4	Regina Coelli P. Scavola Porto	6102
53328-1	Eliza Guedes Azeiteiro	1270
58103-3	Maria José Digenes Travessa	6821
59876-3	Márciene Frígans França	8277
73135-6	Regina Maria C. M. de Arubonha	5664
73322-0	Ana Maria Duarte B. de Nendonça	5693
73562-1	Lenise de Almeida Cordeiro	5673
76677-6	Marilena Sueh Nunes	5675
108473-1	Haroldo Estefanio Pacheco	5546
110860-4	Apparecida Marina Mendes LG	9303
110863-8	Felicidade da Silva Martins	9503
111637-5	Delva Estela Moreira Pereira	9134
140970-5	Valdete de Souza Silva	6760
140986-1	Ionia Pinto Bastos	6750
141074-8	Loida Vaz Teixeira	6434
149473-1	Maria Helena da Silva	5547
149527-4	Gilda Maria Rodrigues Marques	5527
179209-2	Maria Stella Ramos de Carvalho	7408
1140989-3	Marina Pinto Pereira	6753
1140994-3	Charlotte Freudenfeld	6532
1141024-8	Evelysse Maria Preire Mendes	6746
1141233-5	Maria Erindina Esteves Pires	6688
1513005-0	Vera Maria da Costa Celiffa	6090
175493-6	Nereida Salazar Berço de Lacerda	6529

Tempo de serviço em dias, apurado até 7/11/85, dos ocupantes do cargo de Assistente Jurídico, para posicionamento das servidoras de acordo com a Lei 918/85.

Matrícula	Nome	Tem de serviço no cargo (dias)
Mais de 15 anos		
38022-0	Sieglinde Heidenfelder **	8599
1140722-8	Marli Zelia Sabóia e Silva **	6433

Tempo de serviço em dias, apurado até 19/11/85, dos ocupantes do cargo de Técnico de Planejamento, para posicionamento dos servidores de acordo com a Lei 926/85.

Matrícula	Nome	Tempo de Serviço no cargo (dias)
51942-1	Janice Lopes Ferreira e Silva **	5742
111480-0	Miriam Elias Callil **	9008
123869-0	Aluizio Peixoto Boynard *	7841
1082189-0	Maria José Padul Abrantes *	11370

* Validade: 19/11/86
** Validade: 24/11/86

Secretaria de Estado de Saúde e Higiene

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAIS
RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CURSO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA MÉDICA - RADIODIAGNÓSTICOS, no período de 04/02/85 a 30/05/86.

NOME S	NOTAS
ALCINEA RIBEIRO PAIXÃO	7,5
ANA BENVINDO ALBERTO	7,7
ANA MARIA RIBEIRO PAIXÃO	7,7
ARINA RIBEIRO PAIXÃO	7,6
ARINEA RIBEIRO PAIXÃO	7,5
CLAUDIA MARTINS	7,8
DEBORA FREITAS DA CUNHA	8,1
ELIZETE VICTOR SOARES	7,1
ELOINA SANDELY DE ASSIS SILVA	7,7
ELSON FRANCO DE ALMEIDA	8,1
HELIE WENCESLAU CASTILHO	8,1
JOSAFIDE DE ALMEIDA SACCO	9,7
JOÃO BOSCO BARBOSA	8,2
MARIA DULCE PURES DE ARAUJO	8,2
MARIA DAS GRAÇAS CASAL DOS SANTOS	7,5
MARILIA HONORIO DE BELLO RAMOS	7,7
REGINA DULCINEIA SOARES DA SILVA	7,9
ROSANE FARIA DA SILVA	8,6
VALDECI DE ALMEIDA MELO	7,6
ANNA CHRISTINA DA ROSA COELHO	8,2
CLEIDE ALBUQUERQUE DE BARROS	8,4
DEBORAH DE MACALHES FERNANDES	7,2
ELIETE HACKELBURG LOPES	7,2
JORGE DE ALMEIDA CARVALHO	3,6
LEIDE MARIA MEDEIROS DA SILVA	7,4
PAULO CESAR DA SILVA	6,3

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUICA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASSISTENTE SOCIAL, BIÓLOGO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO HOMEOPATA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, QUÍMICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da SESH torna público a classificação final do Concurso em epígrafe.

***ANEXO I**
RELAÇÃO NOMINAL

CLASS	NOME	OPÇÃO ID
1	EDVALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	
2	MARIA TEREZA SIQUEIRA DA ROCHA	
3	ELIANE CORBADIHI BELEM	
4	EROTILDES PEREIRA DE ARAUJO	
5	PATRICIA MARIA GOMES DA ROCHA	
6	JARUSIA SOUZA NASCIMENTO	
7	KATIA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	
8	ADELIA REIS CINTRA	
9	LUCIA HELENA LOBO GOMES	
10	ANA CRISTINA MATOS SOARES	
11	MARAFIA MARCIA DE MELLO	
12	CARMEM LUIZA COSTA B DE SA P CORREA	
13	IARA RIBEIRO DO PATROCINIO	
14	TEREZA CRISTINA COIMBRA DA SILVA	
15	CLEUSA MARIA DE ALEXANDRE LOURENÇO	
16	MARIA JOSE PEREIRA FERREIRAS	
17	DEBIESE RIBEIRO FRAQUEDRA PIRES	
18	SUELI DE ALMEIDA ROQUEIRA	
19	IVALEIA RAMOS ALVAREZ	
20	CARMEM MARIA TOURINHO CORREA	
21	ELIOISA DE JESUS SAUTOS	
22	VALERIA CRISTINA GOMES DE CASTRO	
23	LUIZA DE FATIMA BARBOSA LOPES	
24	ADALGISA DE OLIVEIRA FARIA	
25	JORGE GOMES DA SILVA	
26	EUGENIA DE OLIVEIRA SANTOS	

CLASS	NOME	OPÇÃO ID
27	VALERIA ROCHA FIGUEIRA	
28	HILZETE DE OLIVEIRA SANTOS	
29	SHEILA DE SOUZA BACIX	
30	CATIA LUCIA VILIAÇA	
31	TANDRELI SILVA SANT'ANHA	
32	MARISTELA DE S DUARTE	
33	NEZAMA JUSSARA DA SILVA	
34	ANA INES SIMÕES CARDOZO DE MELLO	
35	DEBIESE FERREIRA DI PAZIO	
36	ROMMA SCHMITZ AYRES MARQUES	
37	NEIDE SANTOS XAVIER	
38	ALDA CARVALHO	
39	MARIA LUIZA CAMPOS DA SILVA	

ASSISTENTE SOCIAL	OPÇÃO ID	PSICÓLOGO	OPÇÃO ID
1		1	
2		2	
3		3	
4		4	
5		5	
6		6	
7		7	
8		8	
9		9	
10		10	
11		11	
12		12	
13		13	
14		14	
15		15	
16		16	
17		17	
18		18	
19		19	
20		20	
21		21	
22		22	
23		23	
24		24	
25		25	

*Republicado parcialmente por ter saído com incorreções do original, publicado no D.O. de 3.12.86.

Secretaria de Estado de Obras e Meio Ambiente

EDITAL
O DR. JORGE FORTIÊ BANDEIRA DE MELLO, SECRETÁRIO ESTADO INTERINO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O § 4º DO ART. 9º DO DECRETO-LEI Nº 134 DE 16.06.75 e O ART. 13 DO DECRETO Nº 8974/86 e COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E SEUS PARÁGRAFOS, 4º Nº 1º, 6º, 7º, 8º Nºs. 1º E 2º E 9º Nº 1º, TODOS DO DECRETO-LEI Nº 134 DE 1975 TENDO EM VISTA AINDA A SOLICITAÇÃO DO PLENÁRIO DA CEGA, OBJETO DA DELIBERAÇÃO Nº 958 DE 18.09.86, CONSTATANDO O PROCESSO E-07/203046/81, DETERMINA A INTERDIÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE PROPRIEDADE DA FIRMA EM PRECENDIMENTOS HOTELEIROS DO EMENHO LIMITADA, DENOMINADO "ENSEADA DOS GIRASSÓIS", SITUADO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, PENINSULA ESTA QUE DEVERA PREVALECER POR TEMPO INDETERMINADO E ATÉ QUE O DITO EMPREENDIMENTO SEJA REGULARIZADO JUNTO AO SLAP DA FERMA, DE VEZ QUE A IMPLANTAÇÃO DO MESMO SE VEM FAZENDO SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO E ORIENTAÇÃO DA FERMA, CAUSANDO ASSIM GRAVES DANOS AMBIENTAIS A ECOLOGIA LOCAL, DESTRUINDO OS MANGUEIJAIS EXISTENTES, DÁ NOS ESTES GERARAN DENÚNCIAS DO SR. CURADOR DE MEIO AMBIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO. DETERMINO AINDA SEJA O PRESENTE EDITAL AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO EMPREENDIMENTO INTERDITADO.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOS - SERLA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO - Termo 045/86-SERLA, assinado em 28/11/86
PARTES - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RIOS E LAGOS e a firma EMPRESA BRASILEIRA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.
OBJETO - Prorrogação do prazo do termo 023/84-SERLA, assinado em 13/11/84, por 390 (trezentos e noventa) dias, passando o seu término para 02/12/86.
FUNDAMENTO - processo administrativo E-07/102.427/85
(Guia nº 337219/A)

Secretaria de Estado de Minas e Energia

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Contrato de Fornecimento de Material assinado em 02.12.86 entre CERJ e TRANSFORMADORES UNIÃO LTDA. Compra Transformadores. Prazo até 300 dias da data de assinatura do Contrato. Valor total de Cr\$.... 7.759.450,00. Aprovada através Concorrência nº 003/DME/86. Este contrato está coberto pela conta nº 183.001 02.782. Parte do contrato contábil e documento autorizativo de despesa tomou o nº 096/86.
(Guia nº 206967/FAN)

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato de Prestação de Serviços, assinado em 17.11.86, entre CERJ e MOREIRA AUDITORES BRASILEIROS ASSOCIADOS. Serão executados com observância e Emissão-Proposta de Auditores, datada de 1986, que após devidamente rubricada pelas partes contratantes passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento, naquilo que com ela não se contrariar ou conflitar. Prazo 06 meses contados de data de sua assinatura. Valor total Cr\$ 120.000,00. Aprovada através do processo nº E-20/01063/86. Tomada de Preços nº 51/DF-DCU/86. Este contrato está coberto pela conta nº 615.211. Deu-se para- Serviço de Terceiro. Para efeito contábil o documento autorizativo de despesa tomou o nº 123/86.
(Guia Nº 286966/FAN)

MINUTA DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de contrato de Empreitada Nº CEG-959/86
Partes - Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro - CEG e a firma Terça Construtora Ltda
Objeto - É a execução pela contratada dos serviços de reposição de calçamento em diversos locais do Município do Rio de Janeiro.
Prazo - 12 (doze) meses.
Valor - Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados).
Fundamento - Processo E-20/01100/86.
Apropriação - 14-7644-562-1; 14-7644-561-2; 14-7642-562-3; 94-4962-0001-080-6; 14-7643-562-2 e 14-7606-562-7.
(Guia nº 337228/A)

Secretaria de Estado de Viação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Procuradoria Jurídica
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO - Termo de Coação de Bens Móveis Obsoletos, assinado em 04.12.1986. PARTES - CERJ/1 e APAE. OBJETO- 297 pneus considerados impróprios para uso. FUNDAMENTO - Lei nº 237/79, Decreto nº 31496/85 e despacho do Sr. Diretor Geral as fls. 07 do Processo E-26/210 846/86.
(Guia nº 337221/A)

Secretaria de Estado de Promoção Social

FUNDAÇÃO LEÃO XIII
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E D I T A L
DE 03.12.86
Chama-se a atenção dos interessados para os Editais que se encontram afixados na Divisão de Material da Fundação Leão XIII, na rua Senador Dantas nº 76/8º andar, referente as licitações abaixo indicadas:
-TOMADA DE PREÇOS Nº: 029/86
REALIZAÇÃO: 19.12.86 às 14:00 hs..
OBJETO: Gêneros alimentícios (cereais, produtos básicos, reficados, óleos e gorduras, enlatados) Grupo 89
ESTIMATIVA: Cr\$ 713.628,24
TOMADA DE PREÇOS Nº: 030/86
REALIZAÇÃO: 19.12.86 às 14:30 hs..
OBJETO: Gêneros alimentícios (hortifrutanjeiros, frutas e ovos) Grupo 89
ESTIMATIVA: Cr\$ 416.426,50
TOMADA DE PREÇOS Nº: 031/86
REALIZAÇÃO: 19.12.86 às 15:00 hs..
OBJETO: Gêneros alimentícios (carnos, aves e peixes) Grupo 89
ESTIMATIVA: Cr\$ 661.692,00
Período: 1º de janeiro à 28 de fevereiro de 1987.
Informações sobre as licitações, no endereço citado, onde poderão ser adquiridos as cópias dos Editais, por pessoas credenciadas e mediante a apresentação do Certificado de Registro de Fornecedores do Estado emitido pela Superintendência de Material..

Edições Técnicas SENADO FEDERAL
Constituição da República Federativa do Brasil
10.ª edição — 1986 (formato bolso)
● Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1987, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1989, e as alterações feitas pelas Emendas Const. nºs 2, de 1972 e 37, de 1985).
● Notas explicativas das alterações com as redações anteriores.
● Minucioso índice temático.
406 páginas Preço: Cr\$ 10,00
À venda na SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS SENADO FEDERAL — Anexo 1 — 22.º andar Praça dos Três Poderes, 70.180 — Brasília — DF. Fone: 211-3578

Secretaria de Estado da Polícia Militar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato assinado em 30 de outubro de 1986. PARTES: Secretaria de Estado da Polícia Militar e a Companhia Editora Forense. OBJETO: 2ª Edição Forense, do Livro "Direito Administrativo da Ordem Pública". VALOR GLOBAL: Cr\$ 87.170,00 (oitenta e sete mil cento e setenta e sete cruzeiros), conforme Nota do Empenho nº 003/0408 de 7/10/86, e conta do programa de Trabalho nº 2603.06300212-015, Código de Despesa nº 3132 do Orçamento do Estado para o ano de 1986. PRAZO: 2 (dois) meses a partir de 30/10/86. FUNDAMENTO DO ATO: De acordo com o decidido no processo Administrativo nº E-25/001.045/868-86. (Guia nº 337285/A)

Secretaria de Estado da Polícia Civil

DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

6ª C.S.P. - (SERRANA CENTRO)

106ª DELEGACIA POLICIAL - CORDEIRO

EDITAL

A Autoridade Antonio Hora de Andrade, da 106ª Delegacia Policial, faz saber a todos quantos lerem o presente Edital que, nesta Delegacia, que funciona na Av. Pres. Vargas, nº 296 - Cordeiro - foi instaurado o Proc.º nº 44/85, para apurar acidente de trânsito ocorrido cerca de 23:30 horas, do dia 20 de julho de 1985, na Estrada RJ-160, Cordeiro, e cuja autoria é atribuída a SIRLEY PIRES ADÃO, causadora lesões corporais em Sebastião Cleber dos Santos e outros, que, assim procedendo, infringiu o Art.º 129 § 6º do C.P. - E, como seja ignorada a residência do mesmo, é expedido o presente Edital, com o prazo de 5 dias, a contar da data de sua publicação,

para, findo o qual será ele havido como citado, ciente de que deverá comparecer a esta D.P., no próximo dia 16/12/86, às 13:00 horas, a fim de ser qualificado, identificado e assistir à inquirição das vítimas.

Procuradoria Geral da Justiça

AVISO

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, por delegação do PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, avisa aos PROMOTORES DE JUSTIÇA DE SEGUNDA CATEGORIA empossados em 30 de outubro de 1986 que deverão comparecer ao auditório da Procuradoria Geral da Justiça, na Rua do Ouvidor, 54-Sº andar, no dia 15 de dezembro de 1986, às 16:00 (dezesseis) horas, para manifestar sua preferência entre os órgãos de atuação vagos para efeito de lotação.

Para o exercício da preferência será observada, dentre os presentes, a ordem de classificação no Concurso.

Repartições Federais

Ministério da Educação

TENSOR ENGENHARIA S.A.

CGC 42.174.714/0001-66

DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI-RIO)

CONTRATADA

TENSOR ENGENHARIA S.A.
OBJETO DO CONTRATO: ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE TUBULAÇÃO, JUNTO A TELERJ DO PROJETO DE TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS CONFORME CONTRATO Nº 23/86 DE 17/09/86.

ENDEREÇO DA OBRA

AV. PASTEUR Nº 296, RJ-RJ

VALOR

Cr\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CRUZADOS)

PRAZO

90 DIAS

(Guia nº 337252/A)

Desculpe, não podemos aceitar sua matéria...

Nós, da **Imprensa Oficial**, conhecemos muito bem o quanto é importante para nossos clientes a publicação, em dia, de seus editais, comunicações ou balanços. Nós nos dedicamos muito para tornar isto possível. Criamos um sistema de produção tão racional e eficiente que eliminou qualquer atraso. Um sistema no qual a participação de nossos clientes é um fator preponderante, pois só podemos publicar aqueles gabaritos que estão corretamente datilografados, dentro dos nossos padrões.

A fim de que o funcionário da Agência I.O. não se recuse a receber sua matéria, siga com atenção as instruções para preenchimento dos **Gabaritos I.O.** contidas na base dos mesmos, e ajude-nos a publicá-la no dia que você quer.

IMPRENSA OFICIAL
do Estado do Rio de Janeiro
Empresa Pública

Instruções para preenchimento dos Gabaritos

- Os gabaritos destinam-se à datilografia de matérias para publicação de tabloides pelo sistema direto.
- A matéria encaminhada para publicação, só será aceita quando apresentada através dos referidos Gabaritos, reservando-se à I.O. o direito de admitir outros originais.
- As instruções que se seguem devem ser rigorosamente observadas, uma vez que a matéria inserida nos Gabaritos será reproduzida fotograficamente com redução.
 - Datilografar, em espaço 1 (um), a matéria a ser publicada.
 - Utilizar máquina com tipos limpos e lila preta, de preferência nova.
 - Utilizar espaço duplo entre os títulos e o texto.
 - Obedecer a área demarcada, datilografando, rente às margens de cor azul sem ultrapassá-las, com alinhamento em ambos os lados.
 - Avançar 3 (três) espaços datilografados quando abrir parágrafo no texto.
 - Datilografar em letras maiúsculas e centralizadas os títulos e subtítulos.
 - Observar, rigorosamente, no caso de utilizar outra modalidade de composição, o limite mínimo equivalente ao corpo 11 (onze) com entrelinhamento

de 1 (um) ponto (11/12) e espaçamento, entre letras, normal.

- Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras.
- Não é permitido utilizar os campos demarcados para "uso da IMPRENSA OFICIAL".
- Utilizar mais de 1 (um) gabarito, se necessário.

Autenticação

- Autenticar no verso do Gabarito, apondo a assinatura do responsável por sua emissão, acompanhada do nome legível, bem como o número de identidade, que deverá ser exibida no ato da entrega.
- Apor o carimbo do CGC, quando se tratar de Pessoa Jurídica, e similar para Entidade Pública.

Custo da publicação

- Os números que figuram à margem do Gabarito indicam os centímetros de coluna ocupados com a impressão, após a redução fotográfica.
- Para encontrar o valor a ser pago pela publicação basta multiplicar o número da margem correspondente à última linha datilografada, pelo preço de tabela do centímetro de coluna.
- Os Gabaritos que não obedecerem as disposições da presente instrução, não serão aceitos pela I.O.

Entrega de matérias

- Os Gabaritos, devidamente preenchidos, deverão ser entregues nas Agências Rio e/ou Niterói, durante o seu horário de atendimento ao público.
- Os Gabaritos não poderão ser, sob nenhuma hipótese, amarrados, permitindo-se dobras coincidentes com a linha interrompida existente para essa finalidade.

Reclamações

- As reclamações, quanto à impetição de textos publicados, só serão aceitas pela I.O. até 10 (dez) dias após a data da respectiva publicação.
- O prazo de guarda dos originais publicados no D.O. é de 11 (onze) dias, sendo depois inutilizados.

Gabaritos I.O.

Modelo I — para textos simples, corridos, destinados a ocupar a largura de uma coluna.

Modelo II — Será utilizado quando se tratar de Tabelas e demais matérias não contidas no Modelo I.

Modelo III — é o maior formato de Gabarito — três colunas — especial para datilografia de Demonstrações Financeiras e, também, Relatório da Diretoria o Parecer do Conselho Fiscal.

Polícia cria consultoria jurídica para prestar auxílio às mulheres

No próximo ano, deverá entrar em funcionamento no Estado do Rio a Consultoria Jurídica da Mulher, vinculada à Secretaria da Polícia Civil, que atenderá especificamente aos casos em que as mulheres são vítimas de agressões e outros tipos de lesões. Segundo a presidente da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, Diva Múcio Teixeira, o órgão será estruturado para que sejam resolvidos os processos encaminhados pela Delegacia de Mulher já em funcionamento e as demais que deverão iniciar as suas atividades ainda este mês e os levados pelas próprias reclamantes.

Para dar apoio à Consultoria, é provável que também comece a entrar em atividade um local para assistência à mulher espancada, onde, além de ser orientada sobre as medidas necessárias a tomar, a vítima poderá receber orientação e, posteriormente,

até colocação no mercado de trabalho, caso seja preciso. "Este tipo de organismo já existe em vários países do mundo, como na França, onde o Primeiro Socorro à Mulher Espancada auxilia todas as mulheres que foram agredidas", explicou Diva. Estes dois organismos fazem parte do trabalho

da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Mulher, que conta com 30 representantes, de grupos feministas e entidades vinculadas à luta pelos direitos da mulher, desde sindicatos até parlamentares e funcionários de órgãos públicos. A criação da Delegacia da Mulher foi uma das primeiras e principais lutas da entidade, que pretende incentivar a instalação de outros em regiões diferentes do Estado, como Campos, onde, segundo Diva, é alta a incidência de agressões às mulheres.

A criação da comissão foi concomitante ao Caso Mônica porque ele estimulou a reflexão sobre

outros casos em que a mulher foi agredida e não teve a proteção e assistência dignas", afirmou Diva Múcio Teixeira, que quer a mobilização do grupo especialmente voltada para a conscientização das mulheres sobre os seus direitos. Na sua opinião, espancamentos, por exemplo, não são casos isolados. "São crimes públicos, que devem ser julgados para que os seus responsáveis não fiquem impunes".

Para que a mulher seja adequadamente atendida, a comissão tem requerido à Secretaria de Polícia Civil que amplie a lotação de assistentes sociais além das 17 delegacias

onde já trabalham para mais 54. Estes profissionais dão orientação às mulheres, assim como deverão trabalhar as plantonistas formadas pela comissão que se instalarão em algum setor da Secretaria de Estado de Saúde, para, através de um telefone de três dígitos (já requerido à Telerj), darem todas as informações pedidas pelas mulheres. "Este serviço, cuja instalação ainda não está determinada, esclarecerá sobre estupro, lesões corporais, gravidez tubária e vários outros assuntos que dependem de orientação".

Novas delegacias se instalam ainda este mês

As mulheres de Niterói e da Baixada Fluminense poderão contar com maior apoio policial e jurídico na resolução dos seus casos domésticos e problemas particulares. Até o final deste mês, a Secretaria de Polícia Civil vai inaugurar duas delegacias: uma em Niterói e outra em Duque de Caxias, com titulares, homens provisoriamente, segundo informou ontem a delegada especial de atendimento da mulher, Marly Preston. "As policiais que lá trabalharão já estão fazendo um estágio para se capacitarem melhor às atividades da delegacia", afirmou.

Estas áreas foram selecionadas pelo órgão, porque lá têm sido registrados índices mais altos de violências contra as mulheres. É provável que no próximo ano outros municípios sejam beneficiados, pois, na opinião de Marly, os conflitos familiares e as dificuldades sociais encontradas pelas mulheres são observados em todo o Estado, mas, em especial em determinados locais onde inexistem uma assistência mais adequada.

Temporariamente, os titulares das duas delegacias novas serão homens porque Marly é a única delegada no Estado, mas



Marly diz que a mulher está se conscientizando

ela considera que a escolha dos nomes deverá ser bem estudada para que estes tenham uma maior afinidade com os problemas femininos. "Embora regidas pelas mesmas normas, estas delegacias mantêm um trabalho especial para uma clientela específica. Por isto, é necessário que as pessoas estejam realmente voltadas a este trabalho, dispostas a orientar, aconselhar e, muitas vezes, encontrar a solução para problemas particulares", explicou.

O número de mulheres que procura a delegacia, dentro de alguns dias completando seis meses

de funcionamento, é elevado a isto, segundo Marly Preston, se deve ao fato de que muitos dos casos hoje encaminhados se dispersavam nas várias delegacias do Município ou não chegavam às mãos dos policiais. Ela esclareceu que as mulheres estão agora se conscientizando de que, como vítimas, devem procurar a delegacia. Antes, a maioria se constrangia ao procurar algum policial, ao contrário do que ocorre hoje, quando muitas recorrem à delegacia até para tentarem uma solução para os seus conflitos pessoais para reclamarem de algum aumen-

to indevido, para reclamar, do aluguel alto, etc".

A delegacia começou a se estruturar há cerca de um ano com a criação do Centro Policial de Atendimento à Mulher, que tinha a mesma filosofia de trabalho hoje desenvolvida pela delegada e suas 21 funcionárias, entre policiais de plantão 24 horas por dia, escrivães do cartório para os trabalhos processuais e membros da Seção de Apoio Operacional para as investigações policiais. O pedido de instalação da delegacia partiu de grupos feministas, preocupados com a situação da mulher no Município do Rio, e foi acatado pelo Governo, que se mostrou sensibilizado com as dificuldades enfrentadas por elas para solucionar os seus conflitos domésticos.

Com a delegacia, as mulheres contam com um atendimento mais qualificado, em que cada caso é estudado com calma e o apoio de policiais, profissionais da área de assistência social e uma Defensoria Pública. Em geral, a clientela é composta por pessoas mais simples, que reclamam desde a posse e guarda dos filhos — caso, realmente, destinado à Vara de Família — até o julgamento de casos de estu-

pro, estes mais raros. Mas, os processos mais comuns na delegacia são os de lesões corporais, cometidos geralmente pelo marido ou companheiro das mulheres.

Através de uma estatística realizada mês a mês, a delegacia tem controlado o número de casos recebidos, onde configuram não só os crimes como os atendimentos sociais, jurídicos e orientações em geral que, somados, chegam de julho ao mês passado, a mais de 2.400. Os números de crimes contabilizam, no mesmo período, 260 casos, enquanto aconteceram 100 ameaças de morte, 27 estupros e sete atentados violentos ao pudor. Na maioria dos casos de agressão, os culpados, depois de indiciados, acabam por receber uma pena de detenção que varia de três meses a um ano, de acordo com o grau. "As vezes, pode variar de um a cinco anos, se a lesão for grave e provocar incapacidade profissional por um mês, aceleração do parto e outros problemas na vítima", afirmou Marly.

Menos registrados porque as mulheres, muitas vezes, preferem omitir o caso, os estupros dão de três a oito anos de cadeia.

Hortigranjeiros em baixa no mercado atacadista

A semana que passou mostrou que o mercado atacadista de hortigranjeiros entrou em baixa, revertendo tendência evidenciada em dois períodos anteriores. Registraram-se 23 produtos, variedades ou tipos com preços em queda, enquanto dez apresentaram acréscimos e 11 mostraram cotações sem alterações.

Dentre as principais variações negativas de acordo com a Pesagro, destacaram-se as do tomate extra (47,84%) e especial (53,19%), motivadas pelo pique de safra de Pati do Alferes e início das de Carandá (MG) e Barbacena (MG), além da crescente oferta de São Paulo. O preço da caixa de 23 a 25 kg caiu para Cz\$ 48,33 e Cz\$ 29,33, respectivamente.

Apresentou também decréscimo expressivo a vagem-manteiga (30,21%), em função das boas condições climáticas ocorrentes na cultura, maiores colheitas e melhoria da oferta. A grande oferta apresentada pela chibória, que deveria estar entrando em entressafra, motivou a queda de 17,04% na cotação do produto, levando o pregadinho a ser negociado a Cz\$ 37,33.

A abobrinha italiana foi favorecida pela ocorrência de chuva e sol, que proporcionaram maior produção elevando a oferta refletida na queda do preço (16,87%) quando a caixa de 20 a 22 kg passou de Cz\$ 56,00 para Cz\$ 46,66. Ainda esteve em baixa a alface (13,85%), cuja cultura também vem sendo beneficiada pelas chuvas. O pregadinho foi comercializado a Cz\$ 58,00 contra Cz\$ 67,33 da semana anterior.

No agrião observou-se baixa de 9,93% devido a condições semelhantes às ocorridas na alface. O amarrado passou a ser negociado a Cz\$ 4,26. Melhor oferta do quiabo, motivada pelo início da safra, levou a cotação a cair 8,40%, quando a caixa de 15 e 18 kg passou para Cz\$ 145,33.

Nas frutas a maior baixa ocorreu com a laranja pêra-média (20,45%), em função da entrada de muita laranja, cuja qualidade mostra que é produto destinado à indústria. A caixa de 27 kg chegou a custar Cz\$ 35,00. Quanto aos aumentos registrados, coube ao melão a maior alta (37,91%), em virtude da boa qualidade do produto comercializado e de

maior procura. A caixeta passou de Cz\$ 82,66 para Cz\$ 114,00.

Entre as hortaliças os acréscimos atingiram o inhame (18,27%), que está em período de entressafra, custando a caixa de 20 a 24 kg Cz\$ 146,66; e ao chuchu (10,18%), ainda em função da redução das entradas de São José do Rio Preto, Nova Friburgo, Bom Jardim e Espírito Santo. Foram observadas ainda acréscimos nas cotações do repolho (6,25%). E mostraram preços sem alteração a couve comum, almeirão, abóbora, batata, batata-doce, jiló, abacaxi, banana nanica e melancia.

CEREAIS E DIVERSOS

Foram registradas pequenas variações no óleo de soja (1,48%), quando a caixa de 20 latas passou de Cz\$ 134,66 para Cz\$ 136,66. Também os ovos evidenciaram pequenos aumentos

(0,98%). Os demais produtos pesquisados apresentaram preços sem alteração — arroz agulhinha (Cz\$ 318,33), feijão-preto comum (Cz\$ 393,33), feijão-mulatinho (Cz\$ 506,66), milho (Cz\$ 126,67), farinha de mandioca (Cz\$ 112,50), banha comum (Cz\$ 253,33) e manteiga (Cz\$ 425,00).

Para o pescador a semana foi de predominância dos aumentos sobre as quedas nas cotações. Receberam acréscimos sete variedades, enquanto quatro mostraram baixas e quatro outros não tiveram alteração. As maiores altas foram nas sardinhas VG (3,79%) e lage (3,92%), namorado (2,09%) e batata (2,06%), enquanto as principais quedas ocorreram na corvina (1,75%) e camarão 7 barbas (1,02%). Preços sem alteração foram os do camarão VG (Cz\$ 180,00), badejo (Cz\$ 40,00), bagre (Cz\$ 5,70) e cação (Cz\$ 13,20).

PRODUTO	UNIDADE COMERCIAL	Preço Médio (Cz\$)		VAR. %
		ANTERIOR	ATUAL	
Agrião	Amarrado	4,73	4,26	- 9,93
Alface Extra	Pregad. 3/4 dz.	67,33	58,00	- 13,85
Abobrinha Ital. Extra	Cx. 20/22 Kg	56,00	46,66	- 16,67
Chicória	Pregad.	45,00	37,33	- 17,04
Chuchu Extra	Cx. 23/27 Kg	72,00	79,33	+ 10,18
Inhame Extra	Cx. 20/24 Kg	124,00	146,66	+ 18,27
Quiabo Extra	Cx. 15/18 Kg	158,66	145,33	- 8,40
Repolho Grande	Sec. 30/40 Kg	32,00	34,00	+ 6,25
Tomate Extra	Cx. 23/25 Kg	92,66	48,33	- 47,84
Tomate Especial	Cx. 23/25 Kg	62,66	29,33	- 53,19
Vagem Manteiga Extra	Cx. 17/20 Kg	185,33	129,33	- 30,21
Laranja Pera Média	Cx. 27 Kg	44,00	35,00	- 20,45
Melão Comum Grande	Cx. 28/32 Kg	76,40	83,98	+ 9,92
Melão Amarelo T-12	Cx. 15/16 Kg	82,66	114,00	+ 37,91

Fonte: SIMA-RJ/PESAGRO-RIO

DISCRIMINAÇÃO	MÉDIA SEMANAL		VARIAÇÃO %
	ANTERIOR	ATUAL	
Camarão VG	180,00	180,00	0,00
Camarão 7 barbas	14,00	14,20	+ 1,42
Anchova	19,60	17,40	- 1,02
Badejo	40,00	40,00	0,00
Bagre	3,70	5,70	0,00
Batata	19,40	19,80	+ 2,06
Cação	13,20	13,20	0,00
Corvina	11,40	11,20	- 1,75
Cherne	38,75	38,25	- 1,29
Caroupa	24,60	24,40	- 0,81
Namorado	28,60	29,20	+ 2,09
Pescadinha	14,00	14,20	+ 1,42
Sardinha VG	7,90	8,20	+ 3,79
Sardinha Lage	5,10	5,30	+ 3,92
Teinha	17,00	17,20	+ 1,17

Fonte: SIMA-RJ/PESAGRO-RIO

ABASTECIMENTO

	Cz\$		Cz\$
Alface (unidade)	3,80	Segunda	3,50
Extra	2,40	Abacate (quilo)	
Especial	0,60	Extra	11,20
Primeira		Especial	9,10
Abóbora (quilo)	2,80	Primeira	7,00
Moranga	4,20	Abacaxi Pér./Hav. (unidade)	
Comum		Grande	10,30
Batata Lisa Comum (quilo)	7,50	Médio	8,10
Especial	5,30	Pequeno	6,90
Primeira	3,60	Banana (dúzia)	
Segunda		Nanica/Extra	6,70
Batata Doce (quilo)	6,70	Nanica/Especial	4,50
Extra	5,50	Prata/Extra	7,00
Especial		Prata/Especial	4,40
Berinjela (quilo)	7,00	Maçã/Extra	7,00
Extra	5,80	Maçã/Especial	4,40
Especial	3,50	Coco Seco (quilo)	7,20
Primeira		Goleba (quilo)	14,10
Cebola (quilo)	8,20	Laranja (dúzia)	
Canoura (quilo)	5,10	Lima/Grande	7,10
Extra	3,90	Lima/Média	6,20
Especial		Lima/Pequena	4,10
Primeira	4,60	Pera/Grande	5,40
Extra	3,30	Pera/Média	4,70
Especial	2,00	Pera/Pequena	3,00
Primeira		Limão-taili (quilo)	
Couve-flor (unidade)	11,70	Extra	8,70
Extra	9,30	Especial	5,60
Especial	5,80	Primeira	3,90
Primeira		Maçã (quilo)	
Inhame (quilo)	8,10	Nacional/verm./gde.	26,00
Extra	4,90	Nacional/verm./méd.	23,40
Especial	3,70	Nacional/verm./peq.	20,90
Primeira		Nacional/verm./granel	16,60
Mandioca/alpim (quilo)	3,30	Nacional/v./gr. méd.	19,50
Extra	2,60	Nacional/v./pequena	16,90
Especial		Nacional/v./granel	13,00
Primeira	5,60	Importada	27,30
Extra	4,50	Mamão (quilo)	
Especial	3,40	Lima/Grande	7,80
Primeira	10,10	Hava/Médio	8,50
Extra	7,90	Hava/Pequeno	6,70
Especial	5,60	Comum	2,20
Primeira		Manga (quilo)	
Cação (quilo)	12,70	Espada/Grande	14,50
Extra	10,20	Espada/Média	9,50
Especial	7,60	Rosa/Grande	14,50
Primeira		Rosa/Média	9,50
Quiabo (quilo)	14,50	Melancia (quilo)	
Extra	11,60	Grande	4,40
Especial		Média	3,60
Primeira	3,00	Pequena	2,90
Extra	2,30	Uva (quilo)	
Especial	1,50	Ítalia/Extra	30,90
Primeira		Ítalia/Especial	26,00
Tomate Santa Cruz (quilo)	7,60	Ítalia/Primeira	21,10
Extra	5,80	Rubi/Extra	34,10
Especial	4,70	Rubi/Especial	29,30
Primeira		Rubi/Primeira	24,40

Fruta na Praça

O projeto Fruta na Praça, que se realiza em diversos bairros da Cidade, vendendo frutas em barracas padronizadas e a preços mais baixos que os tabelados pela Sunab, estará hoje nos Largo da Carioca (Centro) e do Machado (Catete) e nas Praças XV (Centro), Saens Peña (Tijuca), Serzedelo Correia (Copacabana) e Mahatma Gandhi (Cinelandia). Amanhã, estará na Praça Nossa Senhora do Amparo (Casadoura).

Feiras Livres

HOJE

- ZONA SUL — Ipanema: Avenida Henrique Dumont; Botafogo: Rua Vicente de Souza.
- CENTRO — Santo Cristo: Rua União.
- ZONA NORTE — Rio Comprido: Rua Emília Guimarães e Van Edvan; Tijuca: Rua Aguiar; Rocha Miranda: Rua dos Rubis; Parada de Lucas: Rua Luiza Prata e Manguaba.
- CENTRAL — Marechal Hermes: Rua Lafite Luvizaro; Madureira: Rua Dona Clara, Engenho Novo: Rua Agaribe, Quintino Bocaiuva: Rua Bernardo Guimarães.
- LEOPOLDINA — Ramos: Avenida dos Campeões.
- ILHA DO GOVERNADOR — Bancários: Rua Professor Hilaríão da Rocha.

SERVIÇOS

Dezembro 86 — Janeiro — 87

TABELA DE CONVERSÃO

Dia	Cz\$/Cz\$	Dia	Cz\$/Cz\$
08/12	3.515,47	24/12	3.777,31
09/12	3.531,29	25/12	3.794,31
10/12	3.547,18	26/12	3.811,38
11/12	3.563,14	27/12	3.828,53
12/12	3.579,18	28/12	3.845,76
13/12	3.595,28	29/12	3.863,07
14/12	3.611,46	30/12	3.880,45
15/12	3.627,71	31/12	3.897,91
16/12	3.644,04	01/01	3.915,45
17/12	3.660,44	02/01	3.933,07
18/12	3.676,51	03/01	3.950,77
19/12	3.693,46	04/01	3.968,55
20/12	3.710,08	05/01	3.986,41
21/12	3.726,77	06/12	4.004,35
22/12	3.743,54	07/12	4.022,37
23/12	3.760,39	08/12	4.040,47

OTN — Cz\$ 106,40
Unidade Fiscal do Município (UNIF) — Cz\$ 248,55
Unidade Fiscal do Estado (UFERJ) — Cz\$ 186,99
Unidade Fiscal do Município (UNIF) — Cz\$ 199,41 (p/IPTU).
Salário Mínimo — Cz\$ 804,00
Maior Valor de Referência (MVR) — Cz\$ 328,38

PAGAMENTOS

O Banerj deposita em conta hoje, através de suas agências metropolitanas, o vencimento de Iperj (pensão) 03.

TAXA

O vencimento da taxa de incêndio para os imóveis cujo final do número de registro no cadastro municipal seja 89 termina hoje. O recolhimento deve ser efetuado nas agências do Banerj, através do Darj que pode ser encontrado nas papelerias. Os imóveis localizados em municípios que não contam com unidade do Corpo de Bombeiros estão isentos desta taxa. O final 99 vence amanhã.

MICROEMPRESA

Os postos avançados do Balcão Rio de Atendimento à Micro e Pequena Empresas continuam atendendo os microempresários interessados em registrar e legalizar suas atividades nas Regiões Administrativas de bairros da Zona Oeste — Bangu, Campo Grande, Santa Cruz e Guaratiba. O Balcão serve como uma espécie de despachante e também serve para orientar as pessoas interessadas em montar novas empresas.

O Balcão é um serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, funciona diariamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda e Junta Comercial do Rio de Janeiro.

Fazenda aperta donos de barcos em débito com IPVA

A Secretaria de Estado de Fazenda vai realizar uma intensa fiscalização em todos os lates Clubes e marinas localizados no Estado do Rio de Janeiro, visando os proprietários de embarcações que não efetuaram o recolhimento do imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores — IPVA e o respectivo cadastramento da embarcação na repartição fazendária.

A informação é do superintendente de arrecadação da Secretaria de Fazenda, Oswaldo Farias, que acrescentou ainda que o número de embarcações cadastradas e que pagaram o imposto dentro do prazo previsto foi muito pequeno em relação ao que realmente existe no Rio de Janeiro. "Teremos que aplicar muitas multas e isso não é bom. O ideal é que o contribuinte pague o seu imposto pontualmente", disse Oswaldo Farias.

Ele informou também que, além da campanha de fiscalização que se desencadeará nos próximos dias sobre os proprietários de embarcações, a Secretaria de Fazenda

deverá também estabelecer um convênio de mútua colaboração com a Marinha brasileira em relação ao cadastro de embarcações ancoradas em todo o Estado do Rio.

"Em Itacuruçá, por exemplo, o late Clube de lá conta com cerca de 150 barcos ancorados e é o segundo maior do Brasil. No entanto, o número de barcos cadastrados lá pela repartição fazendária foi muito aquém do esperado", disse o superintendente de arrecadação.

Ele aconselhou os proprietários de embarcações que procurem lugar em inspetorias de fazenda para efetuarem o cadastramento e pagarem o IPVA, uma vez que o imposto é previsto na Constituição, é Lei. Farias disse também que, apesar de o prazo para o pagamento ter se extinguido em 25 de novembro, a multa de 25% só será cobrada para aqueles que não efetuarem o recolhimento espontaneamente. Aqueles que se apresentarem nas inspetorias para realiza-

rem o cadastramento e pagarem o imposto só pagarão a mora, que é de 5% por mês ou fração de mês. O cadastramento é para ser feito só nessa primeira vez que o imposto está sendo recolhido. A partir do próximo ano não será necessário o cadastramento para o recolhimento do IPVA, a não ser que o proprietário troque de embarcação.

O esquema de cadastramento foi facilitado, de forma que o proprietário de embarcações registradas em outros municípios do Estado pode procurar as inspetorias de fazenda localizadas na capital.

Para o cadastramento, o proprietário de embarcação deverá procurar a inspetoria de fazenda mais próxima do bairro onde mora, levando carteira de identidade, CPF e o certificado de regularização fornecido pela Capitania dos Portos. Na inspetoria o proprietário preencherá o formulário próprio. Só após esse cadastramento ele deverá recolher o imposto nas agências do Banco do Estado do Rio de Janeiro — Banerj, através de um documento próprio: o Darj-IPVA.

Prefeitura lança na Rio Negócios o Catálogo de Oferta Tecnológica

O prefeito Saturnino Braga lança hoje, às 19h, durante um coquetel no stand da Prefeitura na Rio Negócios, dois trabalhos de grande importância, executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: o Catálogo de Oferta Tecnológica e o Manual de Registro e Legalização de Empresas.

Segundo o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, José Augusto Assumpção Brito, são dois trabalhos de extrema importância para os empresários do Rio de Janeiro, principalmente quanto à orientação para encontrarem soluções em inúmeras dificuldades: "O Catálogo de Oferta Tecnológica, por exemplo, nunca

foi feito antes por qualquer entidade e, quando alguém tinha problemas para resolver tinha que correr todos os institutos de pesquisas, sem saber ao certo qual teria as condições necessárias para resolvê-lo", disse o secretário.

O Catálogo de Oferta Tecnológica do Rio reúne todas as informações quanto aos serviços e tipos de pesquisas que são desenvolvidas em todas as instituições e universidades sediadas no Rio de Janeiro, inclusive dando o nome das pessoas ou setores com as quais deverá ser feito o primeiro contato.

Com a utilização desse catálogo, o empresário poderá saber toda a

oferta tecnológica existente no Rio de Janeiro em diversos setores tais como agropecuária, biotecnologia, farmacologia, química, alimentos, têxtil, saneamento, energia, metalurgia, mecânica, informática, construção civil e desenho industrial. O manual tem 300 páginas.

O outro trabalho que também está sendo lançado oficialmente hoje, é o Manual de Registro e Legalização de Empresas. O livreto explica todas as vantagens do Estado da Microempresa, o passo a passo para o registro de empresas, inclusive como se deve proceder para transformar uma empresa informal em uma legalmente constituída.

Engenheiro cubano visita mostra Rio Biotecnologia e faz contatos

A mostra Rio Biotecnologia foi visitada em sua inauguração, sexta-feira, pelo diretor-geral do Centro de Engenharia Genética e de Biotecnologia de Cuba, Gustavo Serra Gonzalez. Ele veio a convite do secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, José Augusto Assumpção Brito, e aproveitará sua passagem pelo Rio para

conhecer o projeto de formação do pólo carioca de biotecnologia. Gonzalez deverá estabelecer muitos contatos com as entidades de pesquisas sediadas no Rio de Janeiro e já tem um encontro marcado com o grupo de trabalho formado pela Prefeitura e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia para a criação do pólo de biotecnologia do Rio de Janeiro.

A experiência de Gustavo Serra Gonzalez deverá ser de grande valia para a criação desse pólo, segundo informou o secretário de Desenvolvimento Econômico, porque Cuba recentemente implantou o seu centro de biotecnologia, que já é considerado um dos maiores do mundo, com investimentos da ordem de 70 milhões de dólares.

IMPRESA OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro

Empresa Pública

DIRETOR PRESIDENTE
J. P. de Carvalho

DIRETOR FINANCEIRO
Sonia Suelly Quinn Lopes Flores da Cunha

DIRETOR INDUSTRIAL
Luiz Fernando Gerhardt

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Edson Araújo do. Notícia
Nei Guimarães Barbosa

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Diário Oficial do Estado RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÕES:

ENTREGA DE TEXTOS: Os textos para publicação deverão ser entregues nas Agências Rio de Janeiro, datilografados em gabaritos específicos, a vinte mesas Afélicas.

AGÊNCIAS: Rio — R. São José, 35, sl. 22/24 — Ed. Galvani Meneses Coutos — Tel. 231-0007 NITERÓI — R. Marquês de Olinda, 10, Anexo — Ed. IPEJ/Unijô IFS1 — Centro Horário de Atendimento: das 9 às 17 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO

Centímetro de coluna para as Municipalidades Cz\$ 65,00

Centímetro de publicação para as Municipalidades Cz\$ 65,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIA: Devem ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação

PODER EXECUTIVO PARTE I

ASSINATURAS

ASSINATURAS PARA CADA PARTE DO DIÁRIO OFICIAL

Preço válido para setembro de 1986

SEM DESCONTO Simples Cz\$ 395,00 Simples com Suplemento Cz\$ 430,00

COM DESCONTO Simples Cz\$ 255,00 Simples com Suplemento Cz\$ 280,00

Termo 27 de fevereiro de 1987.

As assinaturas concessões somente serão concedidas para o funcionalismo público estadual e advogados das Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro mediante a apresentação do último comprovante.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Estas somente poderão ser efetuadas em nossas Agências e nas Agências de

Exemplares avulsos de artigos, editados dentro do âmbito de 1 ano (actualizado mês a mês) com exceção de edições esporádicas, poderão ser adquiridos diretamente na Agência Niterói.

Tel.: 719-5419 • PABX 719-1122

Rua Marquês de Olinda n.º 29 • Niterói • Estado do Rio de Janeiro • Caixa Postal n.º 597

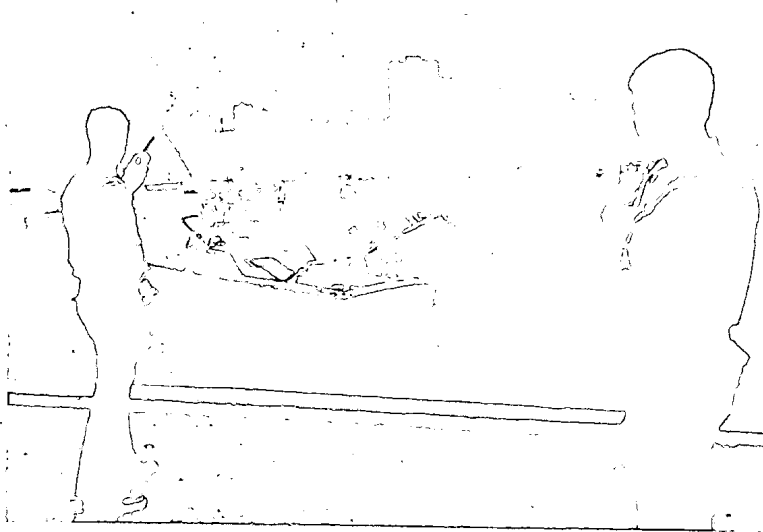
Lancha antifogo já circula na Baía de Guanabara para debelar incêndios

Equipada com quatro mangueiras e um canhão com capacidade para lançar jatos d'água a uma distância de 50 metros, a L-7, lancha antifogo do Grupamento Marítimo do Corpo de Bombeiros (G-Mar), já está em operação, pronta para combater incêndios em embarcações que trafegam na Baía de Guanabara e no litoral do Estado. Ela pode ser acionada ainda, como já aconteceu em Paquetá, para debelar incêndios em ilhas localizadas na baía.

Segundo o comandante interino do G-Mar, major Luiz Felipe Perez, a L-7, que fica estacionada no cais do Grupamento, na Praia de Botafogo, para atender aos chamados, tem uma grande vantagem: pode operar durante 45 horas seguidas, sem ser abastecida, fazendo a captação da água diretamente do mar, através de uma bomba de sucção.

O major explicou que há vários anos o Corpo de Bombeiros se ressentia da falta de uma embarcação destinada especificamente ao combate de incêndios em embarcações tarefa que era feita, de forma precária, por uma lancha de pequeno porte, que conduzia apenas uma bomba portátil de pouca capacidade. "Tal arranjo possibilitava o combate ao fogo em embarcações ligeiras, mas tornava inviável o combate a incêndio de maiores proporções", observou o comandante.

No ano passado, ao assumir o Grupamento, o



A lancha antifogo tem um canhão capaz de lançar jatos d'água a uma distância de 50 metros

atual comandante do G-Mar, coronel Adilson Cardoso De Bem, decidiu recuperar a frota de lanchas recebida do extinto Corpo Marítimo de Salvamento, as quais, em sua maioria, encontravam-se em péssimo estado. Entre

elas estava a lancha de prefixo L-60, parada há mais de cinco anos, sem motor e equipamentos e já considerada irre recuperável.

O coronel De Bem, não concordando com o des-

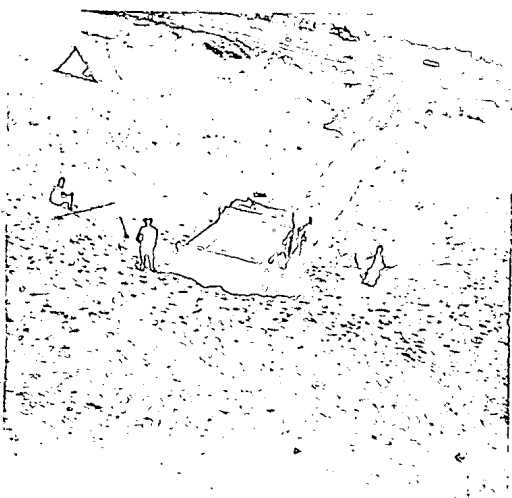
tino reservado para a L-60 — a sucata —, reuniu a equipe de militares da Seção de Manutenção, autorizando a sua completa reforma. Em um ano, a lancha foi recuperada. Com um novo prefixo (L-7), recebeu um novo

motor, bomba de incêndio centrífuga de dois estágios com capacidade para 750 galões por minuto; sistema de captação de água do mar, canalização de ataque a incêndio, esguinços-canhão, bocas expulsores de água e quatro mangueiras. Além disso, foi toda pintada.

Movida a diesel — o tanque tem capacidade para 900 litros e podendo atingir a velocidade máxima de 15 nós, a L-7, com casco em fibra de vidro, foi equipada ainda com um tanque para líquido gerador de espuma química e uma bateria de cilindros para o gás carbônico.

O major Perez disse que essa lancha terá uma tripulação permanente de oito homens que irão trabalhar sintonizados com o Comando Geral do Corpo de Bombeiros, que será acionado quando houver necessidade de reforço de terra para o combate a incêndio no mar.

Técnicos discutem extração de areia no Estado



A extração indevida de areia pode causar craters

Na próxima sexta-feira, uma comissão de técnicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Controle, se reunirá no auditório da Ceca, às 9h, com representantes de vários órgãos estaduais e federais, para discutir e estudar a questão da extração de areia no Estado do Rio, os problemas ambientais que a medida acarreta, o perigo das crateras formadas posteriormente à extração e uma maior disciplina e fiscalização às firmas que exploram essa atividade.

Na ocasião, serão apresentados alguns documentos por parte dos órgãos envolvidos, como a Feama, que já formalizou um documento sobre "Diretrizes e Normas Ambientais para a Extração de Areia no Estado do Rio", bem como o Departamento de Recursos Minerais (DRM), a Superintendência de Rios e Lagoas (Serla), o Conselho de Desenvolvimento do Vale do Paraíba (Codivap), a Cedeas, a Comissão Estadual de Controle Ambiental (Ceca), a Polícia Mi-

litar, a convite da Secplan, além de órgãos federais, como o Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS), a Secretaria Especial de Meio Ambiente (Sema) e o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Toda essa mobilização visa orientar o minerador e contribuir para disciplinar essa atividade, estabelecendo o zoneamento de áreas para a extração mineral com a classificação de usos. Isso porque o Rio de Janeiro possui um total aproximado de 700 extratores de areia, dos quais apenas 181 são empresas constituídas e, destas, somente 60 são legalizadas no DNPM, que é o órgão normativo e fiscalizador.

O que os órgãos competentes propõem é que as áreas sejam agrupadas nas categorias de alta, média e baixa restrições e áreas proibidas para mineração. Nas três primeiras seria obrigatório o Relatório de Impacto Ambiental, estabelecido pela Resolução n.º 1, de 23 de

janeiro deste ano, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que determina o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente. Dentre essas atividades está a mineração, que dependeria de estudo do impacto ambiental que causassem, para autorização de seu funcionamento.

No caso da extração de areia para a construção civil, enquadrada na classe II do Código de Mineração, dois órgãos serão consultados, o DNOS e a Serla, além da Prefeitura local, a quem cabe dar a licença para extração mineral e o alvará de localização.

Já o uso da areia destinada à indústria para jateamento, vidros, filtros e moldes para fundição, está enquadrada na classe VII do Código, e além do DNOS e Serla poderão ser consultados a Feama, a Capitania dos Portos, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o IBDF.

